



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.645

João Pessoa - Quarta-feira, 29 de Junho de 2022

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.356 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIA: DEPUTADA POLLYANNA DUTRA

Denomina de Marcos Salomão Ramos o Restaurante Popular do Estado, instalado no município de Pombal, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Marcos Salomão Ramos o Restaurante Popular do Estado da Paraíba, instalado no município de Pombal, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de junho de 2022; 134ª da Proclamação da República.

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 2.777/2021, de autoria do Deputado Adriano Galdino, que “Dispõe sobre a publicidade infantil nos estabelecimentos de educação básica no Estado da Paraíba”.

RAZÕES DO VETO

O projeto em comento é de iniciativa parlamentar.

O projeto pretende proibir, no Estado da Paraíba, a comunicação mercadológica dirigida às crianças e adolescentes, nos estabelecimentos de ensino públicos e privados.

Em seu art. 3º, o projeto de lei em comento define comunicação mercadológica como sendo:

Art. 3º Por comunicação mercadológica entende-se toda e qualquer atividade de comunicação comercial, inclusive publicidade, para a divulgação de produtos, serviços, marcas e empresas, independentemente do suporte, da mídia ou do meio utilizado. (grifo nosso)

Apesar de louvável a iniciativa do projeto de lei nº 2.777/2021, vejo-me compelido a vetar o presente, uma vez que o mesmo gera uma restrição absoluta na divulgação de marcas de produtos para consumo das crianças e adolescentes.

Da maneira como está redigido, o PL 2.777/2021 impede a divulgação de feiras de ciência ou de livros, além de parques e atrações turísticas, pois não há uma proteção clara às atividades culturais, desprotegendo as crianças que, muitas vezes, só têm acesso a essas atividades via escola.

O jovem necessita de novos saberes e práticas educacionais que propiciem o desenvolvimento do nosso país. Sendo assim, a iniciativa legislativa, caso aprovada nos termos propostos, poderá vir a prejudicar projetos que são divulgados em harmonia com os direitos constitucionalmente instituídos para oferecer às crianças e adolescentes iniciativas de suma importância para o seu desenvolvimento perante a comunidade local e sociedade num todo.

Deste modo, tendo em vista que o projeto não excepcionou de forma expressa as “atividades de caráter cultural ou educativo”, tais como, feiras de livros ou de ciências, apresentações teatrais e de caráter artístico, exposições e outras complementares à atividade, não há como sancionar o referido projeto de lei.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 2.777/2021, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa. João Pessoa, 28 de junho de 2022.

AUTÓGRAFO Nº 1.278/2022

PROJETO DE LEI Nº 2.777/2021

AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

VETO TOTAL
João Pessoa, 28 / 06 / 2022
JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

Dispõe sobre a publicidade infantil nos estabelecimentos de educação básica no Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica proibida, no Estado da Paraíba, a comunicação mercadológica dirigida às crianças e adolescentes, nos estabelecimentos de ensino públicos e privados.

Art. 2º Em caso de descumprimento das restrições apresentadas no artigo antecedente, o infrator estará sujeito às seguintes penas:

I – multa;

II – suspensão da veiculação da publicidade.

§ 1º O Estado providenciará, na forma do regulamento, a graduação da pena de multa de acordo com a gravidade.

§ 2º As penalidades serão aplicadas pela administração, mediante procedimento administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§ 3º As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela autoridade administrativa, no âmbito de sua atribuição, podendo ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar antecedente ou incidente de procedimento administrativo.

Art. 3º Por comunicação mercadológica entende-se toda e qualquer atividade de comunicação comercial, inclusive publicidade, para a divulgação de produtos, serviços, marcas e empresas, independentemente do suporte, da mídia ou do meio utilizado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 08 de junho de 2022.

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar o Projeto de Lei nº 3.823/2022, de autoria da Deputada Camila Toscano, que “Institui a Política de Saúde Mental na Rede de Ensino do Estado da Paraíba”.

RAZÕES DO VETO

De iniciativa parlamentar, o projeto de lei cria a Política de Saúde Mental destinada a promover a valorização da vida, o bem-estar psicossocial e o combate aos transtornos mentais que possam ser vivenciados pelos estudantes e profissionais da educação do sistema público e privado de ensino.

Embora reconheça os nobres objetivos da parlamentar, vejo-me compelido a vetar o projeto de lei, pelas razões a seguir expostas.

Instada a se manifestar a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia (SEECT) opinou pelo veto total.

O sistema estadual de ensino já segue a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que inclui as competências socioemocionais em todas as 10 competências gerais. Todas as escolas da rede estadual devem contemplar as competências socioemocionais em seus currículos, favorecendo, assim, o processo de entendimento e manejo das emoções, com empatia e tomada de decisões responsáveis.

A SEECT orienta, ainda, suas unidades escolares para incluir e desenvolverem, em seus Projetos Políticos Pedagógicos (PPP), ações interdisciplinares e transversais inseridas na rotina escolar que contemplem a legislação vigente em relação a diversos temas abordados no escopo do PL nº 3.823/2022, a saber:

- Lei Estadual nº 11.554, de 09 de dezembro de 2019, que institui a Política Estadual de Promoção da Paz nas Escolas, a ser implementada nos estabelecimentos de ensino vinculados ao sistema estadual de educação;
- Lei Estadual nº 11.366, de 19 de junho de 2019, que dispõe sobre a institucionalização da Política Estadual de Saúde Mental e Auditiva para os professores da rede estadual de ensino;
- Lei Estadual nº 9.116, de 07 de maio de 2010, que dispõe sobre a Política de Prevenção à Violência contra Educadores.

No que diz respeito ao apontamento realizado no art. 4º do PL sobre a Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, cumpre salientar que, conforme ratificado no PL,



as equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais, ficando sobre a competência de acompanhamento, orientação e tratamento para o sofrimento psíquico, emocional e para pessoas com transtornos mentais a serem realizados pela Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), ligada ao Sistema Único de Saúde (SUS) e ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Ademais, o projeto de lei estabelece atribuições a órgãos da administração pública, mais especificamente à SEECT. Vejamos por exemplo o art. 1º, § 1º:

Art. 1º.....

§ 1º As instituições de ensino da rede pública e privada deverão fornecer orientações para atendimento psicossocial e psiquiátrico no Sistema Único de Saúde (SUS) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), aos seus profissionais e estudantes com sintomas de transtorno de estresse pós-traumático, depressão, ansiedade, pânico, tendências suicidas e outros transtornos mentais.

(...)

(grifo nosso)

Infer-se deste artigo a nítida criação de obrigações para o Poder Executivo. Tal conteúdo disciplina matéria ligada primordialmente à função constitucional de administrar, deferida ao Chefe do Poder Executivo, a quem pertence, com exclusividade, a iniciativa da lei, conforme o art. 63, §1º, II, "b" e "e", da Constituição Estadual, vejamos:

"Art. 63. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:

(...)

II - disponham sobre:

(...)

b) organização administrativa, matéria orçamentária e serviços públicos;

(...)

e) criação, estruturação e atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública". (Grifo nosso)

O citado artigo demanda ações concretas a serem executadas pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia. Por conseguinte, insere-se em matéria cuja iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo. Nesse sentido a jurisprudência:

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI ALAGONA N. 6.153, DE 11 DE MAIO DE 2000, QUE CRIA O PROGRAMA DE LEITURA DE JORNAIS E PERIÓDICOS EM SALA DE AULA, A SER CUMPRIDO PELAS ESCOLAS DA REDE OFICIAL E PARTICULAR DO ESTADO DE ALAGOAS. 1. Iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Estadual para legislar sobre organização administrativa no âmbito do Estado. 2. Lei de iniciativa parlamentar que afronta o art. 61, § 1º, inc. II, alínea e, da Constituição da República, ao alterar a atribuição da Secretaria de Educação do Estado de Alagoas. Princípio da simetria federativa de competências. 3. Iniciativa louável do legislador alagoano que não retira o vício formal de iniciativa legislativa. Precedentes. 4. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente. (ADI 2329, Relator(a): Min. CARMEN LÚCIA, Tribunal Pleno, julgado em 14/04/2010, DJe-116 DIVULG 24-06-2010 PUBLIC 25-06-2010 EMENT VOL-02407-01 PP-00154 LEXSTF v. 32, n. 380, 2010, p. 30-42 RT v. 99, n. 900, 2010, p. 143-150)

O Supremo Tribunal Federal já afirmou que compete ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa de lei que disponha sobre atribuições das secretarias e de órgãos da administração pública (ADI nº 2.808-1 e ADI nº 3.751-0).

A conversão da proposição em lei configuraria indevida interferência do Poder Legislativo em atribuições próprias dos representantes do Poder Executivo, a implicar afronta ao princípio da separação dos Poderes e aos dispositivos constitucionais que o sediam, inscrito no artigo 2º da Constituição Federal e no artigo 6º, da Constituição Estadual. Vejamos:

A disciplina normativa pertinente ao processo de criação, estruturação e definição das atribuições dos órgãos e entidades integrantes da administração pública estadual, ainda que por meio de emenda constitucional, **revela matéria que se insere, por sua natureza, entre as de iniciativa exclusiva do chefe do Poder Executivo local**, pelo que disposto no art. 61, § 1º, II, e, da CF. (...) A EC 24/2002 do Estado de Alagoas incide também em afronta ao princípio da separação dos Poderes. Ao impor a indicação pelo Poder Legislativo estadual de um representante seu no Conselho Estadual de Educação, cria modelo de contrapeso que não guarda similitude com os parâmetros da CF. **Resulta, portanto, em interferência ilegítima de um Poder sobre o outro, caracterizando manifesta intromissão na função confiada ao chefe do Poder Executivo de exercer a direção superior e dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública.** [ADI 2.654, rel. min. Dias Toffoli, j. 13-8-2014, P. DJE de 9-10-2014.]

(grifo nosso).

Importante salientar que ao longo de todo projeto de lei, são criadas atribuições ao poder público, inclusive, em seu art. 2º são estabelecidas diretrizes a serem observadas na execução da Política de Saúde Mental. Além disso, em seu art. 3º, por exemplo, são enumeradas estratégias recomendadas para a execução da mesma.

Ainda, no art. 4º, fala-se no desenvolvimento de ações por parte de equipes multiprofissionais, estas integrantes da rede pública de educação básica.

Neste contexto, considerando os apontamentos acima, a legislação vigente, as ações desenvolvidas nas unidades escolares de competência da SEECT, e que a exequibilidade deste projeto de lei depende da contratação de profissionais de equipes multidisciplinares que não estão previstas no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério da Paraíba, o veto total é medida mais razoável. Afinal, não cabe ao Poder Legislativo dispor, em projeto de iniciativa parlamentar, de matéria da competência privativa do Chefe do Poder Executivo.

É salutar destacar que a eventual sanção de Projeto de Lei no qual se tenha constatado vício de iniciativa não seria apta a convalidar a inconstitucionalidade, conforme se infere do posicionamento firmado no Supremo Tribunal Federal:

A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade. Insubsistência da Súmula 5/STF. Doutrina. Precedentes." (ADI 2.867, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 3-12-2003, Plenário, DJ de 9-2-2007.) No mesmo sentido: ADI 2.305, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 30-6-2011, Plenário, DJE de 5-8-2011; AI 348.800, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 5-10-2009, DJE de 20-10-2009; ADI 2.113, Rel. Min. Carmen Lúcia, julgamento em 4-3-2009, Plenário, DJE de 21-8-2009; ADI 1.963-MC, Rel. Min. Mauricio Corrêa, julgamento em 18-3-1999, Plenário, DJ de 7-5-1999; ADI 1.070, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 29-3-2001, Plenário, DJ de 25-5-2001. **(Grifo nosso)**

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 3.823/2022, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa. João Pessoa, 28 de junho de 2022.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

AUTÓGRAFO Nº 1.277/2022

PROJETO DE LEI Nº 3.823/2022

AUTORIA: DEPUTADACAMILA TOSCANO

VETO TOTAL
João Pessoa, 28 / 06 / 2022
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Institui a Política de Saúde Mental na Rede de Ensino de Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política de Saúde Mental na Rede de Ensino do Estado da Paraíba, destinada a promover a valorização da vida, o bem-estar psicossocial e o combate aos transtornos mentais que possam ser vivenciados pelos estudantes e profissionais da educação do sistema público e privado de ensino.

§1º As instituições de ensino da rede pública e privada deverão fornecer orientações para atendimento psicossocial e psiquiátrico no Sistema Único de Saúde (SUS) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), aos seus profissionais e estudantes com sintomas de transtorno de estresse pós-traumático, depressão, ansiedade, pânico, tendências suicidas e outros transtornos mentais.

§2º O poder público deverá garantir o acesso à assistência em saúde mental, bem como o acolhimento, acompanhamento e tratamento psicológico e psiquiátrico aos profissionais e estudantes encaminhados pelas instituições de ensino.



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevedo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORIAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaoapb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaoapb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 200,00
Número AtrasadoR\$ 3,00

§3º Na execução da Política, deverão ser priorizadas as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e aqueles indivíduos com indícios de vivência em situação de violência doméstica, familiar, sexual e/ou outras formas de violência, ou que tenham passado por situação recente de estresse e trauma no ambiente de ensino.

§4º Os profissionais e estudantes de que trata o §3º, deverão ser avaliados e triados quanto ao transtorno, por psiquiatra e/ou psicólogo, nas redes de atenção psicossocial e de assistência em saúde mental do Estado da Paraíba, cabendo ao profissional responsável, o contato imediato com outros órgãos de atenção à saúde e apoio psicossocial e policial, a fim de prover o melhor atendimento e proteção à vítima.

Art.2º São diretrizes a serem observadas na execução da Política de Saúde Mental na Rede de Ensino do Estado da Paraíba:

I - a perspectiva multiprofissional e multidisciplinar na abordagem;

II - o atendimento e a escuta humanizada;

III - sigilo das informações das partes envolvidas;

IV - a busca da integração das ações junto com a rede federal, estadual e municipal de apoio e proteção;

V - a institucionalização e desburocratização dos serviços;

VI - o monitoramento da saúde mental dos indivíduos atendidos; e

VII - o respeito às limitações humanas e à capacidade técnica dos profissionais da educação para lidar com os casos identificados, garantindo a sua segurança e bem-estar físico e mental.

Art. 3º São estratégias recomendadas para execução da Política de Saúde Mental na Rede de Ensino do Estado da Paraíba:

I - reconhecer e acolher receios e medos dos profissionais e estudantes atendidos, sem julgamentos e com o sigilo de seus dados, procurando pessoas de sua confiança para conversar e profissionais capacitados da rede federal, estadual ou municipal de apoio;

II - utilizar estratégias e ferramentas exitosas de cuidado e apoio, que tenham sido usadas em momentos de crise ou de sofrimento, e ações que tenham trazido sensação de maior estabilidade emocional;

III - estabelecer protocolos de encaminhamento para os serviços de atendimento psicossocial e psiquiátrico disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), bem como outros órgãos de apoio;

IV - comunicar imediatamente aos órgãos de segurança pública quando houver indícios de violência doméstica, familiar, sexual e/ou outras formas de violência, associados aos sintomas de transtorno de estresse pós-traumático, depressão, ansiedade, pânico, tendências suicidas e outros transtornos mentais;

V - realizar campanhas, palestras, seminários, atividades lúdicas e encontros temáticos que sensibilizem e capacitem profissionais e estudantes a compreender e identificar sinais de declínio da saúde mental, associando qualidade de vida com a manutenção de uma cultura de paz dentro e fora do ambiente de ensino;

VI - apoiar e acolher os profissionais e estudantes que perderam pessoas em decorrência de situações de violência, especialmente órfãos do feminicídio e aqueles que estejam com sintomas e complicações associadas a um comportamento suicida, comprometimento do aprendizado ou do trabalho, transtornos psicossomáticos, luto patológico e transtornos de adaptação;

VII - facilitar e desburocratizar o acompanhamento psicossocial dos profissionais e estudantes acometidos com transtornos mentais;

VIII - investir em estratégias qualificadas de comunicação social que promovam a confiança na rede de proteção e apoio psicossocial, bem como favoreçam a recuperação dos alunos e pacientes;

IX - consolidar a coordenação interinstitucional e a participação comunitária na tomada de decisões, utilizando-se de estratégias adaptadas às diferentes esferas sociais e culturais, bem como contextos socioeconômicos;

X - disponibilizar material técnico e canais de comunicação para troca de informações e solução de dúvidas para os profissionais da educação e estudantes, voltados para como proceder nas situações descritas nesta Lei; e

XI - mapear e disponibilizar o contato e endereço dos locais de atendimento psicossocial ofertados pelo poder público, tais como Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), secretarias e coordenadorias municipais de saúde e assistência social, centros de referência, núcleos de apoio psicológicos gratuitos, entre outros.

Art. 4º Para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, a rede pública de educação básica do Estado da Paraíba contará com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pela política de educação, por meio de equipes multiprofissionais.

§1º As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

§2º O trabalho da equipe multiprofissional deverá considerar o projeto político-pedagógico da rede pública de educação básica e dos seus estabelecimentos de ensino.

Art. 5º O Poder Executivo Estadual poderá instituir instrumentos de amparo psicossocial e psiquiátrico aos profissionais da educação e estudantes da rede de ensino, podendo para isso realizar convênios, contratos, parcerias e cooperação técnica com a União, municípios e sociedade civil organizada, para alcançar os objetivos estabelecidos nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 08 de junho de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 42.647 de 28 de junho de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/090101.00025.

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
09.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.802	0000	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
09.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.802	0000	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de junho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.648 de 28 de junho de 2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigos 1º e 3º, da Lei nº 12.346, de 21 de junho de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/200001.00006.

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial no valor de **R\$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.125.5001.4824.0287- MANUTENÇÃO DO COMITÊ INTERESTADUAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DA PARAÍBA	3390.39	1.500	0000	260.000,00
	4490.52	1.500	0000	100.000,00
TOTAL				360.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito especial aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

13.000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

13.902 - FUNDO DE INVESTIMENTO PERMANENTE PARA RECUPERAÇÃO DE ATIVOS - FUNDO CIRA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.125.5001.2164.0287- APRIMORAMENTO DA COBRANÇA EXTRAJUDICIAL E JUDICIAL DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - CIRA	3390.39	1.500	0000	200.000,00
	4490.52	1.500	0000	10.000,00
04.128.5001.2114.0287- CAPACITAÇÃO DE PROCURADORES E SERVIDORES - CIRA	3390.39	1.500	0000	150.000,00
TOTAL				360.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de junho de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.649 de 28 de junho de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/220001.00281.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 800.000,00** (oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490.51	1.500	1001	800.000,00
TOTAL				800.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.500	1001	800.000,00
TOTAL				800.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de junho de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.650 de 28 de junho de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/255001.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 32.000,00** (trinta e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.250 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	1002	32.000,00
TOTAL				32.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.250 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4210.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.500	1002	32.000,00
TOTAL				32.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de junho de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.651 de 28 de junho de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/300002.00057.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 25.000.000,00** (vinte e cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4590.93	2.500	0000	25.000.000,00
TOTAL				25.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro de Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de junho de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.652 de 28 de junho de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/310501.00019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 400.000,00** (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
31.205 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.753	0000	400.000,00
TOTAL				400.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
31.205 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	1.753	0000	80.000,00
18.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.753	0000	120.000,00
18.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.39	1.753	0000	200.000,00
TOTAL				400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de junho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.653 de 28 de junho de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/380001.00009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 26.706,02** (vinte e seis mil, setecentos e seis reais e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

38.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
38.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.121.5005.4550.0274- MANUTENÇÃO DA 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE	3390.30	1.500	0000	10.000,00
	3390.39	1.500	0000	5.000,00
06.121.5005.4553.0277- MANUTENÇÃO DA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL NA CIDADE DE PATOS	3390.30	1.500	0000	6.000,00
	3390.39	1.500	0000	2.000,00
06.181.5005.2152.0287- AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÕES DE UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	3390.39	1.500	0000	3.706,02
TOTAL				26.706,02

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

38.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
38.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.121.5005.4549.0272- MANUTENÇÃO DA 1ª SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL NA CIDADE DE JOÃO PESSOA	3390.30	1.500	0000	3.000,00
	3390.39	1.500	0000	3.000,00
06.122.5005.1663.0287- CONSTRUÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA POLÍCIA CIVIL	4490.51	1.500	0000	10.706,02
06.122.5005.2159.0287- MANUTENÇÃO DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL	3390.30	1.500	0000	5.000,00
	3390.39	1.500	0000	5.000,00
TOTAL				26.706,02

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de junho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.654 de 28 de junho de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/500001.00040.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL	4450.52	1.761	0000	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL	3350.39	1.761	0000	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de junho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.655 de 28 de junho de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/680001.00022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.606.5002.2659.0287- CAPACITAÇÃO, FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL E PRODUTIVO DA AGROPECUÁRIA	3350.39	2.500	0000	150.000,00
TOTAL				150.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de junho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 1.412

João Pessoa, 28 de junho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **FABIO LUIZ DE PAIVA GOMES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.413

João Pessoa, 28 de junho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar **DIEGO XAVIER DE LIMA SOARES**, matrícula nº 1874993, do cargo em comissão de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.414

João Pessoa, 28 de junho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **WALDOMIRO DA COSTA GUEDES FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE DISCIPLINA MILITAR, Símbolo CGS-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.415

João Pessoa, 28 de junho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **WALDOMIRO DA COSTA GUEDES FILHO**, matrícula nº 1892487, do cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE DISCIPLINA MILITAR, Símbolo CGS-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.416

João Pessoa, 28 de junho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **FABIO MONTEIRO DA SILVA**, nomeado para o cargo de COMISSARIO DE POLICIA, através do AG 3480, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de dezembro de 2018.

Ato Governamental nº 1.417

João Pessoa, 28 de junho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **MARIA LUCIA CANUTO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MÍDIO SÃO JOSE OPERÁRIO, no Município de Joca Claudino, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.418

João Pessoa, 28 de junho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ELIGIANE BERNARDO DA SILVA FREITAS**, matrícula nº 1892312, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MÍDIO SÃO JOSE OPERÁRIO, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.419

João Pessoa, 28 de junho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **MARCOS ANTONIO MATEUS COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TECNICA ESTADUAL JORNALISTA JOSE LEAL RAMOS, no Município de São João do Cariri, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.420

João Pessoa, 28 de junho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA LIMA RAMALHO**, matrícula nº 1892321, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TECNICA ESTADUAL JORNALISTA JOSE LEAL RAMOS, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.421

João Pessoa, 28 de junho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019.

R E S O L V E nomear **JOSE GABRIEL PONTES VIEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÍDIO AUGUSTO DE ALMEIDA, no Município de Píripituba, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.422

João Pessoa, 28 de junho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DO SOCORRO FELIPE DE PONTES**, matrícula nº 1810944, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÍDIO AUGUSTO DE ALMEIDA, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.423

João Pessoa, 28 de junho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **MARIA CLEIDE PEREIRA DE MELO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TECNICA ESTADUAL PROFESSORA ADILINA DE SOUZA DINIZ, no Município de Diamante, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.424

João Pessoa, 28 de junho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **WENDELL FURTADO DE LIMA MOURA**, matrícula nº 1892045, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TECNICA ESTADUAL PROFESSORA ADILINA DE SOUZA DINIZ, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.425

João Pessoa, 28 de junho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ANTONNY RAPOSO MENEZES	CHEFE DE UNIDADE DESPORTIVA "GINÁSIO MARIA DAS DORES BARBOSA"	CGF-6
MAGNO GUEDES BARBOSA	CHEFE DE UNIDADE DESPORTIVA "JOSE RODRIGUES DA SILVA"	CGF-6

Ato Governamental nº 1.426

João Pessoa, 28 de junho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
MARIA DAS NEVES ALVES DOS SANTOS	1840762	CHEFE DE UNIDADE DESPORTIVA "GINÁSIO MARIA DAS DORES BARBOSA"	CGF-6
ADERVAL DE HOLANDA BRASILEIRO FILHO	1799517	CHEFE DE UNIDADE DESPORTIVA "JOSE RODRIGUES DA SILVA"	CGF-6

Ato Governamental nº 1.427

João Pessoa, 28 de junho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **ANA CAROLINA RAMALHO DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEFM PROF. PEDRO ANIBAL MOURA, no Município de Cabedelo, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.428

João Pessoa, 28 de junho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **AMANDA PAULA BARBOSA DE LIMA**, matrícula nº 1891162, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM PROF. PEDRO ANIBAL MOURA, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.429

João Pessoa, 28 de junho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

RESOLVE nomear **AMANDA QUEDIMA LEANDRO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TECNICA ESTADUAL CONEGO NICODEMOS NEVES, no Município de João Pessoa, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.430

João Pessoa, 28 de junho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

RESOLVE nomear **ISAC RODRIGUES ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO EUCLIDES MOUZINHO SANTOS, no Município de Agodão de Jandaira, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.431

João Pessoa, 28 de junho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 13, § 6º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; em cumprimento da Decisão Judicial prolatada no Agravo de Instrumento nº 0814616-84.2022.8.15.0000,

RESOLVE tornar sem efeito, o Ato Governamental nº 1.291 de 06 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 07 de junho de 2022, que nomeou sub judge **AYANNE MAYELLE DA SILVA FERREIRA** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Língua Portuguesa, com lotação na Secretaria de Estado da Educação da Ciência e da Tecnologia, com exercício na 10ª Região Geoadministrativa.

Ato Governamental nº 1.432

João Pessoa, 28 de junho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 584/2019/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de novembro de 2019, e em cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0803660-60.2022.8.15.0371;

RESOLVE nomear, Sub Judge, **FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Educação Matemática, com lotação na Secretaria de Estado da Educação da Ciência e da Tecnologia, com exercício na 10ª Região Geoadministrativa.


JOÃO AZEITEIRO LIMA FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 288/2022/SEAD.

João Pessoa, 28 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21009836-8/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – 70ª Zona Eleitoral - João Pessoa/PB, das servidoras **AMARILES PEREIRA DE MEDEIROS**, matrícula nº 94.858-6, e **YASNAYA POLIANA LEITE FONTES DO Ó**, matrícula nº 109.532-3, lotadas na Secretaria de Estado da Administração, pelo período de julho de 2021 a julho de 2022, com ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 289/2022/SEAD.

João Pessoa, 28 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista o que consta no Processo nº 22020485-3/SEAD,

RESOLVE autorizar o afastamento do servidor **DANILO ALVES DA SILVA**, Professor, matrícula nº 185.305-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para realizar o Curso de Doutorado em História, ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no período de junho de 2022 a junho de 2024, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 290/2022/SEAD.

João Pessoa, 28 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KAMILA LIDIANE VIEIRA DUTRA**, matrícula nº 169.712-9, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 0038/2022, a ser celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e a empresa CityLoc CT - Locação de Veículos e Serviços LTDA, CNPJ nº 03.446.400/0001-13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em João Pessoa/PB, 28 de junho de 2022.

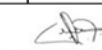

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

EXPEDIENTE DO DIA 27/06/2022.

RESENHA Nº 040/2022/GEGP/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE PLENA** ao Servidor abaixo relacionado:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
22018366-0	ANTÔNIO MANOEL DA SILVA	184.225-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 28-06-2022
Resenha nº : 357/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
22018391-1	873452	ROMULO ANTONIO PIRES LEITE	SEC. EST. SAUDE

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 28-06-2022
Resenha nº : 358/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
22018597-1	1624750	BERTOLOMEU DOS SANTOS RODRIGUES	SEC. EST. SAUDE

PUBLIQUE-SE


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 018/2022

João Pessoa, 27 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Erbene Alves Ramalho Freire**, matrícula nº 104.750-7, para atuar como gestora do Convênio nº 017/2022, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Sousa-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º - Compete a servidora designada acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 031/CORREGEDORIA/SEAP/22

João Pessoa, 28 de junho de 2022.

O GERENTE EXECUTIVO DE DISCIPLINA DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE instaurar Comissão de Sindicância, composta pela Policial Penal **NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO**, mat. 173.791-1, pela Policial Penal **MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES**, mat. 174.122-5, e pelo Policial Penal **MARCELO ADRIANO DO NASCIMENTO**, mat. 163.520-4, para, sob a presidência da primeira, apurar, em toda a sua extensão, os fatos



constantes no Ofício nº 026/2022 e anexos, oriundo da 6ª Delegacia Distrital de Santa Rita, que trata de conduta do Pol. Penal Emerson Merighi, mat. 174.240-0.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria nº 032/CORREGEDORIA/SEAP/22

João Pessoa, 28 de junho de 2022.

O GERENTE EXECUTIVO DE DISCIPLINA DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos Trabalhos Sindicatários, referente ao Processo nº SAP-PRC-2022/02766, instaurado através da Portaria nº 029/CORREGEDORIA/SEAP/22, publicada no D.O.E. em 31/05/2022.

Publique-se.
Cumpra-se.


João Bezerra Filho
Gerente da Corregedoria

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº139/2022/SEDH/GS

João Pessoa, 28 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;
- CONSIDERANDO o disciplinado no art. 30, inciso XIII da Constituição Estadual da Paraíba;
- CONSIDERANDO ainda o que dispõem os artigos 15 e 16 da Lei Estadual nº 5.391/91,

RESOLVE tomar pública a lista de profissionais que serão admitidos por excepcional interesse público, conforme descrito abaixo, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, no cargo de Prestador de Serviços.

PROFISSIONAL	CPF	LOTAÇÃO
JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA WANDERLEY	007.390.724-39	SEDH
MARIA DE LOURDES PEREIRA DE CARVALHO	036.267.124-94	SEDH
KARLA VIRGINIA FINIZOLA PAIVA DE LIMA	053.674.884-55	SEDH
CESAR HENRIQUE DE LUNA	096.608.044-07	SEDH
MARIA VALQUIRIA CAMELO DE FIGUEIREDO	086.792.764-05	SEDH
JANE BARBOSA DE AZEVEDO PAULI	055.180.514-50	SEDH
ALLAN JOHN DE SOUZA SANTOS	016.193.154-59	SEDH
JOEMMILLY LAIS HENRIQUE	135.728.914-69	SEDH
JORGE MARCOS BATISTA DE VASCONCELOS	568.040.754-04	SEDH
RODEMBERG GUIMARÃES TOMÉ	931.012.284-69	SEDH
CATARINA ALVES LUSTOZA TOMÉ	714.065.494-87	SEDH
CICERO SANTOS NASCIMENTO	051.320.364-81	SEDH
MAXSUEL XAVIER DE LIMA	065.243.804-01	SEDH
FRANCISCO CARLOS DE LIMA	515.887.221-04	SEDH
KELLY KALINE SANTOS SILVA	089.884.694-37	SEDH
DARLINTON JONES ANDRADE DA SILVA	096.922.124-08	SEDH
DANIEL PEDRO DA SILVA	065.063.464-00	SEDH
JOSÉ ANTHONY MEDEIROS DE SOUSA	014.546.804-66	SEDH
IRANILDA DA SILVA PESSOA	414.494.444-15	SEDH
ROBSON FREITAS TORRES	485.313.084-53	SEDH
MARIA DAS DORES FERREIRA DE OLIVEIRA	031.847.164-73	SEDH
CLARA DE OLIVEIRA SANTOS	719.955.334-08	SEDH
CLAUBETE RODRIGUES DE ARAUJO	032.935.464-71	SEDH
RUAN LOPES MEIRELES	060.101.314-05	SEDH
FELICIO DE LIMA FRANÇA	045.813.984-01	SEDH
JOSÉ MARCIO JOVEN PINTO	738.339.404-68	SEDH
DYEGO CAVALANETI DE OLIVEIRA	047.527.654-03	SEDH
ANA KARLA PEREIRA DE SOUZA	028.807.564-13	SEDH
FRANCISCO EDNALDO DE SOUZA LEITE	236.669.004-53	SEDH
MATHEUS MENDES RODRIGUES	125.841.374-45	SEDH
LOURDES CRISTINA VASCONCELOS MAGALHÃES	703.552.134-86	SEDH
FRANCISCO DE ASSIS BRAGA VIEIRA NETO	104.287.734-35	SEDH
VALDICEIA DIOGO GONÇALVES	568.040.754-04	SEDH
THIAGO NUNES TRAVASSOS	059.370.974-83	SEDH
LIDIANE DO NASCIMENTO GOUVEIA	108.774.714-79	SEDH
KISSYA SUZY QUEIROZ DE ASSIS	032.098.974-76	SEDH
GILSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	050.896.773-28	SEDH

ADELLY VANJA DA SILVA CUNHA	111.487.624-00	SEDH
JOSÉ WELLINGTON BARRETO MARTINS	076.912.784-38	SEDH


CARLOS TIBÉRIO LIMA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 30 DE MAIO DE 2022

Institui a Comissão Intersetorial Estadual encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Estadual pela Primeira Infância.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DA PARAÍBA – CEDCA/PB, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 88º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.069/90,

Considerando o disposto no art. 30, VI; 204; 211, § 2º; 212 e, em especial, no art. 227 da Constituição federal, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Considerando o disposto na Lei 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que assegura, dentre outros, o direito à participação da vida política na forma da lei;

Considerando a Resolução nº 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal;

Considerando a Lei nº 13.257, de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância, particularmente seu art. 8º;

Considerando as Leis setoriais de saúde (no 8.080/1990 – SUS), educação (no 9.294/1996 – LDB), assistência social (no 12.435/2011) e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança; e considerando – Os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, das Nações Unidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos nº 99.710/1990 e nº 6.949/2009, bem como outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário; – Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, aprovados pela Cúpula da ONU em 2015, com destaque para os que dizem respeito direto às crianças, nº 1, nº 2 em nº 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades a partir da infância; nº 3, sobre saúde e bem-estar; nº 4, sobre educação de qualidade a partir da educação infantil; nº 5, igualdade entre gênero; e nº 6, sobre água limpa e saneamento;

Considerando a Política Nacional de Participação Social que tem o objetivo de fortalecer e articular os mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo e a atuação conjunta entre a administração pública federal e a sociedade civil e que define entre as instâncias de participação social os conselhos de políticas públicas, comissão de políticas públicas, conferência nacional, consulta pública e ambiente virtual de participação social;

Considerando o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, que considera a mobilização e organização de processos participativos em defesa dos direitos humanos de grupos em situação de risco e vulnerabilidade social, denúncia das violações e construção de propostas para sua promoção, proteção e reparação, como estratégia de educação não formal;

Considerando a Lei 12.141 de 24 de novembro de 2021 que dispõe sobre o programa “Paraíba Primeira Infância”;

Resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Estadual Intersetorial com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Estadual pela Primeira Infância do Estado da Paraíba, que será integrada por representantes (titular e suplente) de cada órgão, como segue:

- I. Crianças e adolescentes do Conselho Participativo de Adolescentes – CPA;
- II. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba – CEDCA/PB;
- III. Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba – CEAS/PB;
- IV. Conselho Estadual de Educação da Paraíba – CEE/PB;
- V. Conselho Estadual de Saúde da Paraíba – CES/PB;
- VI. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH;
- VII. Secretaria de Estado de Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT;
- VIII. Secretaria de Estado da Saúde – SES;
- IX. Secretaria de Estadual da Mulher e da Diversidade Humana – SEMDH;
- X. Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL;
- XI. Secretaria de Estadual da Segurança e da Defesa Social – SESDS;
- XII. Núcleo de Pesquisas e Estudos sobre a Criança – NUPEC/UFPB
- XIII. Representante do Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba – Fórum DCA/PB;
- XIV. Representante do Fórum de Educação Infantil da Paraíba – FEI/PB;
- XV. Representante da Rede Primeira Infância da Paraíba – REPI/PB;
- XVI. Representante da Rede Margaridas Pró-Crianças e Adolescentes da Paraíba – REMAR;
- XVII. Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares da Paraíba – ACONTEPAB;
- XVIII. Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Paraíba/Comissão Direitos da Criança e Adolescente (OAB/CDCA)

§1º Comporão a Comissão Estadual Intersetorial da Primeira Infância os órgãos acima mencionados com 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente.

§2º As atribuições dos representantes da Comissão Estadual Intersetorial serão consideradas serviço público relevante, não sujeito à remuneração.

§3º Representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Poder Judiciário e de outras instituições públicas poderão participar da Comissão Intersetorial na condição de convidados em caráter permanente, com direito a voz.

§4º A Comissão poderá convidar profissionais e especialistas das diferentes áreas e direitos da criança para reuniões, debates, palestras, seminários, com o objetivo de aprofundar a análise dos temas e propor sugestões.

Art. 2º Compete à Comissão Estadual Intersetorial:

I- Definir plano de atividades para discussão e elaboração do plano Estadual de Primeira Infância;

II- Articular junto aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Garantia de Direitos objetivando sua participação na discussão e na elaboração do plano Estadual de Primeira Infância;

III- Propor e acompanhar a realização de diagnóstico de situação local referente à promoção, proteção e defesa dos direitos da Primeira Infância;

IV- Submeter a minuta à consulta Pública.

Art. 3º A Comissão Estadual Intersetorial apresentará a versão preliminar do PEPI às organizações governamentais e da sociedade civil que participaram de sua elaboração e à sociedade em geral, para debate, aperfeiçoamento e aprovação.

§ 1º A apresentação poderá ser feita sob a forma, entre outras, de consulta pública, audiência pública, seminário, fóruns temáticos, consulta virtual ou outro mecanismo participativo equivalente.

Art. 4º A Comissão Intersetorial, para cumprimento das finalidades de que trata os artigos anteriores desta Resolução, obedecerá ao seguinte funcionamento:

I- Reunir-se-á em sessões ordinárias para tratar de assuntos deliberativos;

II- As decisões da Comissão Intersetorial da Primeira Infância, serão tomadas pela maioria simples dos membros presentes.

Art. 5º As ações desenvolvidas por meio desta Comissão Intersetorial, terão necessariamente que serem planejadas, avaliadas e aprovadas por esta Comissão, constituída por diversas organizações, garantindo amplo espaço democrático de discussão e construção coletiva.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 30 de maio de 2022.


JAMIL JOSÉ CAMILO RICHEZE NETO
Presidente do CEDCA/PB

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 226/2022/DS

João Pessoa, 14 de junho de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora KAITHIA MARIA OLINDA COSTA PORTELA, do cargo de Gerente de Serviços Gerais, Símbolo CGI-1, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º - Publique-se.

PORTARIA Nº 227/2022/DS

João Pessoa, 14 de junho de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DIEGO XAVIER DE LIMA SOARES, para exercer o cargo de Gerente de Serviços Gerais, Símbolo CGI-1, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º - Publique-se.

PORTARIA Nº 236/2022/DS

João Pessoa, 28 de junho de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores GERALDO MARINHO VAZ RIBEIRO NETO, matrícula 2156-3 e ROBSON DA SILVA FEITOSA, matrícula 2247-1, como Gestor e Fiscal, respectivamente, do Contrato nº 051/2022, firmado entre este Departamento e a empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.


ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 168/GS/SUPLAN

João Pessoa, 15 de junho de 2022

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda de acordo com o Ato nº 25/2022-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, OSMAR ARRUDA DE MACÊDO JÚNIOR, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3 matrícula nº 770.643-0, CPF 114.652.444-76, para responder cumulativamente, pela Gerência Setorial da Obra de Pavimentação e Drenagem de Ruas, em Picuí/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 169/GS/SUPLAN

João Pessoa, 15 de junho de 2022

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com o Ato nº 25/2022-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, CAIQUE RYAN MOREIRA DE LIMA, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.651-1, CPF 104.833.094-00, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Conclusão Manutenção da Escola e Construção da Estação de Tratamento de Esgoto na E.C.I.T. Professora Niceia Claudino Pinheiro, em Cajazeiras/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.


SIMONE CRISTINA CORDEIRO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 025/2022

João Pessoa, 28 de junho de 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

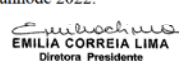
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor FABIANO LUCENA BEZERRA, matrícula nº 600.132-7, para ser a responsável pela GESTÃO DO TERMO DE FOMENTO.

Termo de Fomento Nº 007/2022	Objeto do Contrato	Vigência
	Contrapartida do patrocínio ofertado pelo CAU/DR à Organização da Sociedade Civil, no âmbito da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, através da proposta enviada e selecionada da UMP/PB conforme detalhado no Plano e Trabalho.	03 (três) meses. A partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 28 de junho de 2022.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 072/2022/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 21 de junho de 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. RESOLVE:

Designar, Nicholas Ferreira Vieira, Mat. 409, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 039/2022	Aquisição de móveis para o núcleo da Polícia Federal do Porto de Cabedelo, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB.	ARME COMÉRCIO DE MÓVEIS E CADEIRAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA., CNPJ nº 44.202.426/0001-01.

Responsável pelo controle e inspeção do objeto contratado, prevista no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º do Decreto nº 2.271/97, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12(doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


Gilmar Pereira Tométo
Diretora Presidente

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA nº 011/2022

João Pessoa, 03 de maio de 2022.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor-Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 40.546/2020, RESOLVE: Art. 1º Designar o(as) empregados abaixo discriminados, para constituírem a Comissão Permanente de Administração de Documentos (CPAD), com o objetivo de implantar o Sistema PBDOD na PBGÁS, instituindo a produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações em ambiente digital, conforme preconiza o Decreto Estadual nº 40.546/2020:

Área: Responsáveis:

AGC Erika Del Pino - Coordenadora

GLC Luciana Toscano
 GJU Maria Ketiane da Silva
 GTI Fernanda Paulinelli
 GRH Adriana de Fátima F. do Egito
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JAILSON GALVÃO
 Diretor-Presidente

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/034/2022

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Francisco de Assis Rodrigues Pereira	101.776-4	056.528.974-81	0327/2022 (D.L. 019/2022); 0333/2022 (PE 019/2022) 0334/2022 (PE 019/2022) 0335/2022 (PE 019/2022) 0329/2022 (PE 033/2021) 0330/2022 (PE 033/2021) 0331/2022 (PE 033/2021) 0332/2022 (PE 033/2021)
Moisés de Oliveira Montenegro	106.803-2	714.405.694-87	

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Campina Grande - PB, 28 de junho de 2022.

Prof.ª. Dr.ª. Célia Regina Diniz
 Reitora da UEPB
 Mat. 122.514-6

RESENHA/UEPB/SODS/013/2022

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** as seguintes Resoluções:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/010/2022	Aprova o Regimento Interno do PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM REDE NACIONAL, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/011/2022	Dispõe sobre a regulamentação, o registro e a inclusão das atividades de extensão nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UEPB, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/012/2022	Dispõe sobre a regulamentação da estrutura, composição e funcionamento da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/013/2022	Homologa o Reconhecimento do Diploma de Mestre em Odontologia, expedido pela UNIVERSIDAD DE SALAMANCA-ESPAÑA, da requerente SABRINA GONCALVES RIATTO, e dá outras providências.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 28 de junho de 2022.

Profa. Dra. CELIA REGINA DINIZ
 Reitora e Presidenta

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

Portaria nº 0056/2022-GDG/HPMGER

João Pessoa, PB, 27 de junho de 2022.

TORNAR SEM EFEITO O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - HPMGER

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGC/004/2008, de 21/maio/2008, publicada no Boletim PM nº 0095, de 27/maio/2008, c/c o inciso VII, Art.8º do Regimento Interno do HPMGER, **RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - HPMGER**, que tem como objetivo o cadastramento dos pacientes para fins de atualização da fila de espera por AASI, publicado na página 11 do Diário Oficial do Estado nº 17.615, datado de 13 de maio de 2022.

Art. 2º - O serviço de cadastramento dos serviços de diagnóstico, seleção, adaptação, CONCESSÃO DE APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) e terapia fonoaudiológica, ficarão sob responsabilidade exclusiva da Coordenação Médica e Gerências do Servi-

ço de Reabilitação Auditiva do Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho – SRA/HPMGER.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se e cumpra-se.

PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS
 Diretor do Hospital da Polícia Militar
 João Pessoa, PB, 27 de junho de 2022

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

DECISÃO DE PRE 017/2022

Assunto: Nomeia os Membros Titulares e Suplentes da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, em consonância com o estabelecido na Lei nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAGEPA – RILCC, com a RE DIR 037/2015 e outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria;

DECIDE:

1. Nomear IÊDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 7825-5, THALES ROBERTO SEIXAS QUEIROGA, matrícula nº 1490-7, CARLOS MARTINHO DE VASCONCELOS CORREIA LIMA, matrícula nº 3535-1, LAUDÍZIO DA SILVA DINIZ, matrícula nº 3850-4 e JOÃO SANTOS DE MENEZES, matrícula nº 3796-6, como membros titulares, e EDJANE MARIA BORGES SOARES MARQUES, matrícula nº 3463-0, ILTONIO ALVES NITÃO, matrícula nº 7773-9, MARCOS GOMES ATANÁSIO, matrícula nº 2165-2, MATEUS MEIRA RAMOS, matrícula nº 9706-3 e JONAS TAVARES VELOSO, matrícula nº 9791-8, como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, para cumprirem um mandato de 1 (um) ano;

2. Estabelecer que os membros da Comissão desempenharão as atribuições decorrentes desta Decisão, concomitantemente com as dos seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente;

3. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 27 de junho de 2022.

Marcos Vinícius Figueiredo Neves
 Diretor Presidente

Hospital de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

Portaria nº 0082/2022/DG/HEETSHL

João Pessoa, 28 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Art. 1º Designar a servidora ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA, matrícula 917.011-1, CPF Nº 625.261.974-49, para exercer a função de Gestora/Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência, de utilização da Ata de Registro de Preços nº 0018/2022.

Contrato	Objeto	Empresa
0123/2022	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CARDIOVASCULAR, RESPIRATÓRIO, DIGESTÓRIO E ENDÓCRINO)	DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.701/0001-76
0124/2022	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CARDIOVASCULAR, RESPIRATÓRIO, DIGESTÓRIO E ENDÓCRINO)	ONCOEXO DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 08.958.628/0002-97
0125/2022	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CARDIOVASCULAR, RESPIRATÓRIO, DIGESTÓRIO E ENDÓCRINO)	INOVAMED HOSPITALATLTD CNPJ: 12.889.035/0001-02
0126/2022	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CARDIOVASCULAR, RESPIRATÓRIO, DIGESTÓRIO E ENDÓCRINO)	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Diretor Geral
 Matrícula 99.780-3

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena



Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0194/2022-CG

João Pessoa-PB, 28 de junho de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem os itens 17, 18 e 21 do Edital Nº 001/2021 - CFO PM/2022, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o ATO Nº 014-CCCCFO-PM/2022, no qual o Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora do Concurso dá publicidade a REINTEGRAÇÃO ao Concurso Público para o CFO/PM/2022, da candidata abaixo relacionada, na condição *sub judice*, em razão Decisão Judicial da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos do Processo Nº 0809698-48.2022.8.15.2001.

2. HOMOLOGAR o ATO Nº 017-CCCCFO-PM/2022, no qual o Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora do Concurso dá publicidade a REINTEGRAÇÃO ao Concurso Público para o CFO/PM/2022, do candidato abaixo relacionado, na condição *sub judice*, em razão Decisão Judicial da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos do Processo Nº 0810131-52.2022.8.15.2001.

3. CONVOCAR os candidatos *sub judice* adiante referenciados para comparecerem no dia 06 de julho de 2022, às 09h, na Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, sito na Praça Pedro Américo, s/nº, Centro, nesta Capital, munidos dos documentos inseridos no subitem 21.2 do Instrumento Editalício, a fim de realizar a pré-matricula:

OPÇÃO - FEMININO (Processo Nº 0809698-48.2022.8.15.2001)

Nº Ord.	Inscrição	Nome	Nota Final	Posição no E.L.
01	136000017	Cristiane Martins Beserra	55	5ª

OPÇÃO - MASCULINO (Processo Nº 0810131-52.2022.8.15.2001)

Nº Ord.	Inscrição	Nome	Nota Final	Posição no E.L.
	136001495	Jefferson Da Silva Soares	53	51ª

4. Após as formalidades, respeitada a ordem classificatória no Exame Intelectual do Concurso Público para o CFO/PM/2022, AUTORIZAR a matrícula dos aludidos candidatos *sub judice* no Curso de Formação de Oficiais PM, desde que atendam ao que estabelecem os Itens 1 e 3 do Edital do regente.

5. Publique-se a presente Portaria, tornando-a disponível na página da PMPB através do endereço eletrônico (www.pmpb.gov.br).

PORTARIA Nº 0195/2022/GCG-CG

João Pessoa-PB, 28 de junho de 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e 25 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. SUBSTITUIR a Capitã QOC, Matrícula 521.447-5, MARÍLIA FIGUEIREDO PAULINO MONTEIRO, pelo Major QOC, Matrícula 520.670-7, ARTIME TIBERIO DE LACERDA VIEIRA, na função de Gestor do Contrato Administrativo nº 0009/2020, cujo objetivo é a Prestação de Serviço de Agendamento de Viagem (Passagem Aérea Nacional e Internacional), designada através da Portaria nº 0224/2020/GCG-CG, publicada no DOE nº 17.255, de 04/12/2020.

2. Esta Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

Sérgio Fonseca de Sousa -
Comandante-Geral

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 421

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001824-22.

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA ANTÔNIA DE MACÊDO no cargo de Assistente Social, matrícula nº 660.234-7, lotado (a) na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - FUNDAC, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 22 de abril de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 482

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001136-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FÁTIMA DIAS DO NASCIMENTO no cargo de Técnico de Nível Superior, matrícula nº 88.282-8, lotado (a) na Secretaria de Estado da Administração, com base no Art. 20º, I, II, III e IV e Art. 26, § 3º, I da ECF nº 103/19, c/c Art. 34-A, §§ 1º e 2º da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020.

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 487

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001407-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora JOSEFA DE FÁTIMA SILVA DE FRANÇA no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 142.179-4, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 05 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 501

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3310-21,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 733, publicada no D.O.E. em 14/09/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a MIGUEL ANTONIO DOS SANTOS FORMIGA, beneficiário da ex-servidora falecida ALINE CRISTINE DE SOUSA FORMIGA, matrícula nº. 175.215-4, com base no art. 19, § 2º, alínea "b", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 27 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 502

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2605-21,

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 656, publicada no D.O.E. em 02/09/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a PAULO JONAS FERREIRA, beneficiário da ex-servidora falecida MIRIAM MARIZ MELO FERREIRA, matrícula nº. 36.343-0, com base no art. 6º, parágrafo único, do Decreto 5.187/1971, c/c art 3º e art. 4º, § 1º da lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal em sua redação original, c/c art. 19 do Decreto Estadual nº 5.187/1971, o art. 239 da Lei Complementar n 39/1985.

João Pessoa, 27 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 503

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2503-21,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 661, publicada no D.O.E. em 04/09/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA NAZARÉ COSTA DE CASTRO, beneficiária do ex-servidor falecido LAURO VICENTE DE CASTRO, matrícula nº. 500.452-7, com base no art. 7º, inciso I, alínea "c" da Lei nº. 3.765/1960, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 27 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 547

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001596-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ANTÔNIO FERREIRA ARAÚJO no cargo de Vigilante, matrícula nº 93.112-8, lotado (o) na Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia com base no Art. 4º, caput, II, III, IV e V, §§ 2º, 3º e 6º, I da ECF nº 103/19, c/c Art. 34-A, §§ 1º e 2º da CE com redação dada pela ECE nº 47/20.

João Pessoa, 25 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 564

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002282-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora LUCINELMA DE SOUZA PAULO BARBOSA no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 88.872-9, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 27 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 566

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,



II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001815-22, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ROBENALDO FERREIRA DE ALMEIDA** no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **67.081-2**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.
 João Pessoa, 02 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 573

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002221-22, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **RITA MARIA GOMES MACÊDO** no cargo de **Auxiliar de Secretaria D7**, matrícula nº **003.228-0**, lotado (a) no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.
 João Pessoa, 06 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 586

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002008-22, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTONIO DE BARROS MOURA** no cargo de **Técnico de Nível Médio**, matrícula nº **124.892-8**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Fazenda**, com base no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da **CF/88 c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04**.
 João Pessoa, 08 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 587

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004441-21, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **WALDER MUNIZ DE BRITO** no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **468.863-5**, lotado (a) no **Tribunal de Justiça do Estado**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.
 João Pessoa, 08 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 596

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003251-22, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ROGÉRIA MELO DE ALMEIDA VIGLIONI** no cargo de **Agente Técnico Documentarista**, matrícula nº **370.121-2**, lotado (a) no **Tribunal de Contas do Estado**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.
 João Pessoa, 10 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 601

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002056-22, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SUELI DE OLIVEIRA SOUZA** no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **141.857-2**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia**, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da **EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88**.
 João Pessoa, 14 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 604

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003110-22, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CLÁUDIA CAVALCANTI DE SÁ** no cargo de **Agente Administrativo Auxiliar**, matrícula nº **90.075-3**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.
 João Pessoa, 14 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 605

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000969-22, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servi-

dora **IRANI VITORINO CORRÊA DE TOLEDO** no cargo de **Enfermeiro**, matrícula nº **93.856-4**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 14 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0614

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial de Nº 0830485-06.2019.8.15.2001, RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 1112/2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 30/06/2015, Que Concedeu a Transferência para Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, KLEFESF DE SOUSA BATISTA, matrícula nº. 513.797-7 conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 27 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 710

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3555-21**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SILVANY RODRIGUES GOMES FERREIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **ALBERES CRUZ FERREIRA**, matrícula nº. 517.164-4, com base no art. 50, § 5º, inciso I, da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, § 1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

Replicar por Incorreção

Publicado em 28/08/2021

João Pessoa, 27 de junho de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
 Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 125-2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	1463-22	ELIZABETE LIMEIRA GAIAO	REVERSÃO DE QUOTA
----	---------	-------------------------	-------------------

João Pessoa 28 de junho de 2022

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 121-2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
01	1916-22	LUIZA ALVES DE ANDRADE	REVISÃO DE PENSÃO
02	1827-22	MARIA DA GLORIA DELMIRO MARTINS	REVISÃO DE PENSÃO
03	2649-22	TATIANA PINTO DE ALENCAR	PENSÃO VITALÍCIA
04	3005-22	RICARDO PINTO DE OLIVEIRA FILHO	PENSÃO TEMPORÁRIA
05	3028-22	ELIZANGELA LIRA CAVALCANTE	PENSÃO VITALÍCIA
06	2159-22	DANIEL GOMES DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
07	2912-22	MARIA DE LOURDES TORRES DA COSTA	PENSÃO VITALÍCIA
08	1912-22	LUCIENE DAMIANA MORAIS DE FRANÇA	REVISÃO DE PENSÃO
09	1395-22	LEDA MARIA AYRES DANTAS BATISTA	REVISÃO DE PENSÃO
10	1415-22	IRANY BATISTA DA COSTA BARBOSA	REVISÃO DE PENSÃO
11	0495-22	ROSINETE DE OLIVEIRA VALENTE	PENSÃO VITALÍCIA
12	2664-22	JAMACY DA COSTA ALMEIDA FILHO	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 09de junho de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
 Presidente da PBprev

**Secretaria de Estado do Planejamento,
 Orçamento e Gestão / Secretaria de
 Estado da Educação e da Ciência e
 Tecnologia / Fundação de Apoio à
 Pesquisa do Estado da Paraíba**

Portaria Conjunta nº 220

João Pessoa, 21 de junho de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do
 (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA
 PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
 GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA

CIÊNCIA E TECNOLOGIA e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0291/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à DESENVOLVER CONJUNTAMENTE PROJETO OUSE CRIAR PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DA INOVAÇÃO: EDIÇÃO TURISMO E CIDADE CRIATIVA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2022/06806;

R E S O L V E M:

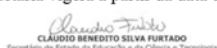
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.361.5006.2326.0287- FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	3390.14	1.500 1001	38.400,00
22101.12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.20	1.500 1001	432.800,00
22101.12.362.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA			
PROFISSIONAL	3390.18	1.500 1001	250.000,00
	3390.31	1.500 1001	10.000,00
TOTAL			731.200,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia


Roberto Germano Costa
Presidente FAPESQ

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 222

João Pessoa, 27 de junho de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEGURANCA - 26.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 002/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Descentralização de crédito orçamentário no valor de R\$ 946.307,18 (novecentos e quarenta e seis mil, trezentos e sete reais e dezoito centavos), para cobrir as despesas com o surgimento de novos serviços da obra de Construção do CICC - Centro Integrado de Comando e Controle, objeto do Contrato de Repasse nº 894194/2019-CAIXA/MJSP, através de mútua cooperação entre a SESDS e a SUPLAN, em atenção ao Ofício nº 0800/2022-GS/SUPLAN, datado em 17 de maio de 2022, protocolizado nesta SESDS sob o número processo nº SUP-PRC-2022/01824 PBdoc.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
26101.06.122.5005.2104.0287- AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÕES DE UNIDADES	4490.51	2.500 0000	946.307,18
TOTAL			946.307,18

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 223

João Pessoa, 27 de junho de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0041/2022 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA DA RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP, REFERENTE A MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE CALIBRACAO COM REPOSICAO DE PECAS ORIGINAIS, EM EQUIPAMENTOS DA FABRICANTE MAKET, NO MES DE SETEMBRO/2021.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500 1002	163.392,00
TOTAL			163.392,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIVALDO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda


RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 84/PGE

João Pessoa, 27 de junho de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de 04 de julho a 02 de agosto de 2022, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora KELLY RODRIGUES BATISTA, matrícula nº 177.050-1, Técnico Administrativo, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2021/2022.

PORTARIA Nº 85/PGE

João Pessoa, 27 de junho de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 04 de julho a 02 de agosto de 2022, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor RODRIGO LELIS DA SILVA, matrícula nº 178.622-9, Técnico Administrativo, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2021/2022.

PORTARIA Nº 86/PGE

João Pessoa, 27 de junho de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de julho de 2022, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora SAMIA JANINE LEAL DE CARVALHO, matrícula nº 183.159-3, Assistente de Gabinete II, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2021/2022.

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATOS PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATO PÚBLICO

João Pessoa, 28 de junho de 2022.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.022.093-0	173.870-4	EDILSON LIRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 28 de junho de 2022.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.022.120-1	094.898-5	DAGOBERTO DA SILVA MARANHÃO
02	22.022.097-2	901.237-1	LAVOISIER DINIZ DE LIMA CÂNDIDO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA

EDITAL DE CITAÇÃO 001/2022

A Presidente da Comissão de Processo de Sindicância nº 22.018.832-7/SEAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 213/2022/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de maio de 2022 e prorrogada em 27 de junho de 2022, nos termos do art. 151, da Lei Complementar nº 58/2003, CITA, pelo presente Edital, os servidores, por se encontrarem em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da última publicação do Edital, perante esta Comissão, situada na Rua: João da Mata, s/n - Jaguaribe - Bloco III - 3º andar - Centro Administrativo - João Pessoa/PB, no processo que versa sobre abandono de cargo, sob pena de revelia, sendo-lhes assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 16:30.

Nome	Matrícula
Christiana Paiva Serafim Gadelha Campos	94.670-2
Felipe Fernandes Marinho	176.163-3
Jorge Eduardo de Paula Cavalcanti	82.607-3
Magno de Alexandria Rique	92.557-8
Marcos Henrique Jacinto de Sousa	175.747-4
Marcos Vinicius Sales Nobrega	99.668-8
Marcos Xavier Martins	176.125-1
Maria José Rodrigues Lopes	126.651-9
Sandra Maria Campos Moura Santa Cruz	127.428-7

João Pessoa, 28 de junho de 2022.

SUÊNIA PATRICIA LIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE-PBSAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE-PBSAÚDE.

Em atendimento ao disposto no REGIMENTO INTERNO, bem como ESTATUTO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, convoca os Membros do CONSELHO FISCAL para 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA no dia 08 de julho de 2022, às 15h em primeira convocação e 15:15h em segunda convocação, que se realizará por meio eletrônico/virtual, ficando garantida a possibilidade de que todos(as) os(as) Conselheiros(as) participem à distância, para atender à ordem do dia abaixo discriminada.

ORDEM DO DIA
ABERTURA.

1. Leitura e aprovação da ATA da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, ocorrida em 10/03/2022;
2. Aprovação da Prestação de Contas relativa ao exercício Financeiro 2021;
3. Assuntos Gerais.

DOS PROCEDIMENTOS

1. A presente reunião será em formato eletrônico/virtual, por meio da plataforma de videoconferência PBMeet (endereço eletrônico <https://pbmeet.codata.pb.gov.br/>). A reunião terá início em primeira convocação, sendo que não havendo o número estatutário de participantes, se aguardará até o horário da segunda convocação. A reunião será gravada em sua íntegra em áudio e vídeo.
2. A Secretaria dos Conselhos encaminhará por e-mail e/ou telefone do(a)s Conselheiro(a)s, com antecedência de 2(duas) horas, o link de acesso à reunião. Em caso de necessidade de atualização do e-mail o(a) Conselheiro(a) deverá informar tal situação à Secretaria dos Conselhos com antecedência, sendo certo que a Secretaria atenderá ao pedido encaminhando o link da sessão ao novo endereço de e-mail cadastrado.
3. Para acessar a reunião o(a) Conselheiro(a) deverá identificar-se a partir do correto preenchimento dos dados solicitados pela plataforma de videoconferência em sua tela de entrada.
4. Durante todo o período de duração da reunião o equipamento microfone dos(as) Conselheiros(as) ficarão inabilitados, sendo apenas habilitados no momento apropriado pela Mesa do Conselho.
5. O ingresso à reunião será restrito aos membros do Conselho Fiscal, além de funcionários ou prepostos convocados a critério da Mesa do Conselho para a execução de atividades de apoio à reunião.
6. É de exclusiva responsabilidade dos(as) Conselheiros(as) os custos com equipamento, sinal e conexão, assim como em relação à qualidade deles, não ficando a PBSAÚDE responsável por problemas técnicos que impossibilitem a participação total ou parcial na reunião.

João Pessoa, 27 de junho de 2022.

MARIA AUXILIADORA DE BRITO VEIGA PESSOA
Presidente do Conselho Fiscal

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR
E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO - SEAFDS/PB

RESULTADO DEFINITIVO DA CHAMADA PÚBLICA SEAFDS/PB Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS, ESPECIFICAMENTE PARA A PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E PLANTIO DE MUDAS NATIVAS DA CAATINGA E MUDAS FORRAGEIRAS, EM DINÂMICAS DE AGRICULTURA FAMILIAR E PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO PARAIBANO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Relatório Final apresentado pela Comissão de Seleção, resolve: HOMOLOGAR o procedimento de Chamada Pública nº 01/2022, que objetiva a concessão de apoio da administração pública estadual a produção, distribuição e plantio de 300.000 (trezentas mil) de mudas nativas da caatinga e mudas forrageiras, em dinâmicas das Organizações de Agricultura Familiar no Semiárido Paraibano, em regime colaborativo, em favor de: Associação de Formação de Incentivo para o Nordeste Karente - AFINK, inscrita no CNPJ sob o nº 08.795.374/0001-52.

Cabedelo - PB, 27 de junho de 2022.

Bivar de Souza Duda
Secretário de Estado da Agricultura Familiar
E Desenvolvimento do Semiárido - SEAFDS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA - OSC'S Nº 004/2022 - SEDH

O ESTADO DA PARAÍBA, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH torna público, o Resultado Preliminar referente às propostas habilitadas e não habilitadas, conforme quadro abaixo:

PROponente	CNPJ	PONTOS	SITUAÇÃO/MOTIVO
INSTITUTO FRANCISCO MARIANO	97.519.239/0001-04	68	Inabilitada Não atendimento dos itens 4.3 c) e 4.3 o)
IDEIAS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ASSOCIATIVISMO SUSTENTÁVEL	05.790.756/0001-03	86	Habilitada

As Organizações da Sociedade Civil poderão interpor recurso ao resultado no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado da publicação da decisão, sob pena de preclusão (art. 59 da Lei nº 9.784, de 1999). Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo. Os recursos deverão ser apresentados através do email: protocolosedh2021@gmail.com, constando no assunto o seguinte título "RECURSO CONVOCADO - MONITORAMENTO CARTÃO ALIMENTAÇÃO" constando a documentação em formato PDF.

João Pessoa, 28 de junho de 2022.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL FINEP/FAPESQ Nº 01/2022

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDEMENTOS INOVADORES - PROGRAMA CENTELHA 2 PB

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ), vinculada à Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, no âmbito do Contrato nº 03.20.0203.00, torna público retificação do item 11 (Cronograma) deste Edital, quanto à submissão dos Projetos de Empreendimento (Fase 2).

11. CRONOGRAMA

11.1 As atividades do programa seguirão o cronograma:

Atividades	Datas	
	Início	Término
Lançamento da Chamada Pública		17/01/2022
Fase 1. Submissão das ideias inovadoras	17/01/2022	11/04/2022
Seleção e avaliação das ideias inovadoras – Fase 1	12/04/2022	03/05/2022
Divulgação do Resultado Preliminar das Ideias Inovadoras Selecionadas – Fase 1		12/05/2022
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 1	13/05/2022	23/05/2022
Divulgação das Ideias Inovadoras Aprovadas na Fase 1		02/06/2022
Fase 2. Submissão dos Projetos de Empreendimento	03/06/2022	07/07/2022
Seleção e avaliação dos projetos de empreendimento – Fase 2	08/07/2022	04/08/2022
Divulgação do resultado Preliminar dos Projetos de Empreendimento Selecionados – Fase 2		08/08/2022
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 2	09/08/2022	19/08/2022
Divulgação dos Projetos de Empreendimento Aprovados na Fase 2		25/08/2022
Fase 3. Submissão dos Projetos de Fomento	26/08/2022	22/09/2022
Seleção e avaliação dos Projetos de Fomento – Fase 3	23/09/2022	21/10/2022
Divulgação do Resultado Preliminar dos Projetos de Fomento Selecionados – Fase 3		26/10/2022
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 3	27/10/2022	07/11/2022
Divulgação do resultado final e publicação no DOE		17/11/2022
Prazo para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação na Plataforma da FAPESQ	Até 60 dias após a divulgação do resultado final	
Contratação dos projetos de fomento	Até 90 dias após a divulgação do resultado final	
Chamada de Suplentes	Até 190 dias após a divulgação do resultado final	
Prazo para Suplentes para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação da Plataforma da FAP	Até 60 dias após a convocação	
Contratação dos projetos de fomento (suplentes)	Até 90 dias após a convocação	
Acompanhamento dos projetos contratados	365 dias após a contratação	

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Campina Grande, 28 de junho de 2022.

ROBERTO GERMANO COSTA
Presidente da FAPESQ

Programa Empreender da Paraíba

EDITAL E AVISO

PROGRAMA EMPREENDER DA PARAÍBA

EDITAL

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA através da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba – Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, **NOTIFICA** o(a) tomador(a) final de recursos abaixo identificado(a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba – TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, tendo como fundamento o contrato de financiamento vinculado ao Programa EMPREENDER PB, firmado nos autos do processo administrativo também adiante listado, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento

da dívida e apresente o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, podendo, ainda, renegociar a dívida existente, ficando desde já cientificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas e/ou judiciais correlatas. O(a) tomador(a) final de recursos do Programa EMPREENDER PB poderá obter informações adicionais através do endereço eletrônico <https://www.empreender.pb.gov.br>, bem como, receber atendimento presencial mediante comparecimento à sede da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, localizada na Avenida Barão de Mamanguape, nº 1190, bairro Torre, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, podendo optar ainda pelo atendimento telepresencial, por meio de contatos telefônicos ou mensagens eletrônicas (WhatsApp) através dos números de atendimento da Gerência de Pós-crédito e Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo (GPCC/SEE), quais sejam, (83) 98760-5155 / 98600-7805 / 98600-8058 / 98760-2615 / 99189-8734, e/ou através do endereço eletrônico de e-mail: cobranca@empreender.pb.gov.br observando que o atendimento ocorrerá somente em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h. Adverte-se, ainda, para que seja desconsiderada a presente notificação caso o pagamento já tenha sido efetuado:

TCC Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
2022.01.05783-51	6061/2015	ITHALLO AILTON SANTANA PATRIARCA	092.339.884-81
2022.01.00007-45	2202/2012	ANAISA PEREIRA DE CARVALHO	382.062.697-20
2022.01.05076-40	6972/2014	CLECIA ARAUJO DA SILVA	085.606.054-28
2022.01.05864-38	5969/2015	ALUISIO ARAUJO DE MEDEIROS	109.666.214-09
2022.01.05834-68	5935/2015	EVILASIO DE LIMA FERREIRA	022.802.914-79
2022.01.01563-56	6305/2014	IARA BENEVIDES DE MELO	567.912.084-49
2022.01.01101-48	2960/2014	FERNANDO ANTONIO DE FREITAS PATRIOTA	568.021.534-91
2022.01.04935-28	5651/2014	GILSON RENATO DE OLIVEIRA	374.586.394-15
2022.01.01184-06	3312/2014	JAIR JOSE COELHO SEVERO	691.256.004-00
2022.01.00813-56	3000/2014	FERNANDA DA SILVA CUNHA	115.040.924-06
2022.01.04898-23	2433/2012	EMANUELLE DA COSTA CHAVES TRINDADE	027.679.514-86
2022.01.00139-53	2793/2014	DOMINGOS SAVIO ANDRADE DA SILVA	299.387.084-04
2022.01.01035-49	2598/2014	GILBERTO FERNANDES DA SILVA	072.455.774-12
2022.01.04996-40	6950/2014	DORIAM ALMEIDA DOS SANTOS	263.323.104-72
2022.01.00861-40	3174/2014	HIGOR JARBESSON DE LIMA	350.707.438-99
2022.01.04851-10	2851/2015	AMANDA HENRIQUES DE QUEIROZ COUTINHO	007.854.354-17
2022.01.05408-98	2731/2015	ALISSON LEONARDO DOS SANTOS REIS	077.738.084-65
2022.01.03184-85	4500/2013	ANTONIO DA SILVA	015.162.444-51
2022.01.03886-86	0481/2014	AUGUSTO ALVES MIRANDA	486.273.804-49
2022.01.04095-57	0727/2014	CARLOS MENDES	376.188.657-87
2022.01.00624-63	0732/2014	CLAUDINE SABINO DOS SANTOS	032.705.044-62
2022.01.03748-01	5783/2014	CLAUDINE PEREIRA DA SILVA	052.023.114-78
2022.01.03843-96	5936/2014	CLAUDINEIDE SARAIVA FARIAS	068.325.304-20
2022.01.04224-10	3420/2014	EVANDRO ARAUJO DE MELO	496.117.714-87
2022.01.00543-87	0547/2014	ELZA MENEZES DE SOUSA	110.033.084-49
2022.01.04045-09	5982/2014	FRANCISCO DE ASSIS GADELHA	570.156.194-15
2022.01.04082-37	6494/2014	FRANCISCA JULIANA GADELHA DANTAS	077.174.654-77
2022.01.00549-57	0558/2014	FRANCISCO ASSIS DE SOUSA NETO	702.589.264-57
2022.01.02998-26	3051/2014	FRANCISCO DE ASSIS LOPES DA COSTA	098.325.804-04
2022.01.00480-33	1046/2014	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FILHO	646.164.604-34
2022.01.04046-81	5983/2014	FRANCISCO ELIAS DANTAS	518.401.541-20
2022.01.03967-62	0562/2014	FRANCISCO ENEDINO FILHO	602.416.324-04
2022.01.03776-14	1684/2014	FRANCISCA MARIA DA SILVA	691.797.784-53
2022.01.05314-91	3215/2015	FRANCISCA SILVA DE MELO	162.375.954-49
2022.01.05672-06	4604/2015	GILBERTO NASCIMENTO DA SILVA	122.516.607-12
2022.01.04160-73	3863/2014	GEANE COSTA ALVES	042.897.454-66
2022.01.03046-91	4412/2014	HERONILSON DA COSTA PEREIRA	023.485.264-09
2022.01.04272-03	3286/2014	HILDEGARDE RODRIGUES CORREIA	676.827.824-04



2022.01.04005-49	0567/2014	HOZARIA GIZANNA ANSELMO DE LACERDA	038.766.504-88
2022.01.00494-45	0498/2014	IVANEIDE ALBUQUERQUE GOMES	759.974.794-04
2022.01.03076-60	1328/2014	IVANESSA ROCHA DA SILVA	078.910.794-55
2022.01.04907-14	1803/2014	JOSE ESTRELA DE LACERDA JUNIOR	009.950.194-52
2022.01.05922-95	5508/2015	JEFFERSON GOMES DA SILVA	980.105.064-00
2022.01.05215-83	1288/2015	JOAO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS	057.924.124-64
2022.01.01306-90	3541/2014	JOAO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	903.343.708-25
2022.01.01579-17	5455/2014	JOSIVAN GOMES DE LUCENA	436.847.774-04
2022.01.05934-42	5517/2015	KALINE CRISTINE GONCALVES PEREIRA	060.998.684-88
2022.01.04914-72	2532/2014	KARIZE LEITE DE SOUZA GOMES BARBALHO	097.276.994-30
2022.01.00081-93	2325/2013	KAMYLLA STHEFANNYN DA SILVA FARIAS	107.675.354-05
2022.01.01485-10	4112/2014	LOURDES SEGUNDO CABRAL	048.395.968-59
2022.01.01158-40	3328/2014	LUIS THADEU DE LIMA	951.245.944-20
2022.01.00631-15	0666/2014	MAGNO ANDERSON DA SILVA NASCIMENTO	102.917.724-47
2022.01.02379-58	3671/2014	MARCIA NASCIMENTO DA SILVA GOMES	082.178.244-44
2022.01.05621-73	5007/2015	MAGNA GABRIEL DE OLIVEIRA	012.331.914-54
2022.01.03208-53	0676/2014	AILSAN WANKELL SILVA DE VASCONCELOS	007.716.834-80
2022.01.03130-15	1773/2015	HOZILENE MARIA COSTA	057.628.724-59
2022.01.04267-00	2744/2014	ALESSANDRA GOMES DA SILVA	079.177.004-45
2022.01.04359-58	3371/2014	GABRIELLA BARBOSA DA SILVA	015.967.294-57
2022.01.04118-50	5482/2014	EVANDRO CORREIA DE LIMA	534.746.194-20
2022.01.04280-37	3415/2014	DUCILEIDE FELIX DA SILVA	434.300.314-00

João Pessoa / PB, 28 de junho de 2022.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA

Secretário Executivo do Empreendedorismo

Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba - EMPREENDER PB

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

EDITAL ESP-PB Nº 11/2022

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) em parceria com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO, referente a seleção para Bolsa de: 1) Pesquisador Nível Superior I; 2) Pesquisador Nível Superior II; 3) Pesquisador Docente I; 4) Pesquisador Docente II.

PERFIL I Pesquisador Nível Superior I					
Nome Completo	Análise de Currículo	Projeto de Pesquisa	Entrevista	Nota Final *com cálculo de peso conforme Edital	Resultado
JOSEFA RAQUEL LUCIANO DA SILVA	32,5	96	100	84,9	Aprovada
VALDÍZIA MENDES E SILVA	18	96	100	82	Aprovada
MARCOS GARCIA COSTA MORAIS	19	93	100	81	Aprovado
RAIMUNDA LEITE DE ALENCAR NETA	19,5	96	96	80,7	Aprovada
ALLANNA STEPHANY CORDEIRO DE OLIVEIRA	13	92	96	77,8	Aprovada
ANTARES SILVEIRA SANTOS	17,5	96	40	57,9	Classificada
FRANCICLEIA BEZERRA DE MORAIS COSTA	12	0	88	37,6	Desclassificada

PERFIL II Pesquisador Nível Superior II					
Nome Completo	Análise de Currículo	Projeto de Intervenção	Entrevista	Nota Final *com cálculo de peso conforme Edital	Resultado
HUMBERTO MEDEIROS WANDERLEY FILHO	47,5	99	99	88,7	Aprovado
NAJARA SOUSA MEDEIROS	35,5	87	86	76,3	Aprovada

RAFAELA DOMINGOS DA CUNHA	31	79	61	62,2	Aprovada
WALLISON PEREIRA DOS SANTOS	56	70	56	61,6	Classificado
JOYCE HELLEM DELMIRO MARTINS	19,5	79	65	61,5	Classificada
RENATA RAYANNE DA SILVA	16,5	68	58	53,7	Classificada
DÉBORA PRISCILA FERREIRA DA SILVA GOMES	35,5	67	49	53,5	Classificada
MARIA DANDARA LOPES FERREIRA	20,5	73	37	48,1	Desclassificada
FRANCILÊA DE OLIVEIRA SANTOS	21	71	30	44,6	Desclassificada
ANA EMÍLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA	43	55	30	42,6	Desclassificada

PERFIL III Pesquisador Docente I					
Nome Completo	Análise de Currículo	Projeto de intervenção	Entrevista	Nota Final *com cálculo de peso conforme Edital	Resultado
WALLERI CHRISTINI TORELLI REIS	66	88	100	88,4	Aprovada
BRUNNO SOUZA VIRGOLINO NÓBREGA	13	71	80	63	Classificado
JULLIANNA VITORIO DE AZEVEDO TAVARES	36	75	0	37,2	Desclassificada

PERFIL IV Pesquisador Docente II					
Nome Completo	Análise de Currículo	Projeto de Intervenção	Entrevista	Nota Final *com cálculo de peso conforme Edital	Resultado
JOAO FELIPE BEZERRA	95	86	92	90,2	Aprovado

João Pessoa-PB, 28 de junho de 2022

Comissão do Processo Seletivo

Escola de Saúde Pública da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

EDITAL ESP-PB Nº 11/2022

1ª CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) em parceria com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA o 1ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, referente a seleção para Bolsa de: 1) Pesquisador Nível Superior I; 2) Pesquisador Nível Superior II; 3) Pesquisador Docente I; 4) Pesquisador Docente II.

O candidato convocado receberá e-mail institucional, com as orientações pertinentes as etapas dessa convocação.

PERFIL I Pesquisador Nível Superior I	
Nome Completo	
JOSEFA RAQUEL LUCIANO DA SILVA	
VALDÍZIA MENDES E SILVA	
MARCOS GARCIA COSTA MORAIS	
RAIMUNDA LEITE DE ALENCAR NETA	
ALLANNA STEPHANY CORDEIRO DE OLIVEIRA	

PERFIL II Pesquisador Nível Superior II	
Nome Completo	
HUMBERTO MEDEIROS WANDERLEY FILHO	
NAJARA SOUSA MEDEIROS	
RAFAELA DOMINGOS DA CUNHA	

PERFIL III Pesquisador Docente I	
Nome Completo	
WALLERI CHRISTINI TORELLI REIS	

PERFIL IV Pesquisador Docente II	
Nome Completo	
JOAO FELIPE BEZERRA	

João Pessoa-PB, 28 de junho de 2022

Comissão do Processo Seletivo

Escola de Saúde Pública da Paraíba

Secretaria de Estado
da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRASTERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 060/2022

DATA 01/06/2022

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-00448-7

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME		TOTAL
Lote 01	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	R\$ 4.251.440,22
Lote 02	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	R\$ 3.119.409,15
Lote 03	A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI	27008156000175	R\$ 4.316.305,29
Lote 04	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	R\$ 3.235.249,37
Lote 05	A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI	27008156000175	R\$ 3.126.304,57
Lote 06	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	R\$ 3.633.203,80
Lote 07	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	R\$ 3.133.426,40
Lote 08	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	R\$ 2.588.950,13
Lote 09	A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI	27008156000175	R\$ 3.014.028,69
VALOR TOTAL			30.418.317,42

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 28, Junho 2022SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022 – PROCESSO Nº 22.208.000029.2022

OBJETO/ÓRGÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO, destinado à FUNAD, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 12/07/2022 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites: <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 22-01184-7

João Pessoa, 28 de junho de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de LicitaçãoSECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022 – PROCESSO Nº 19.000.014653.2022

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 12/07/2022 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites: <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 22-01211-6

João Pessoa, 28 de junho de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de LicitaçãoSECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022 – PROCESSO Nº 23.901.000069.2021

OBJETO/ÓRGÃO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME DE PASSEIO ABMAP, destinado ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CBMPB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 12/07/2022 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites: <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 22-01233-1

João Pessoa, 28 de junho de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de LicitaçãoSECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

ERRATA

Processo nº 25.216.000086.2021

Pregão Eletrônico nº 113/2022

Comunicamos a quem interessar que o Edital e o Termo de Referência do respectivo certame, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS REDES DE TUBULAÇÃO DE GASES MEDICINAIS, destinado ao HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, ficam retificados com a exclusão dos seguintes itens:

Edital
12.5.5 - b.2. Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 8.077/13 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.
Termo de Referência
14.1. - c. Apresentar Alvará de vigilância sanitária.

Cadastro CGE nº 21-01173-0

João Pessoa, 28 de junho de 2022.

Everton Guttierys da Silva Coutinho
Elaboração do Edital

EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 18-02058-5

Nº do Contrato 0017/2018

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado NORTEL DATA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA

Valor Original do Contrato 3.419.327,67

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo PRORROGA POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 03 DE JULHO DE 2022.

Valor do aditivo 3.419.327,67

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4195.0287.3390.40.500.0.1.0000.030.101.06.122.5046.4198.0287.3390.40.500.0.1.0000.0030.101.10.122.5046.4197.0287.3390.40.50.0.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 3/7/2018 A 2/7/2023

Data da Assinatura do aditivo 21/6/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 13.677.310,68

Gestor do Contrato LIVIA VILAR QUEIROZ DOS SANTOS - Mat.: 169.363-8

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Superintendência de Obras do
Plano de Desenvolvimento do
Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA Nº 013/2022

REGISTRO Nº 22-00600-0

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003/2022, torna público e comunica aos interessados no certame acima referenciado, que foi negado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa APENGENHARIA LTDA., mantendo, assim, o status quo das empresas ARKO CONSTRUÇÕES LTDA. e SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS – EPP de HABILITADAS.



Fica desde já marcada para **30 de junho de 2022, às 09h** a data de abertura de Propostas de Preços. A íntegra da decisão encontra-se na CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 28 de junho de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA N.º 018/2022 REGISTRO 22-00891-5

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003/2022, torna público e comunica aos interessados que a empresa **FIS CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP** impetrou recurso administrativo, questionando o resultado do julgamento de habilitação para a licitação acima referenciada.

João Pessoa, 28 de junho de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 043/2022 REGISTRO N.º 22-01085-8

Da análise procedida nos documentos de habilitação da empresa participante, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA.; CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI; COPLAN – CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA LTDA.; ECCL – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.; GASA ENGENHARIA LTDA.; LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI – EPP; PR CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; e R & H ENGENHARIA LTDA.** Fica desde já marcada para o dia **07/07/2022, às 11h** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 28 de junho de 2022

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

LICENÇA

A Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28 torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a emissão da Licença Prévia em João Pessoa, em 28 de junho de 2022. Para a atividade de: **Construção do Novo Prédio da Escola EEIEF Isaura Soares Lima, localizado no município de Marcação/PB.** Processo nº 2022-002239/TEC/LP-3699.

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02126-4
Nº do Contrato 0054/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SEGMENTO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS INFERIOR E SUPERIOR, SUBESTAÇÃO E REFORMA NA ESCOLA MONSENHOR ODILON ALVES PEDROSA, EM SAPÉ/PB.
Valor 4.419.785,49
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002
2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 13/6/2022 A 9/5/2023
Data da Assinatura 13/6/2022
Gestor do Contrato HELIO ARAÚJO ALMEIDA JÚNIOR - Mat.: 7704798
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02127-2
Nº do Contrato 0049/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado AP ENGENHARIA LTDA
Objeto CONCLUSÃO DA MANUTENÇÃO DO GINÁSIO E DA ESCOLA E CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO (MOD.3) E BIBLIOTECA DA E.E.E.F.M. BENJAMIN MARANHÃO, EM ARARUNA/PB.
Valor 4.211.968,28
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002
2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 7/6/2022 A 3/5/2023
Data da Assinatura 7/6/2022
Gestor do Contrato RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS - Mat.: 7705883
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04056-7
Nº do Contrato 0084/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA FARIAS DI FIGUEIREDO EIRELI
Valor Original do Contrato 719.511,32

Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ACRÉSCIMOS E SUPRESSÃO DE VALOR
Valor do aditivo -54.849,31
Período da Vigência do Contrato 26/10/2021 A 22/8/2022
Data da Assinatura do aditivo 14/6/2022
Gestor do Contrato KLIVIA SOUSA DE FARIAS - Mat.: 7706545
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04236-5
Nº do Contrato 0087/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado FIS CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Valor Original do Contrato 4.138.890,75
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS POR MAIS 60 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 8/11/2021 A 4/9/2022
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2022
Gestor do Contrato FABIANA FONTES GAMBARRA DE AGUIAR - Mat.: 770.482-8
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Processo nº SDS-PRC-2021/00021

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 099/2021 do Pregão Eletrônico nº 326/2019 da Secretaria de Estado da Administração – SEAD/PB.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços vigilância armada.

Valor: R\$ 2.948.628,48 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 26.101.06.122.5046.4216 Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte: 500.

Autorizo a presente adesão à ata de registro de preços, tendo como prestadora de serviço a empresa:

1. **KAIRÓS SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 09.377.459/0001-83, sediada na Rua Professora Egídia Wanderley Abrantes de Carvalho, 175, sala 101, Conjunto Pedro Gondim, João Pessoa – PB. CEP: 58031-100 aderindo, da referida Ata de Registro de Preços, aos itens:

ITEM	COD.	QTD.	VALOR	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL R\$
			UNITÁRIO R\$	R\$	
3,0	111205	14	13.703,51	191.849,14	2.302.189,68
5,0	111207	02	13.626,83	27.253,66	327.043,92
8,0	111210	02	13.308,12	26.616,24	319.394,88
TOTAL GLOBAL					2.948.628,48

João Pessoa, 22 de junho de 2022.

LAMARK VICTOR DONATO

Secretário Executivo de Estado da Segurança e da Defesa Social

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL COMISSÃO INTEGRADA DE COMPRAS E AQUISIÇÕES

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

Processo nº. 26.000.000036.2022- Registro na CGE: 22-01212-5

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, que realizará na sede deste órgão, situado na Av. Hilton Souto Maior, s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB, Tel. (83) 3238-9524, no dia **13/07/2022, às 09h30min**, licitação para: **Aquisição de equipamentos de informática**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 14/2022, a fim de atender as necessidades da PMPB.

Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do prego e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima indicado ou através do e-mail: ciac@sesds.pb.gov.br. O edital e os anexos do prego poderão ser visualizados, bem como realizado download no site da Central de Compras da Paraíba, através do link <https://www.gov.br/compras>, <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent>

Replicação por alteração de data do certame.

João Pessoa, 28 de junho de 2022.

Rodrigo Pacheco Ferreira
Pregoeiro

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-01573-9
Nº do Contrato 0029/2019
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado SS DIGITAL INFORMÁTICA LTDA
Valor Original do Contrato 338.052,00
Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E TESTES DE SISTEMAS E DE APLICATIVOS WEB, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL – SEDS.

Valor do aditivo 338.052,00

Classificação Funcional-Programática 26.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 26/6/2019 A 27/6/2023

Data da Assinatura do aditivo 20/6/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.014.156,00

Gestor do Contrato FABIANO DE ABRANTES VIEIRA - Mat.: 155.122-1

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESENCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2022/260001.00020.

Nº do Instrumento 002/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NO VALOR DE R\$ 946.307,18

(NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), PARA COBRIR AS DESPESAS COM O SURTIMENTO DE NOVOS

SERVIÇOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CICC - CENTRO INTEGRADO DE

COMANDO E CONTROLE, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 894194/2019-

CAIXAMUSP, ATRAVÉS DE MUTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEDS E A SUPPLAN,

EM ATENÇÃO AO OFÍCIO Nº 0800/2022-SS/SUPPLAN, DATADO EM 17 DE MAIO

DE 2022, PROTOCOLIZADO NESTA SEDS SOB O NÚMERO PROCESSO Nº SUP-

PRO-2022/01824 PBDCC.

946.307,18

26.101.06.122.5005.2104.0287.4490.51.2.500.0000

21/06/2022 a 31/12/2022

21/06/2022

946.307,18

Valor acumulado do Instrumento com o(s)

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 222 publicada no DOE de 29/06/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(N.º 0022/2022)

OBJETO:

Contratação da NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, para prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "banco de preços" com base os preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

INTERESSADO:

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Valor: R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)

Período contratação: 12 meses

Dotação Orçamentária: 26201.06.126.5046.4219.00000000287.33903900.50100

Reserva Orçamentária: 00183

Registro na CGE: 22-01234-9

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º: 8.666/93 Art. 25, *Caput*.

RATIFICADO nos termos do artigo 26 *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, *caput* e em conformidade com o parecer jurídico nº 0160/2022/ASSEJUR do Processo nº 00016.010821/2022-8, do DETRAN/PB em harmonia com o Processo da SEAD nº 26.201.010821.2022.

João Pessoa, 28 de junho de 2022.

ISÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80851-5

Nº do Instrumento 0015/2022

Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS VEÍCULOS REGISTRADOS PELO DETRAN/PB À SEMOB, DO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB, PARA FINS DE VIABILIZAR, ADEQUAR E RESPALDAR O TRABALHO OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DOS AGENTES ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 22/4/2022 A 21/4/2027

Data da Assinatura 22/4/2022

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02123-0

Nº do Contrato 0033/2022

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC

Objeto CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC, PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOE, DE ATOS ADMINISTRATIVOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA-DETRAN/PB.

Valor 11.200,00

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 17/6/2022 A 17/6/2023

Data da Assinatura 17/6/2022

Gestor do Contrato SILVANA SORRENTINO MOURA DE LIMA - Mat.: 1928-3

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR - SUPERINTENDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0017/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2022

PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 55000.001688.2022-51 E 55000.003581.2022-47

REGISTRO NA CGE Nº 22/00769-6

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 12(DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRAR OS PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ORIUNDAS DA EMENDA PARLAMENTAR DESTINADO A REALIZAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB - todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo menor preço por item, a empresa: **BST7 ENGENHARIA E ACESSORIA LTDA - CNPJ: 22.025.889/0001-02**, referente aos itens: 01; 02; 03; e 04 - no valor de R\$ 35.174,00 (Trinta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais) IMPORTA A PRESENTE LICITAÇÃO O VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 35.174,00 (Trinta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais)

Ata completa no www.uepb.edu.br.

Campina Grande-PB, 20 de junho de 2022.

Profª Drª. Celia Regina Diniz

Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB

Matrícula: 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2022

PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 55000.001688.2022-51 e 55000.003581.2022-47

REGISTRO NA CGE Nº 22/00769-6

Com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 0017/2022** que tem por objeto REGISTRAR OS PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ORIUNDAS DA EMENDA PARLAMENTAR DESTINADO A REALIZAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB - ADJUDICO e HOMOLOGO todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo menor preço por item, as empresa abaixo citadas:

1. BST7 ENGENHARIA E ACESSORIA LTDA - CNPJ: 22.025.889/0001-02, referente aos itens: 01; 02; 03; e 4 - no valor de R\$ 35.174,00 (Trinta e cinco mil cento e setenta e quatro reais) IMPORTA A PRESENTE LICITAÇÃO O VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 35.174,00 (Trinta e cinco mil cento e setenta e quatro reais)

Campina Grande-PB, 28 de junho de 2022.

Profª Drª. Celia Regina Diniz

Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB

Matrícula: 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021 / 2022

PARA REGISTRO DE PREÇOS

ROCESSO Nº. 55001.001140.2021 - 10 e 55000.003577.2022 - 89

REGISTRO NA CGE Nº 22 / 00999 - 7

HORÁRIO: 09H - (Horário de Brasília)

A Comissão Permanente de Licitação da UEPB, comunica aos interessados que realizará uma licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, no dia **19 DE JULHO DE 2022**, a partir das 09h00, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ELETRODOMÉSTICOS - QUE SERÃO UTILIZADOS NA ESTRUTURAÇÃO DAS NOVAS UNIDADES DE MORADIAS ESTUDANTIS DE TODOS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.

Maiores informações na CPL, no endereço: Av. das Baraúnas, 351 - 3º andar, salas 313 - 314, bairro Universitário - Campina Grande / PB - Fone (83) 3315.3348 / 3315.3412, no horário das 08 às 13h00 horas ou nos sites: www.licitacoes-e.com.br / www.uepb.edu.br - Edital completo.

Campina Grande - PB, 28 de junho de 2022

Alberto Jorge O. Simões

Pregoeiro

EXTRATOS**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 22-02117-5 - Nº do Contrato 0319/2022
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Contratado SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA - EPP
 Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 896971/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO (FNDE) E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL DO PE 077/2021.
 Valor 86.292,96
 Classificação Funcional-Programática 22.204.12.364.5006.4502.0274.4490.52.570.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 22/6/2022 A 31/12/2022
 Data da Assinatura 22/6/2022
 Gestor do Contrato ANTONIO CARLOS TRAJANO DE OLIVEIRA - Mat.: 101.778-1
 CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02125-6 - Nº do Contrato 0318/2022
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Contratado AUGUSTO CESAR MAKOUK GASPERIN - ME
 Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 896971/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO (FNDE) E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL DO PE 077/2021.
 Valor 23.926,60
 Classificação Funcional-Programática 22.204.12.364.5006.4502.0274.4490.52.570.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 22/6/2022 A 31/12/2022
 Data da Assinatura 22/6/2022
 Gestor do Contrato ANTONIO CARLOS TRAJANO DE OLIVEIRA - Mat.: 101.778-1
 CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Maternidade Frei Damião / Fesep**LICITAÇÕES****MATERNIDADE FREI DAMIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CADASTRO DA CGE: 22-01237-4
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0030/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1603220242
PROCESSO ELETRÔNICO: 25.203.000242.2022

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada em serviço de vídeo monitoramento. Com instalação e manutenção dos equipamentos. Conforme Termo de Referência.

De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o objeto em referência, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e Art. IV da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

Fornecedor	CNPJ	Valor
ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI - ME	02.715.056/0001-58	228.900,00

João Pessoa, 28/06/2022

Selda Gomes de Sousa
 Diretora Geral
 Matrícula 159.280-7 - CPF 041.813.224-08

**MATERNIDADE FREI DAMIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Cadastro da CGE: 22-01237-4
Dispensa de Licitação: 0036/2022
Processo Administrativo: 2504220415
Processo eletrônico: 25.203.000415.2022

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada em limpeza e higienização hospitalar com fornecimento de material. Conforme detalhamento em Termo de Referência. Mensal.

De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o objeto em referência, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e Art. IV da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

Fornecedor	CNPJ	Valor
ALERTA SERVIÇOS EIRELI	04.427.309/0001-13	1.338.000,00

João Pessoa, 28/06/2022

Selda Gomes de Sousa
 Diretora Geral
 Matrícula 159.280-7 - CPF 041.813.224-08

**Empresa Paraibana de Pesquisa,
Extensão Rural e Regularização Fundiária****LICITAÇÕES****EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2022****REGISTRO CGE Nº 22-00963-1**

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06, através de sua Pregoeira, torna público que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, e subsidiariamente pela Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EMPAER, fica adiada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme descrito abaixo:

OBJETIVO: Aquisição de material de consumo (ração animal).
DATA E HORA: 12 de julho de 2022 às 09:00 horas, através do site <http://www.licitacoes-e.com.br>, pelo nº 939717.

Maiores informações sobre o EDITAL poderão ser obtidas na CPL da EMPAER, localizada na Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 - LTO. Morada Nova, Parque Esperança, CEP 58.108-502 - Cabedelo - PB, no site licitacoes-e.com.br, no site www.centraldecompras.pb.gov.br e no site da empresa <http://empaer.pb.gov.br/Sevicos/editais>.

LAYSE NELYÉ PEDERNEIRAS MOTA
 Pregoeira

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER**AVISO DE EDITAL****LEILÃO PÚBLICO Nº 003/2022****Processo SGC nº 32.205.0001422.2022 e Registro CGE nº 22-01235-7**

A Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A. - EMEPA-PB, situada na Rodovia Estadual Ministro Abelardo Jurema (PB-008), Km-07, Jacarapé, João Pessoa-PB, CNPJ nº 09.295.684/0001-70, Inscrição Estadual nº 16.078.084-5, realizará Leilão Público nº 003/2022 e tem como **OBJETIVO:** alienação de 62 (sessenta e dois) animais bovinos, categoria descarte, das seguintes raças: Guzerá, Sindi, Pardo Suíça e Gir.

DATA, HORÁRIO e LOCAL: dia 16 de julho de 2022, às 09 horas, na modalidade exclusivamente virtual, no canal do YouTube - endereço eletrônico

MAIORES INFORMAÇÕES: Será encontrado no Edital afixado na entrada principal da EMPAER/ EMEPA-PB e poderá ser adquirido sem qualquer ônus na sua sede, bem como será exibido na internet no site: <https://empaer.pb.gov.br/Sevicos/editais> ou nos seguintes endereços: Rodovia BR 230 - Km 13,3, S/N - Parque Esperança - LOT. Morada Nova, L-26 - CEP: 58108-502 - Cabedelo - PB, Telefone: (83) 3218-8101 ou - Presidência - Telefone: (83) 3218-8162, e-mail: presidencia@empaer.pb.gov.br - gabinete@empaer.pb.gov.br

João Pessoa, 28 de junho de 2022.

ANTONIO JUSTINO SOBRINHO
 Presidente CPL/EMPA-PB.
 Portaria Nº 002/2021 de 23/09/2021

**Departamento de
Estradas de Rodagem****EXTRATO****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 22-02121-3
 Nº do Contrato 0028/2022
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado PLANENG ENGENHARIA LTDA - ME
 Objeto CONSTRUÇÃO DE DOIS BUEIROS CELULARES NOS ACESSOS AS COMUNIDADES FAZENDA CUITÊ E SÍTIO DOLE, EM CUITÊ DE MAMANGUAPE, BCC 2,5X 2,5 E BCC 3,0 X 2,0
 Valor 507.587,50
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.1602.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 1/6/2022 A 29/9/2022
 Data da Assinatura 1/6/2022
 Gestor do Contrato FRANCISCO ROMARIO ALVINO FERNANDES - Mat.: 9421-8
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-04143-8
 Nº do Contrato 0052/2020
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA.
 Valor Original do Contrato 12.690.560,23
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 5/11/2020 A 26/8/2022
 Data da Assinatura do aditivo 27/5/2022
 Gestor do Contrato FRANCISCO IVAN BRAGA - Mat.: 2199-7
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Polícia Militar do Estado da Paraíba**EXTRATOS****POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 22-02134-5
Nº do Contrato 0037/2022
Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP
Objeto SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DO PISO DO 1º PAVIMENTO DO QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPB.
Valor 219.385,94
Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4194.0287.3390.39.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 15/6/2022 A 15/12/2022
Data da Assinatura 15/6/2022
Gestor do Contrato CARLOS RAFAEL DOS SANTOS CALDAS - Mat.: 524597-4
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02135-3
Nº do Contrato 0031/2022
Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado ANDRASCHKO & ANDRASCHKO LTDA
Objeto RAÇÃO PELETIZADA PARA EQUINOS - PMPB
Valor 292.050,00
Classificação Funcional-Programática 15.101.06.181.5005.2434.0287.3390.30.500.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 27/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 27/6/2022
Gestor do Contrato JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS - Mat.: 515.719-6
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL DA PMPB

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02136-1
Nº do Contrato 0030/2022
Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado W E D CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto FENO PARA ALIMENTAÇÃO DE EQUINOS - PMPB
Valor 56.976,30
Classificação Funcional-Programática 15.101.06.181.5005.2434.0287.3390.30.500.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 27/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 27/6/2022
Gestor do Contrato JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS - Mat.: 515.719-6
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL DA PMPB

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02137-0
Nº do Contrato 0029/2022
Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado ALAMEDA DAS FRUTAS LTDA
Objeto FENO PARA ALIMENTAÇÃO DE EQUINOS - PMPB
Valor 184.947,30
Classificação Funcional-Programática 15.101.06.181.5005.2434.0287.3390.30.500.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 27/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 27/6/2022
Gestor do Contrato JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS - Mat.: 515.719-6
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL DA PMPB

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP**EXTRATO****CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-05001-5
Nº do Contrato 0045/2021
Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
Contratado XCON CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 150.384,53
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO NA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº. 045/2021, NOS SEGUINTE TERMOS: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ PRORROGADO POR MAIS 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS CORRIDOS E O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO SEU TERMO FINAL, A FIM DE QUE O OBJETO DO CONTRATO NÃO SOFRA DESCONTINUIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CIN-PRC-2021/00095. FICA ADITADO O VALOR DO

CONTRATO ORIGINÁRIO, PARA FINS DE REPLANILHAMENTO, COM ACRÉSCIMO DE R\$ 35.144,73 (TRINTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), O QUE CORRESPONDE AO PERCENTUAL DE 23,37% (VINTE E TRÊS VÍRGULA TRINTA E SETE PORCENTO), E A SUPRESSÃO DE R\$ 5.040,54 (CINCO MIL E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), O QUE PERFAZ O PERCENTUAL DE 3,35% (TRÊS VÍRGULA TRINTA E CINCO PORCENTO), DO VALOR INICIAL, O QUAL PASSARÁ A SER OBSERVADO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO.

Valor do aditivo 30.104,19
Classificação Funcional-Programática 21.201.22.122.5046.4194.0287.3390.39.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 21/12/2021 A 15/2/2023
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2022
Gestor do Contrato MAYRA CINTHIA DE OLIVEIRA MESQUITA - Mat.: 3184-1
ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Instituto Hospitalar General Edson Ramalho**EXTRATO****INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-03763-9
Nº do Contrato 0041/2021
Contratante INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO
Contratado CFR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Valor Original do Contrato 175.379,68
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0041/2021, PARA ACRÉSCIMO DE 22,75% AO VALOR INICIAL DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 39.899,84
Classificação Funcional-Programática 15.201.10.302.5007.2996.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 15/10/2021 A 15/9/2022
Data da Assinatura do aditivo 15/6/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 222.032,46
Gestor do Contrato MAJ QOA - JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA - Mat.: 515.284-4
PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS - CEL QOC - DIRETOR EXECUTIVO DO HPMGER

Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes**EXTRATOS****HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 22-02114-1
Nº do Contrato 0084/2022
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
Contratado M M A FARIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE TRAUMA DE CAMPINA GRANDE EM CARÁTER EMERGENCIAL.
Valor 31.711,50
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 14/6/2022 A 14/12/2022
Data da Assinatura 14/6/2022
Gestor do Contrato VALNEDY DIAS TORRES - Mat.: 941.174-7
DRA. INGRID RAMALHO LEITE - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02115-9
Nº do Contrato 0077/2022
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
Contratado A. COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE EM CARÁTER EMERGENCIAL.
Valor 357.190,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 15/6/2022 A 15/12/2022
Data da Assinatura 15/6/2022
Gestor do Contrato DENNYSE ELLEN DE FREITAS - Mat.: 940.344-2
DRA. INGRID RAMALHO LEITE - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02116-7
Nº do Contrato 0075/2022
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
Contratado CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE EM CARÁTER EMERGENCIAL.



Valor 285.230,60
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 15/6/2022 A 15/12/2022
Data da Assinatura 15/6/2022
Gestor do Contrato DENNYSE ELLEN DE FREITAS - Mat.: 940.344-2
DRA. INGRID RAMALHO LEITE - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02122-1
Nº do Contrato 0082/2022
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
Contratado JR COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE TRAUMA DE CAMPINA GRANDE EM CARÁTER EMERGENCIAL.
Valor 389.879,98
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 13/6/2022 A 13/12/2022
Data da Assinatura 13/6/2022
Gestor do Contrato VALNEDY DIAS TORRES - Mat.: 941.174-7
DRA. INGRID RAMALHO LEITE - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02139-6
Nº do Contrato 0091/2022
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
Contratado ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO HOSPITALAR (MACAS) PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL.
Valor 76.800,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.39.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 27/6/2022 A 27/12/2022
Data da Assinatura 27/6/2022
Gestor do Contrato NEYVSON DOS SANTOS FREITAS - Mat.: 9449086
DRA. INGRID RAMALHO LEITE - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02144-2
Nº do Contrato 0085/2022
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
Contratado LEÃO COMERCIO DE MULT UTILIDADES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE TRAUMA DE CAMPINA GRANDE EM CARÁTER EMERGENCIAL.
Valor 19.994,68
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 22/6/2022 A 22/12/2022
Data da Assinatura 22/6/2022
Gestor do Contrato VALNEDY DIAS TORRES - Mat.: 941.174-7
DRA. INGRID RAMALHO LEITE - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02143-4
Nº do Contrato 0069/2022
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
Contratado NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORT. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR O HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINAS GRANDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL.
Valor 2.209.471,60
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/6/2022 A 19/12/2022
Data da Assinatura 19/6/2022
Gestor do Contrato DENNYSE ELLEN DE FREITAS - Mat.: 940.344-2
DRA. INGRID RAMALHO LEITE - DIRETORA GERAL

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL**Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)**

Nº do Cadastro 22-80809-4
Nº do Instrumento 0135/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Objeto REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE: ANAYDE BEIRIZ, SAÚDE PARA TODOS E SAÚDE E VIDA, LOCALIZADAS NOS BAIRROS: BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, OITIZEIRO E ERNANI SÁTIRO, RESPECTIVAMENTE, NESTA CAPITAL
Valor 974.220,84
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.42.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 22/6/2022 A 22/6/2023
Data da Assinatura 22/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80811-6
Nº do Instrumento 0136/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Objeto INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL - CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO - CASTELO D'ÁGUA E CISTERNA
Valor 148.482,94
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.42.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 22/6/2022 A 22/6/2023
Data da Assinatura 22/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80812-4
Nº do Instrumento 0137/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Objeto SERVIÇO DE REFORMA E REORDENAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO E CENTRO DE MATERIAL E ESTERELIZAÇÃO (CME) COM IMPLANTAÇÃO DE ENFERMARIAS PARA SAÚDE MENTAL (PSIQUIATRIA) NO COMPLEXO HOSPITALAR GOVERNADOR TARCÍSIO BURITTY - CHGTB
Valor 343.379,32
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.42.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 22/6/2022 A 22/6/2023
Data da Assinatura 22/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80813-2
Nº do Instrumento 0138/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Objeto SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE: ALTIPLANO I E II E USF TITO SILVA
Valor 428.428,78
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 22/6/2022 A 22/6/2023
Data da Assinatura 22/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80763-2
Nº do Instrumento 0127/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
Objeto AQUISIÇÃO DE 1(UMA) AMBULÂNCIA TIPO A NO MUNICÍPIO DE TENÓRIO -PB
Valor 120.966,67
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.42.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 21/6/2022 A 21/6/2023
Data da Assinatura 21/6/2022
Publicado no DOE em 28/6/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80814-1
Nº do Instrumento 0139/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Objeto REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE: IPIRANGA E CIDADE VERDE
Valor 956.067,73
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.42.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 22/6/2022 A 22/6/2023
Data da Assinatura 22/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80815-9
Nº do Instrumento 0142/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO TRICICLO DE CARGA MECÂNICA OU ELÉTRICO, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA COLETA SELETIVA DE JOÃO PESSOA -PB
Valor 50.000,00
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 22/6/2022 A 22/6/2023
Data da Assinatura 22/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80817-5
Nº do Instrumento 0147/2022



Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Objeto INVESTIMENTOS NO COMPLEXO HOSPITALAR GOVERNADOR TARCISIO BURITY (TRAUMINHA DE MANGABEIRA) - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA UNIDADE HOSPITALAR - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAR UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI, BLOCOS CIRURGICOS E CENTRAL DE ESTERELIZAÇÃO DE MATERIAIS (CME) PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS.
Valor 1.267.619,43
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.42.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 22/6/2022 A 22/6/2023
Data da Assinatura 22/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80833-7
Nº do Instrumento 0003/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO
Objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO CONTINUADO FORA O MUNICÍPIO
Valor 139.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.42.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 22/6/2022 A 22/6/2023
Data da Assinatura 22/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80834-5
Nº do Instrumento 0065/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
Objeto AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A
Valor 136.963,33
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.42.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 22/6/2022 A 22/6/2023
Data da Assinatura 22/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80836-1
Nº do Instrumento 0067/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL INFANTIL NELSINHO PANTA
Valor 762.508,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.42.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 22/6/2022 A 22/6/2023
Data da Assinatura 22/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80837-0
Nº do Instrumento 0070/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
Objeto AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA SER USADO NAS AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/PB
Valor 91.929,00
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 22/6/2022 A 22/6/2023
Data da Assinatura 22/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80838-8
Nº do Instrumento 0094/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
Objeto PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTOS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
Valor 302.084,42
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 22/6/2022 A 22/6/2023
Data da Assinatura 22/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80839-6
Nº do Instrumento 0124/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

Objeto ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL ANA VIRGINIA
Valor 201.254,30
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.42.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 21/6/2022 A 21/6/2023
Data da Assinatura 21/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80840-0
Nº do Instrumento 0126/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO
Objeto SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DO CONGO
Valor 158.400,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 22/6/2022 A 22/6/2023
Data da Assinatura 22/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80841-8
Nº do Instrumento 0128/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Objeto PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDO DE RUAS E/OU AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE BREJO CRUZ/PB
Valor 201.254,00
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 22/6/2022 A 22/6/2023
Data da Assinatura 22/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80842-6
Nº do Instrumento 0141/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
Objeto REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA/PB
Valor 317.467,98
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.3340.41.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 22/6/2022 A 22/6/2023
Data da Assinatura 22/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80843-4
Nº do Instrumento 0143/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
Objeto CUSTEAR AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO
Valor 500.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 22/6/2022 A 22/6/2023
Data da Assinatura 22/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80844-2
Nº do Instrumento 0145/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES.
Objeto AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE PEQUENO PORTE, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O MUNICÍPIO DE FAGUNDES-PB
Valor 150.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.42.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 22/6/2022 A 22/6/2023
Data da Assinatura 22/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80850-7
Nº do Instrumento 0012/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O USO NA ESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Valor 176.116,26
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.42.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 6/6/2022 A 6/6/2023
Data da Assinatura 6/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

**Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)**

Nº do Cadastro 22-80852-3
 Nº do Instrumento 0120/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
 Objeto AQUISIÇÃO DE 1 (UM) TRATOR NO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
 Valor 229.666,67
 Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 21/6/2022 A 21/6/2023
 Data da Assinatura 21/6/2022
 EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80853-1
 Nº do Instrumento 0130/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 Objeto CONSTRUIR UMA ÁREA SOCIETY NO BAIRRO DE SÃO BENTO
 Valor 224.048,25
 Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 22/6/2022 A 22/6/2023
 Data da Assinatura 22/6/2022
 EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01779-4
 Nº do Contrato 0005/2021
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
 Contratado VIZIR ENGENHARIA EIRELI
 Valor Original do Contrato 4.805.148,43
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA POR MAIS 300 (TREZENTOS) DIAS, COM ACRÉSCIMO DE VALOR.
 Valor do aditivo 1.073.452,25
 Classificação Funcional-Programática 31.101.17.512.5003.1854.0287.4490.51.500.0.1.0000.01
 Período da Vigência do Contrato 7/6/2021 A 7/3/2023
 Data da Assinatura do aditivo 7/5/2022
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.987.308,76
 Gestor do Contrato RICARDO SIMPLICIO MOTA - Mat.: 187661-9
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Secretaria de Estado da Saúde

TERMO DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

EXTRATO REFERENTE AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS/ PCEP Nº 09/2022 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA.

PARTÍCIPIES: Celebram entre si a Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 10.602.526/0001-03 e a Secretaria de Estado da Saúde – CNPJ nº 08.778.268/0001-60.

OBJETO: Formalizar a contratação dos serviços de saúde ofertados pelo Hospital Distrital Senador Ruy Carneiro e respectiva forma de pagamento, unidade hospitalar sob gestão municipal e gerência do Estado, localizado no município de Pombal/PB, definindo seu papel no sistema municipal integrando-a a rede de forma regionalizada e hierarquizada de acordo com a abrangência e o perfil dos serviços a serem oferecidos, em função das necessidades de saúde da população.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos decorrentes do presente Protocolo de Cooperação são provenientes do Ministério da Saúde - Funcional Programática: 10.302.2015.8585-0025.

VALOR: R\$ 525.162,36 (quinhentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos)/ano.

VIGÊNCIA: O presente Protocolo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do repasse da 1ª Parcela deste.

BASE LEGAL: art. 116, I a VI da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Nome da Unidade	CNPJ	Gerente da Unidade	Valor Anual (R\$)	Fundo para o repasse
Hospital Distrital Senador Ruy Carneiro	08.778.268/0004-03	Estado	525.162,36	Estadual

Renata Valéria Nóbrega
Secretária de Estado da Saúde

Rayanne Pereira Bandeira
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80807-8 - Nº do Instrumento 0033/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
 Objeto MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE SERRA BRANCA, COM VISTAS A FORTALECER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA RESPECTIVA REGIÃO DE SAÚDE.
 Valor 489.700,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002
 Período da Vigência do Instrumento 21/6/2022 A 30/11/2022
 Data da Assinatura 21/6/2022
 RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02112-4 - Nº do Contrato 0223/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado VIABILIZE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI LTDA
 Objeto ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO DO HOSPITAL REGIONAL DR AMERICA MAIA DE VASCONCELOS, EM CATOLÉ DO ROCHA/PB
 Valor 246.006,36
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.500.0.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 20/6/2022 A 17/12/2022
 Data da Assinatura 20/6/2022
 Gestor do Contrato MANOEL MARCELO DE CARVALHO FILHO - Mat.: 188.802-1
 RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-00802-7 - Nº do Contrato 0166/2021
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado MULTI DIAGNOSTICA LTDA
 Valor Original do Contrato 8.635.200,00
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA - REAGENTES
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 8/4/2021 A 1/12/2022
 Data da Assinatura do aditivo 2/6/2022
 Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 1018345
 RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 22-80808-6 - Nº do Instrumento 0026/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Conveniente COMUNIDADE CATÓLICA FANUEL
 Objeto CONSTITUIR OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A OSC DESTINADOS ÀS AÇÕES VOLTADAS À MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO, VISANDO O FORTALECIMENTO DO ACOGLHIMENTO DA PESSOA IDOSA CONTRIBUINDO PARA AUTONOMIA, ENVELHECIMENTO ATIVO, SAUDÁVEL E SEGURO, NO QUE SE REFERE AO REFORÇO NA ALIMENTAÇÃO, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA (FRALDAS DESCARTÁVEIS, LUVAS E PRODUTOS DE LIMPEZA) PARA O ATENDIMENTO DE 45 (QUARENTA E CINCO) IDOSOS ACOGLHIDOS, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO AO TERMO DE COLABORAÇÃO.
 Valor 150.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.761.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 20/6/2022 A 31/12/2022
 Data da Assinatura 20/6/2022
 CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 22-80816-7 - Nº do Instrumento 0022/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Conveniente NACC NÚCLEO DE A A CRIANÇA COM CANCER
 Objeto TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A OSC DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS, SOCIAIS E DE SAÚDE, VOLTADAS PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM CANCER, VINDAS DO INTERIOR DO ESTADO, E QUE NÃO TEM CONDIÇÕES DE SE MANTER NA CAPITAL DURANTE O TRATAMENTO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ EM ANEXO.
 Valor 200.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.39.761.0.1.000027.9
 Período da Vigência do Instrumento 20/6/2022 A 30/8/2022
 Data da Assinatura 20/6/2022
 CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 22-80849-3 - Nº do Instrumento 0038/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Conveniente ASSOC. DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE
 Objeto TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A OSC DESTINADOS PARA A AQUISIÇÃO



DE MATERIAL DE CUSTEIO E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NOS ATENDIMENTOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA ASSISTIDOS PELA APAE CAMPINA GRANDE/CG, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.

Valor 165.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.761.0.1.000027.9

02.08.243.5008.2847.0287.4450.52.761.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 20/6/2022 A 30/4/2023

Data da Assinatura 20/6/2022

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02131-1 - Nº do Contrato 0057/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado GRÁFICA JB LTDA

Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, ATRAVÉS DA CONFEÇÃO DE TALÕES, DESTINADOS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO A FIM DE ATENDER O PROGRAMA "TÁ NA MESA".

Valor 25.960,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 21/6/2022 A 21/12/2022

Data da Assinatura 21/6/2022

Gestor do Contrato LUCIANA LEAL FERNANDES ARAÚJO - Mat.: 1694162

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICENÇAS

MANOELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO FECHINE - CNPJ: 11.660.632/0001-06, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS, situado a PERCURSO: DE CABEDELO PARA JOÃO PESSOA E CAMPINA GRANDE - **PROC:2022-002156**

BBX INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERIOS LTDA - CNPJ: 01.672.785/0001-01, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para BENEFICIAMENTO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS (BENTONITA E FELDSPATO), situado a ROD. PB 160 KM-05, S/N, - ZONA RURAL - BOA VISTA - **PROC:2022-002157**

MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - CNPJ: 08.921.876/0001-82, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para EVENTO JUNINO-DATA: 22 A 26 DE JUNHO, situado a PRAÇA ARTISTIDES BATISTA DE MOTA-CENTRO - RIACHO DOS CAVALOS - **PROC:2022-002158**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - CNPJ: 08.924.052/0001-66, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para UNIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL(CRAS), situado a AVENIDA NILDO GOMES DE HOLANDA, MIRANTE - SAO JOSE DE PIRANHAS - **PROC:2022-002159**

SINTAB - SINDICATO DOS TRABALHADORES PUBLICOS MUNICIPAIS DO AGRESTE DA BORBOREMA - CNPJ: 09.292.848/0002-97, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para CLUBES SOCIAL RECREATIVO, situado a RUA PETRONILA DE FARIAS, 232, SANDRA CAVALCANTE, CAMPINA GRANDE - **PROC:2022-002160**

ANTONIO CARLOS BATISTA - CPF: 694.391.504-59, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP**, para COMER. VAR. DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E CONVENIÊNCIA, situado a RUA ESTUDANTE KIMARA, Nº09 - CABO BRANCO - COREMAS - **PROC:2022-002162**

TELEFONICA BRASIL S.A. - CNPJ: 02.558.157/0026-10, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL, situado a SÍTIO ABOBORA, S/N, Z/R - AGUIAR - **PROC:2022-002163**

RIO ALTO STL VII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA - CNPJ: 40.586.619/0001-44, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para LINHA DE TRANSMISSÃO DE 500KV, situado a FAZENDA PEDRA BRANCA/ UMBUZEIRO - ZONA RURAL - SANTA LUZIA - **PROC:2022-002164**

M.D COMERCIO DE COMBUSTIVEL PLANALTO LTDA - CNPJ: 28.868.323/0001-10, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E CONVENIÊNCIA, situado a ROD. BR 101, KM07, Nº236 - ZONA RURAL - MAMANGUAPE - **PROC:2022-002165**

POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇO LTDA - EPP - CNPJ: 11.372.084/0021-54, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO= LOA Nº 2312/19**, para COMER. VAR. DE COMB. CONVENIÊNCIA E TROCA DE OLEO E MECANICOS, situado a RUA PRESIDENTE RANIERE MAZILLI, Nº2266 - CRISTO - JOAO PESSOA - **PROC:2022-002166**

POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇO LTDA. - CNPJ: 11.372.084/0001-00, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO= LOA Nº 2566/17**, para COMER. VAR. DE COMB. CONVENIÊNCIA E LUB, situado a AVENIDA RUI BARBOSA - Nº367 - TORRE - JOAO PESSOA - **PROC:2022-002167**

PG TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 28.665.717/0001-71, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS=03 PLACAS-QGY-3F61-QFF-0905-SEU-5G12, situado a PERCURSO: EM TODO ESTADO - **PROC:2022-002171**

RIALMA ENERGIA EOLICA S/A - CNPJ: 15.014.934/0001-50, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RETIFICAÇÃO DA LICENÇA Nº 372/22**, para INSTALAÇÃO DO COMPLEXO EOLICO COM 32 PARQUES COM 407,4MW, situado a MUNICÍPIOS DE CUITÉ E BARRA DE SANTA ROSA - FAZENDA JAQUEIRA, S/N, ZONA RURAL - **PROC:2022-002173**

REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP - CNPJ: 17.220.038/0001-72, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA Nº 3066/17**, para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, situado a EST COREMAS A CAJAZEIRINHA KM 20 PB 366, S/N, CRUZ DA TEREZA - COREMAS - **PROC:2022-002174**

VENTOS DE SANTO ERASMO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ: 33.888.297/0001-22, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para TORRE ANEMOMETRICA, situado a SÍTIO CONCEIÇÃO-ZONA RURAL-MÃE D'ÁGUA - **PROC:2022-002175**

POSTO DE COMBUSTÍVEIS ZABELE LTDA - CNPJ: 04.512.147/0001-11, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA Nº 1108/20**, para COMÉRCIO E VENDA DE COMBUSTÍVEIS, situado a RUA JOSÉ VAZ DE MEDEIROS, S/N, CENTRO, ZABELÊ-PB - **PROC:2022-002176**

JOSÉ ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUZA - CNPJ: 01.713.598/0001-29, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA Nº 3067/17**, para COMERCIO VAREJISTA DE GLP, situado a RUA ADERBAL CRUZ, 425, CENTRO - BELEM - **PROC:2022-002177**

CP COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME - CNPJ: 24.418.109/0001-01, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para COMERCIO VAREJISTA DE GLP, situado a RUA JOAO OTAVIANO PEQUENO, 522, LAGOA SECA - **PROC:2022-002178**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - CNPJ: 09.069.709/0001-18, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para PLANO DE RECUPERAÇÃO DE AREA DEGRADADA (PRAD), situado a ANTIGO LIXÃO MUNICIPAL - SAO BENTO - **PROC:2022-002182**

LUCENA COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 15.369.972/0001-25, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA Nº 3044/17**, para COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS, situado a RUA PADRE LUIZ GOMES, Nº75,CENTRO,CONCEIÇÃO - **PROC:2022-002183**

DJALMA DANTAS ME - CNPJ: 10.945.897/0001-80, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA Nº 1883/18**, para FABRIC. DE ARTEFATOS TEXTIS P/ USO DOMÉSTICO, situado a PBT- 361-KM 3,9 SÍTIO MALHADA GRANDE, Z/R,ITAPORANGA/PB - **PROC:2022-002184**

SANTA CECILIA COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 04.383.387/0001-63, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA Nº 1909/19**, para REVENDA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, situado a AV. SANTA CECILIA, S/N, CENTRO, SANTA CECÍLIA - SANTA CECILIA DE UMBUZEIRO - **PROC:2022-002185**

INOVE COMÉRCIO E INDUSTRIA DE RECICLAGEM LTDA-ME - CNPJ: 12.554.626/0001-29, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA Nº 1559/20**, para COMERCIO E RECICLAGEM DE PLÁSTICO E PAPEL, situado a RUA ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA, 240, B. DAS INDUSTRIAS - JOAO PESSOA - **PROC:2022-002186**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI - CNPJ: 01.612.650/0001-50, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO BARRO VERMELHO, situado a SÍTIO BARRO VERMELHO - ZONA RURAL - SAO DOMINGOS DO CARIRI - **PROC:2022-002188**

ELIO DE ALMEIDA SANTA CRUZ NETO - CPF: 034.345.024-08, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPORTE DE GLP, situado a PERCURSO: DO CONDE PARA SOLANEA - **PROC:2022-002189**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE ESPINHARAS - CNPJ: 08.882.730/0001-75, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para PASSAGEM MOLHADA ACIMA DE 50M, situado a ST GARROTE,ZR -SAO JOSE DE ESPINHARAS - **PROC:2022-002191**

ENGARRAFAMENTO FUNDO DO VALE FABRICACAO DE AGUARDENTE EIRELI - CNPJ: 34.668.567/0001-52, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA Nº 893/20**, para FABRICAÇÃO DE AGUARDENTE, situado a AV. FAZENDA FUNDO DO VALE,S/N, - ZONA RURAL - SAPE - **PROC:2022-002193**

CACHAÇA DO VALE ENGENHO DE AGUARDENTE DE CANA LTDA - ME - CNPJ: 28.236.866/0001-15, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA Nº 1036/20**, para FABRICAÇÃO DE AGUARDENTE, situado a FAZENDA FUNDO DO VALE,S/N, - ZONA RURAL - SAPE - **PROC:2022-002194**



ZELIA SANTOS DE SOUSA – CPF: 094.832.334-53, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de L.O. para LAVRA GARIMPEIRA DE FELDSPATO E QUARTZO, situado a SÍTIO CACIMBAS DE CIMA - ZONA RURAL - CABACEIRAS- PROC:2022-002198

MARIA APARECIDA BATISTA LIMA – CPF: 447.053.794-20, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de L.O. para LAVRA GARIMPEIRA (FELDSPATO, QUARTZO, TURMALINA, MICA), situado a SÍTIO PEDRA D'ÁGUA DO UMBUZEIRO, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, CAMPINA GRANDE - PROC:2022-002199

MAITE RECICLADOS E INJETADOS EIRELI – CNPJ: 43.396.922/0001-72, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de RLO, para RECICLAGEM DE PLASTICO EM GERAL, situado a RUA ARNOBIO MUNIZ DE ALBUQUERQUE, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, CAMPINA GRANDE - PROC:2022-002202

SIMÃO E NEVES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME – CNPJ: 21.083.877/0001-63, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de RLO = LOA Nº 1571/19, para COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, situado a RUA PROJETADA S/N CENTRO -OLHO D'AGUA- PROC:2022-002204

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO – CNPJ: 08.929.648/0001-59, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de RLI = LIA Nº 1561/19, para CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL, situado a RUA PROJETADA, DISTRITO DE LOGRADOURO - CACIMBA DE DENTRO- PROC:2022-002206

LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA – CNPJ: 57.543.001/0011-71, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de AA, para PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD), situado a BR 101, KM 58, S/N, ZONA RURAL, SANTA RITA - SANTA RITA- PROC:2022-002207

LC COCOS AGRO INDUSTRIAL EIRELI – CNPJ: 30.880.634/0001-47, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LRO, para BENEFICIAMENTO DE COCO, situado a SÍTIO SERRA RAJADA, S/N - ZONA RURAL - INGA- PROC:2022-002210

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2022, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº 720/2022/PROJUR/DS/SUDEMA, em favor da empresa Sitecnet Informática Ltda, CNPJ: 06.346.446/0001-59, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de internet, no valor estimado de R\$ 17.520,00 (Dezessete mil, quinhentos e vinte reais), conforme consta do processo administrativo nº SUD-PRC-2022/03531.

João Pessoa, 21 de junho de 2022.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente da Sudema.

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02113-2 - Nº do Contrato 0036/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado MATEUS MEDEIROS DE LUCENA
Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO
Valor 8.136,00
Classificação Funcional-Programática 31.205.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 5/6/2022 A 5/6/2023
Data da Assinatura 5/6/2022
Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESENCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2022/300002.00056.
Nº do Instrumento 004/2022
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP, REFERENTE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE CALIBRAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, EM EQUIPAMENTOS DA FABRICANTE MAKET, NO MES DE SETEMBRO/2021.
Valor 163.392,00
Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 22/06/2022 a 31/12/2022
Data da assinatura 22/06/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 163.392,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 223 publicada no DOE de 29/06/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

EXTRATO

PBTUR S/A – EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A
CONTRATADA: A CATIVA TURISMO EIRELLI

Objeto : Constitui-se objeto do presente contrato a participação da Contratante na ação exclusiva de promoção do Destino Paraíba com a Operadora Cativa, para capacitação de um total de 90 agentes de viagens, com rodada de negócios e jantar. As ações serão realizadas nas cidades de Brasília/DF e Goiânia/GO, nos dias 05 e 07 de Julho do corrente ano.

VALOR : R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Período de vigência : 29 /06/2022 à 06 /07/2022

Data da assinatura : 28 /07/2022

RUTH AVELINO CAVALCANTI

DIRETORA PRESIDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

EXTRATO

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02140-0
Nº do Contrato 0119/2022
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DIETAS ENTERAIS
Valor 22.829,04
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 27/6/2022 A 15/12/2022
Data da Assinatura 27/6/2022
Gestor do Contrato PATRICIA AMANCIO DOS SANTOS - Mat.: 9084096
LAECIO BRAGANTE DE ARAUJO - DIRETOR GERAL

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02138-8
Nº do Contrato 0022/2022
Contratante POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado COPILAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE VÍDEO CONFERÊNCIA, CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor 17.918,00
Classificação Funcional-Programática 38.101.06.122.5005.2149.0287.4490.52.500.0.1.0000.16
Período da Vigência do Contrato 21/6/2022 A 19/10/2022
Data da Assinatura 21/6/2022
Gestor do Contrato REINALDO MACHADO DIAS - Mat.: 168211-3
ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO GERAL

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0056/2022
Termo Aditivo: 1º (Primeiro)
Contrato Nº: 0054/2022
Contratante: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
Contratado: CONSTRUTORA MARGI EIRELI (MARGI CONSTRUTORA) -EPP
Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnica/Administrativa em PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA do respectivo CONTRATO, por mais 40 (quarenta) dias, com efeito a partir de 24/06/2022, com término em 03/08/2022, consoante Justificativa Técnica. Identificada através do Processo Administrativo Nº CGP-PRC-2022/17208.



Vigência: 24/06/2022 a 03/08/2022

Data da Assinatura: 21/06/2022

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0137/2022

CONTRATO Nº: 0137/2022

LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

LOCADOR: LUIS ANTONIO DA SILVA

Objeto: Locação de Imóvel, destinado como sede do Escritório da CAGEPA no Município de TACIMA, Gerência Regional do Brejo, no Estado da Paraíba, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº 137/2022. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2022/14797.

Valor: R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais)

Vigência: 12/06/2022 À 12/06/2023

Data da Assinatura: 12/06/2022

Gestor do contrato: Marta Rosana Alves De Oliveira Borges, matrícula nº 11941-5

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES-Diretor Presidente

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02119-1

Nº do Contrato 0126/2022

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CMPQ IGARASSU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE 1.600 TONELADAS DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO BASE LÍQUIDA 50%, A SER UTILIZADO COMO ALCALINIZANTE NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO REGIONAL DO LITORAL, NO ESTADO DA PARAÍBA DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 005/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2021/29240.

Valor 6.490.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.11

Período da Vigência do Contrato 27/6/2022 A 27/6/2023

Data da Assinatura 27/6/2022

Gestor do Contrato GUILHERME BRANDÃO DOURADO ANDRADE - Mat.: 9496-0

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02124-8

Nº do Contrato 0128/2022

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇO EIRELI EPP

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADO AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL, VISANDO ATENDER AS REQUISIÇÕES DA AGÊNCIA CENTRAL, GERÊNCIAS REGIONAIS E SUAS AGÊNCIAS LOCAIS, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTES 01 E 02, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTES 01 E 02, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTES CONTRATOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/02540.

Valor 85.143,70

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.22

Período da Vigência do Contrato 28/6/2022 A 28/12/2022

Data da Assinatura 28/6/2022

Gestor do Contrato LEANDRO JUNIO SILVA PEREIRA - Mat.: 9886-8

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

ORDEM DE PARALISAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº 0003/2022

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE AREIA, NO ESTADO DA PARAÍBA.

1.	REFERÊNCIA	CONTEÚDO
1.1	Processo Licitatório	0069/2021
1.2	Modalidade	LRE LEI 13.303/2016
1.3	Contrato Nº	0285/2021
1.4	Valor do Contrato	R\$ 716.557,82 (Setecentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos)
1.5	Contratada	CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA
1.6	Prazo contratual Inicial	09 (nove) meses
1.7	Prazo contratual Aditivado	----
1.8	Prazo contratual Vigente	09 (nove) meses
1.9	Dias corridos do Contrato	194 (cento e noventa e quatro) dias
1.10	Data de início da Execução	O.S. Nº 0046/2021 – 28/12/2021
1.11	Data de conclusão	10/09/2022
1.12	Fiscal/Gestor do Contrato	FISCAL: Rogério de Assis Leite CREA PB Nº 160288462-5 GESTOR: Iltonio Alves Ntito CREA PB Nº 160010642-0

Fica autorizada a Contratada supracitada a paralisar os serviços por 60 (sessenta) dias do objeto do Contrato acima epigrafado, a partir desta data. O prazo de paralisação será de 60 dias corridos, ficando o cronograma de execução prorrogado por igual período.

João Pessoa, 22 de junho de 2022.

Diretor de Expansão

Diretor Presidente

RECEBI, em ____ de ____ de 2022

CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA

Representante Legal

Companhia
Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02130-2

Nº do Contrato 0005/2022

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contratado ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO DA ORACLE PARA AS LICENÇAS ORACLE DATABASE STANDARD EDITION – PROCESSOR PERPETUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO ANEXO 02 - TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor 78.958,32

Origem de Recursos

Período da Vigência do Contrato 22/6/2022 A 22/6/2024

Data da Assinatura 22/6/2022

Gestor do Contrato FERNANDA PAULINELLI RODRIGUES SILVA - Mat.: 0068

JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Complexo de Pediatria
Arlinda Marques/Fesep

EXTRATO

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02120-5

Nº do Contrato 0032/2022

Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Contratado CLINUTRI LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL

Valor 232.320,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.500.9.1.1002.99

Período da Vigência do Contrato 22/6/2022 A 22/12/2022

Data da Assinatura 22/6/2022

Gestor do Contrato JOSE HONORIO DA SILVA MELO - Mat.: 1836940

CLÁUDIO TEIXEIRA RÉGIS - DIRETOR GERAL

Fundação Paraibana
de Gestão em Saúde

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02141-8

Nº do Contrato 0069/2022

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado HC COMÉRCIO PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.

Valor 68.600,82

Período da Vigência do Contrato 27/6/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 27/6/2022

Gestor do Contrato ISABELLE SOUSA DOS SANTOS ARAÚJO - Mat.: 9098330

DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE DA PB SAÚDE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 22-02142-6
Nº do Contrato 0067/2022
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CHRISTIANNY MAROJA EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.
Valor 52.880,85
Período da Vigência do Contrato 27/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 27/6/2022
Gestor do Contrato ISABELLE SOUSA DOS SANTOS ARAÚJO - Mat.: 9098330
DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE DA PB SAÚDE

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB**EXTRATO****AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 22-02118-3
Nº do Contrato 0006/2022
Contratante AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Contratado VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (COM INSTALAÇÃO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor 33.326,00
Classificação Funcional-Programática 25.202.10.122.5046.4216.0287.4490.52.659.0.1.0000.06
Período da Vigência do Contrato 22/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 22/6/2022
Gestor do Contrato FLAVIO MARQUES FORMIGA - Mat.: 000217-3
GERALDO MOREIRA DE MENEZES - DIRETOR GERAL

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 22-02110-8
Nº do Contrato 0020/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado INTELLISISTEMAS - SISTEMA DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA
Valor 240.000,00
Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 20/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 20/6/2022
Gestor do Contrato FELIPE ANDRÉ CRISPIM NÓBREGA BRITTO - Mat.: 1848038
JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02132-9
Nº do Contrato 0024/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA - EIRELI - EPP
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL POR CARRO PIPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO, NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, EM CONSONÂNCIA COM A CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO E DOS ITENS DISCRIMINADOS DO CONTRATO.
Valor 480.099,00
Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 17/6/2022 A 17/6/2023
Data da Assinatura 17/6/2022
Gestor do Contrato FELIPE ANDRÉ CRISPIM NÓBREGA BRITTO FALCÃO - Mat.: 1848038
JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02133-7
Nº do Contrato 0022/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado VERA LÚCIA ROCHA LINS ELIAS - ME
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL POR CARRO PIPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO, NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, EM CONSONÂNCIA COM A CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO E DOS ITENS DISCRIMINADOS DO CONTRATO.
Valor 395.300,00
Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato

17/6/2022 A 17/6/2023

Data da Assinatura

17/6/2022
Gestor do Contrato FELIPE ANDRÉ CRISPIM NÓBREGA BRITTO FALCÃO - Mat.: 1848038
JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**EXTRATO****FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 22-80847-7
Nº do Instrumento 0014/2022
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente CENTRO INTEGRADO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS PELA VIDA - CICOV
Objeto CURSOS PROFISSIONALIZANTES (CAPACITAÇÃO), SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA, FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS.
Valor 101.253,00
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1899.0287.3350.41.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 21/6/2022 A 20/6/2023
Data da Assinatura 21/6/2022
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Secretaria de Estado da Cultura**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA****Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 22-80846-9
Nº do Instrumento 0002/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO EVENTO INTITULADO DE 80º SÃO JOÃO DE SANTA LUZIA - VERSÃO 2022 - A TRADIÇÃO DO MELHOR ARRASTA PÊ DO BRASIL, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 23 A 26 DE JUNHO DE 2022, NA CIDADE DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA.
Valor 200.000,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.2193.0287.3340.41.500.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 21/6/2022 A 26/6/2022
Data da Assinatura 21/6/2022
DAMIÃO RAMOS CAVALCANTI - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 22-80818-3
Nº do Instrumento A037/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 42.095,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 21/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 21/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 22-80819-1
Nº do Instrumento A153/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 31.113,26
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 22-80820-5
Nº do Instrumento A161/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA



Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 91.702,70
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80822-1
Nº do Instrumento A185/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
Objeto CUSTEAR O TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS.
Valor 91.259,30
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80821-3
Nº do Instrumento A168/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
Objeto CUSTEAR O TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS.
Valor 43.378,48
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80824-8
Nº do Instrumento A199/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOEZINHOS
Objeto CUSTEAR O TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS.
Valor 23.488,85
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80825-6
Nº do Instrumento A208/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ
Objeto CUSTEAR O TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS.
Valor 152.599,95
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80826-4
Nº do Instrumento A211/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 114.028,54
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80827-2
Nº do Instrumento A215/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS.
Valor 30.379,95
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80828-1
Nº do Instrumento A234/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
Objeto CUSTEAR O TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS.
Valor 36.787,02
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80829-9
Nº do Instrumento A241/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 256.528,75
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80831-1
Nº do Instrumento A250/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTÃO DE LAGOA DE ROÇA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 87.740,02
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80832-9
Nº do Instrumento A274/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 50.996,70
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80835-3
Nº do Instrumento A252/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 135.867,04
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80830-2
Nº do Instrumento A246/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS
Objeto CUSTEAR O TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS.
Valor 109.498,44
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da assinatura 31/5/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 109.498,44
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80848-5
Nº do Instrumento 0193/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
Objeto CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 CRIANÇAS, NOS TERMOS DO SEE-PRC-2022/05420.
Valor 1.116.745,22
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.500.0.1.1001
Período da Vigência do Instrumento 10/6/2022 A 10/6/2023
Data da Assinatura 10/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 20-80109-2
Nº do Instrumento 0542/2019
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
Valor Original do Instrumento 444.122,33
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo TEM POR OBJETIVO A MUDANÇA DO PLANO DE TRABALHO, COM REPROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS E READEQUAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E VEÍCULO PARA AS ESCOLAS DA

REDE MUNICIPAL E SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. RESSALTE-SE QUE NÃO HÁ MUDANÇA NO OBJETO DO CONVÊNIO.

Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 27/12/2019 A 31/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 10/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO

Extrato de Rescisão de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 22-80366-1
Nº do Instrumento 0223/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Valor Original do Instrumento 0,00

Objeto O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO DO TERMO DE PROTOCOLO Nº 223/2022 COM FUNDAMENTO NO ART. 73 DO DECRETO ESTADUAL Nº 33.884/2013 E NO ART. 79, INCISO II, DA LEI 8666/93.
Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 7/4/2022 A 7/4/2023
Data da Assinatura 22/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2022/220001.00278.
Nº do Instrumento 0281/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto DESENVOLVER CONJUNTAMENTE PROJETO OU SE CRIAR PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DA INOVAÇÃO: EDIÇÃO TURISMO E CIDADE CRIATIVA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2022/08806

Valor 731.200,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2326.0287.3390.14.1.500.1001
22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.20.1.500.1001
22.101.12.362.5006.2511.0287.3390.18.1.500.1001
22.101.12.362.5006.2511.0287.3390.31.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento 14/08/2022 à 31/12/2022
Data da assinatura 14/08/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 731.200,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 220 publicada no DOE de 29/06/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 22-60081-7

PLANILHA Nº PLAN-1373

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 1924/2022 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 1926/2022

QUANT. DE CONTRATOS: 3 VALOR TOTAL: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
1164/2022	BRUNA LARI CARNEIRO ALVES	084.4263.1876	22/06/2022	40	R\$400,00	Empreender Jovens	02219
1165/2022	EDER ALVES DE SOUZA	058.171.634.81	22/06/2022	30	R\$400,00	Empreender Pessoa Física	02218
1166/2022	LUIANA ALVES LINS DE SOUSA	084.677.484.43	22/06/2022	40	R\$400,00	Empreender Jovens	02217

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA 131/2022/TCE/PB

João Pessoa, 27 de junho de 2022.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no memorando Eletrônico nº 898/2022, RESOLVE designar MARKO VENÍCIO DOS SANTOS BATISTA, matrícula nº 3707873, para substituir MARCIA CARLOS EBRAHIM, matrícula nº 3706117, na função de confiança de Assessor de Procurador, com lotação no Gabinete da Procuradora Sheyla Barreto Braga de Queiroz, a partir do dia 27 de junho do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

PORTARIA 132/2022/TCE/PB

João Pessoa, 27 de junho de 2022.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no memorando Eletrônico nº 923/2022,

RESOLVE designar MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 3705676, para substituir JOSÉ LUCIANO SOUSA DE ANDRADE, matrícula nº 3705706, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIACOP I, a partir do dia 27 de junho do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

PORTARIA 133/2022/TCE/PB

João Pessoa, 27 de junho de 2022.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA

PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no memorando Eletrônico nº 897/2022,

RESOLVE designar EMANUEL CÉSAR GOMES DA SILVA, matrícula nº 3704084, para substituir HUGO RIBEIRO AURELIANO BRAGA, matrícula nº 3707512, na função de confiança de Assessor de Procurador, com lotação no Gabinete do Procurador Luciano Andrade Farias, a partir do dia 27 de junho do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA

Diretor Executivo Geral

Por delegação, conforme Portaria TC nº 74/2021

PORTARIA 134/2022/TCE/PB

João Pessoa, 28 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e conforme Ofício nº 033/2022-TCE-PE/PRES/GEXP, que consta no Memorando Eletrônico 783/2022,

RESOLVE colocar à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com ônus para o órgão cessionário, a servidora KARLA FABIANE SOUTO MAIOR DOS SANTOS, Auditora de Controle Externo, matrícula 3703649, para ocupar o cargo comissionado de Chefe de Gabinete de Conselheiro, símbolo TC-CCS-1, do tribunal supracitado, a partir de 1º de julho de 2022.

Conselheiro FERNANDO RODRIGUES CATÃO

Presidente

PORTARIA 135/2022/TCE/PB

João Pessoa, 28 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e conforme Ofício nº 033/2022-TCE-PE/PRES/GEXP, que consta no Memorando Eletrônico 783/2022,

RESOLVE colocar à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com ônus para o órgão cessionário, o servidor PEDRO COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, Auditor de Controle Externo, matrícula 3705714, para ocupar o cargo comissionado de Assessor da Diretoria de Controle Externo, símbolo TC-CCS-6, do tribunal supracitado, a partir de 1º de julho de 2022.

Conselheiro FERNANDO RODRIGUES CATÃO

Presidente

PORTARIA 136/2022/TCE/PB

João Pessoa, 28 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando especialmente o que prevê o § 1º do art. 6º do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE: Convocar o Conselheiro Substituto OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO para substituir o Conselheiro ARTHUR PARÊDES CUNHA LIMA, em razão do seu afastamento, a partir de 1º de julho de 2022.

Conselheiro FERNANDO RODRIGUES CATÃO

Presidente

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIO NO PARQUE DA CRIANÇA, A FIM DE ATENDER À IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESPAÇO 4.0 NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB. EMPRESA CLASSIFICADA: 1º Lugar - VIALIZE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.674.563/0001-09, apresentou PROPOSTA no valor de R\$ 26.548,28 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Campina Grande, 22 de maio de 2022.

DAVYSON ODILON DE MELO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas



clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.39. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16613/2022	16.223/2022	R\$ 550.000,00	Yanka Norma Maciel Barbosa Barborema Diniz

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.39. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16590/2022	16.240/2022	R\$ 500.000,00	Clinmed Gestão de Serviços em Saúde Ltda

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16611/2022	16.213/2022	R\$ 324.000,00	Miranda de Almeida Maia

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – (CRAS); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JS CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA - R\$ 1.140.597,58.

Queimadas - PB, 01 de Junho de 2022

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – (CRAS). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: 02.080 – 08.244.1016.1026 – 44.90.51. VIGÊNCIA: até 21/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 20201/2022 - 21.06.22 - JS CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA - R\$ 1.140.597,58.

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 00003/2022

O Presidente da Comissão de Licitação torna público que fará realizar Chamada Pública através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Rosas, s/n Centro, Manaíra/PB, para: Contratação de empresa para realização de serviços médicos para exames de ultrassonografias para o Município de

Manaíra/PB. O Período de Recebimento dos Documentos de credenciamento para seleção será a partir do dia 30/06/2022 até o dia 20/07/2022 às 10h:30min, no setor licitações da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Manaíra - PB, 28 de junho de 2022

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Fornecimento de Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra – PB. Motivo: itens fracassados em Pregão anteriormente. Data e horário do início da disputa: 09:30h/min do dia 12/07/2022. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00h, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra - PB, 28 de Junho de 2022.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de material esportivo destinado ao programa brincando com o esporte no município de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30h/min do dia 13/07/2022. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de Nº 124/2020, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00h, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra - PB, 28 de junho de 2022.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00009/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em vias públicas urbanas do município de Manaíra – PB, conforme Contrato de Repasse nº 912543/2021/MDR/CAIXA, Operação 1075565-44; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EKS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.750.635/0001-31 VALOR 286.901,24.

Manaíra - PB, 22 de junho de 2022.

MANOEL VIRGILINO SIMÃO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00009/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em vias públicas urbanas do município de Manaíra – PB, conforme Contrato de Repasse nº 912543/2021/MDR/CAIXA, Operação 1075565-44; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a empresa: EKS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.750.635/0001-3. VALOR 286.901,24.

Manaíra - PB, 22 de junho de 2022.

MANOEL VIRGILINO SIMÃO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

OBJETO: Contratação de Veículos, destinados ao Transporte Escolar do Município de Manaíra – PB, conforme o Edital e seus anexos. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00015/2022, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ADELMO DA SILVA ALVES – CPF Nº 219.618.518-30, VALOR: R\$ 39.600,00; ALDECY ALVES RABELO - CPF Nº 051.014.994-47 - VALOR: R\$ 27.960,00; BIANCA DE AQUINO BATISTA DA SILVA – CPF Nº 563.284.658-07 – VALOR: R\$ 21.960,00; EVERALDO SITORIO DOS SANTOS – CPF Nº 065.281.254-65 – VALOR: R\$ 34.560,00; JONATAS JUNIOR BEZERRA ALVES – CPF Nº 090.472.724-63 – VALOR: R\$ 32.400,00; RICARDO MESSIAS TAVARES DE SOUSA - CPF Nº 708.157.074-79 – VALOR: R\$ 39.780,00.

Manaíra - PB, 27 de junho de 2022.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00015/2022, que objetiva: Contratação de Veículos, destinados ao Transporte Escolar do Município de Manaíra – PB, conforme o Edital e seus anexos; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): ADELMO DA SILVA ALVES – CPF nº 219.618.518-30, Valor: R\$ 39.600,00; ALDECY ALVES RABELO – CPF nº 051.014.994-47, Valor: R\$ 27.960,00; Bianca de Aquino Batista da Silva – CPF nº 563.284.658-07 – Valor: R\$ 21.960,00; EVERALDO SITONIO DOS SANTOS – CPF nº 065.281.254-65 – Valor: R\$ 34.560,00; JONATAS JUNIOR BEZERRA ALVES – CPF nº 090.472.724-63 – Valor: R\$ 32.400,00; RICARDO MESSIAS TAVARES DE SOUSA – CPF nº 708.157.074-79 – Valor: R\$ 39.780,00.

Manaíra - PB, 28 de junho de 2022.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITOPrefeitura Municipal
de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2022, que objetiva: Fornecimento de material de construção, para reforma, ampliação e construção de prédios públicos das diversas secretarias do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARTINS ALVES DA SILVA 01350831417 - R\$ 1.005.035,56.

Algodão de Jandaíra - PB, 23 de Junho de 2022

HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2022, que objetiva: Fornecimento de material de construção, para reforma, ampliação e construção de prédios públicos das diversas secretarias do Município; ADJUDICO o seu objeto a: MARTINS ALVES DA SILVA 01350831417 - R\$ 1.005.035,56.

Algodão de Jandaíra - PB, 20 de Junho de 2022

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro OficialPrefeitura Municipal
de Tacima

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA-PB

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E AÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TACIMA– PB (CMAS)

Resolução Nº 003 de 23 de junho de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de TACIMA – PB (CMAS), no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS Nº 8.742, e pela Lei municipal atinente a este conteúdo, resolve:

Art. 1º Aprovar, o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, com vigência de 2022-2025.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
TACIMA-PB, 23 de junho de 2022.

Juliana Cristina Soares Cruz
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
TACIMA – PB

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>,

licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA O MUNICÍPIO DE TACIMA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 12 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3378-1029. E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; <http://bnc.org.br/sistema/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Tacima - PB, 22 de Junho de 2022

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Julho de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3378-1029. E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; <http://bnc.org.br/sistema/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Tacima - PB, 27 de Junho de 2022

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE (01) UMA MAQUINA AGRÍCOLA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2022. DOTAÇÃO: Recursos de Convênio Estadual: 06.000 SEC. AGRICULTURA, PEC. MEIO AMB E DESEN ECONOMIC 06000.20.606.2011.1034 ADQ. TRATOR, PATRULHA MECANIZ. E EQUIPAM.P/SEC AGRICULTURA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tacima e: CT Nº 00066/2022 - 23.06.22 - DF COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA - R\$ 201.000,00.

Prefeitura Municipal
de Cubati

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00010/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2022, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO SUPERCROSS, NO DIA 09 E 10 DE JULHO DE 2022, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HERTZ – ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - R\$ 51.550,00.

Cubati - PB, 28 de Junho de 2022

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE ADITIVO

3.º EXTRATO DE PRAZO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0048/2021

Origem: Tomada de Preço nº 001/2021
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL (O XORROZÃO), Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo.
Fica prorrogado até 04/01/2023 o prazo para EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL (O XORROZÃO), Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo – que inicialmente era de 180 dias, conforme Clausula Sétima do Contrato n.º 00048/2021, conforme preceitua o art. 57, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubati
Contratada: LUMAR ENGENHARIA LTDA.

Cubati - PB, 28 de Junho de 2022
JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO SUPERCROSS, NO DIA 09 E 10 DE JULHO DE 2022, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2022. DOTAÇÃO: 011 – SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES – 13.392.0002.2026 – ATIVIDADES DE CULTURA – 188.3390.39.00.001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA – 13.392.0002.2027 – FESTEJOS TRADICIONAIS – 392.3390.36.00.001. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA – RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até 31/07/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00069/2022 - 28.06.22 - HERTZ - ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - R\$ 51.550,00.

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

O Pregoeiro Oficial do Município de Araruna - PB comunica aos interessados no certame acima, que a sessão pública que estava marcada para às 09h do dia 28 de junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de Veículos, que por motivos superiores não pôde comparecer neste dia, ficando adiada para o dia 12 de julho de 2022 às 09h. Mantendo-se as mesmas condições do Edital ora publicado. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araruna - PB, 28 de junho de 2022

THIAGO BELMONT LUCENA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Igaracy

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA 1ª INFÂNCIA, ATENDENDO AO CONVENIO Nº 436/2021, CELEBRADO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (SEECT/PB) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy.09.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO – 12 363 1016 1044 – CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESCOLA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL – 378 4 4 90 51 00 1 571 0000 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00064/2022 - 28.06.22 - OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI - R\$ 1.111.849,82.

Igaracy PB, 28 de junho de 2022

José Carneiro Almeida da Silva
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e Drenagem das Ruas: Carreira e Jaqueira na Vila Regina, localizadas na Zona Urbana do município de Rio Tinto - PB, conforme contrato de repasse nº 1075429-51/2021, 1075433-32/2021, 1075434-58/2021, e 1075435-85/2021 – MDR/CAIXA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PR CONSTRUÇOES EIRELI - R\$ 890.661,70.

Rio Tinto - PB, 28 de Junho de 2022

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2022, que objetiva: Contra-

tação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos em Ruas da Comunidade de Piabucú, localizadas na Zona Rural do município de Rio Tinto - PB, conforme contrato de repasse nº 1077438-68/2021 – MDR/CAIXA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PR CONSTRUÇOES EIRELI - R\$ 373.633,04.

Rio Tinto - PB, 28 de Junho de 2022

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação de ruas na Zona Rural do município de Rio Tinto - PB, conforme Contrato de Repasse nº 1073608-40/2020 e convênio nº 906830/2020 - MDR. O Presidente da CPL, convoca o licitante remanescente, na ordem de classificação para comparecimento do seguinte licitante: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 29.842.086/0001-81, classificado em 02º lugar do certame, para assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições proposta pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço atualizado de conformidade com o ato convocatório, conforme Art. 64, § 2 da Lei de Licitações - Lei 8666/93. Informamos ainda que os mesmos terão o prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato. Caso não aceite, será lançado imediatamente um novo certame. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 993335316.

Rio Tinto - PB, 27 de junho de 2022

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e Drenagem das Ruas: Carreira e Jaqueira na Vila Regina, localizadas na Zona Urbana do município de Rio Tinto - PB, conforme contrato de repasse nº 1075429-51/2021, 1075433-32/2021, 1075434-58/2021, e 1075435-85/2021 – MDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos do Contrato de Repasse nº 1075429-51/2021, 1075433-32/2021, 1075434-58/2021, e 1075435-85/2021 – MDR/CAIXA e Próprios do Município de Rio Tinto: 21.100 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano 15.451.1006.1051 17000000-1147-4490.51. VIGÊNCIA: até 28/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Rio Tinto e: CT Nº 00171/2022 - 28.06.22 - PR CONSTRUÇOES EIRELI - R\$ 890.661,70.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos em Ruas da Comunidade de Piabucú, localizadas na Zona Rural do município de Rio Tinto - PB, conforme contrato de repasse nº 1077438-68/2021 – MDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos do Contrato de Repasse nº 1077438-68/2021 – MDR/CAIXA e Próprios do Município de Rio Tinto: 21.100 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano 15.451.1006.1051 17000000-1147-4490.51. VIGÊNCIA: até 28/09/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Rio Tinto e: CT Nº 00172/2022 - 28.06.22 - PR CONSTRUÇOES EIRELI - R\$ 373.633,04.

Prefeitura Municipal de Guarabira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO

REF: TOMADA DE PREÇOS 02.2019.

OBJETO: Prorrogação por mais 05 (cinco) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 331/2019 datado de 03/06/2019 e com término de vigência em 03/11/2019, ao Primeiro Aditivo de Prazo com vigência até 04/04/2020 e ao Segundo Aditivo de Prazo com vigência até 05/09/2020, 2020 e ao Terceiro Aditivo de Prazo com vigência até 03/02/2021, e ao quarto Aditivo de Prazo com vigência até 07/07/2021, e ao Quinto Aditivo de Prazo com vigência até 06/12/2021 e ao sexto aditivo de prazo com vigência até 06/05/2022 celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a execução dos serviços de Contratação de empresa no ramo pertinente para Construção e Infraestrutura Urbanística do Mirante do Cruzeiro, localizado nesse município, conforme o Contrato de Repasse de nº 1044.210-37/2017 - MTUR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. CONTRATADA: MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP – CNPJ: 20.010.332/0001-64 - HENDERSON GOMES DOS SANTOS

JUSTIFICATIVA: Em decorrência de atrasos no repasse de recursos federais, ficou prejudicada a conclusão do objeto no prazo inicialmente contratado.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 06/05/2022

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 08/08/2022

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00022/2022

Aos 02 dias do mês de Junho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperança, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antenor Navarro - Centro - Esperança - PB, nos termos da Decisão Federal nº 10024, de 28 de Outubro de 2019; Decisão Municipal nº 1.907, de 15 de Maio de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00022/2022 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO E SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - CNPJ nº 08.993.909/0001-08.

VENCEDOR: APOQUE CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS						
CNPJ: 02.911.193/0001-48						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
35	Escova montada para profilaxia, para contra-ângulo. Forma cilíndrica tipo taça, com cerdas macias, estéril, embalada individualmente, em forma de blister	AAF	Unidade	275	1,30	357,50
48	CUNHA CERVICAL, PEQUENA INTER-DENTAL DE MADEIRA, ANATÔMICA E PRÉ-MOLDADA, APRESENTANDO ACABAMENTO PERFEITO E SEM ARESTAS COM 100 Unidades	AAF	Caixa	5	6,20	31,00
50	Hipoclorito de sódio 7,3% 1 litro	ASFER	Unidade	40	0,70	28,00
75	Accessório – uso odontológico, tipo: refil p. tamborel endodôntico, material: polietileno ou polipropileno, formato: manta em disco, tipo uso 1. descartável	PERFURABRAG	Pacote	20	13,70	274,00
82	Godiva – uso odontológico, composição básica: ceras e resinas termoplásticas, aplicação: placa base, características adicionais: média flexão, espessura: grossa	LYSANDA	Caixa	5	44,00	220,00
90	Tira alveolar – uso odontológico, material: polietileno – óxido de alumínio, largura: cerca de 2,5 mm, apresentação: rolo com dispensador, tipo uso: descartável	KIDENT	Caixa	60	3,00	180,00
107	Edta, composição: tetrassódico, concentração: 24%, aspecto físico: gel	BIODINAMICA	Unidade	10	20,60	206,00
TOTAL						1.660,10

VENCEDOR: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA						
CNPJ: 11.054.242/0001-44						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
3	Anestésico local injetável com vaso constritor tubete contendo 1,8ml de cloridrato de Lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000 caixa com 50 tubetes.	DFL	Caixa	200	73,79	14.758,00
5	Agulha descartável, estéril, gengival curta para seringa carpule de uso odontológico Nº 30G 22mm curta com 100 Unidades	DFL	Caixa	150	30,42	4.563,00
7	Amalgama em cápsula Linlith de liga metálica para restauração dentária com 500 cápsulas de duas porções cada	SDI	Caixa	60	1.529,94	91.796,40
9	Anestésico local injetável com vaso constritor tubete contendo 1,8ml de cloridrato de Lidocaína 3% com noriprefrina 1:50.000 caixa com 50 tubetes.	DLA	Caixa	350	67,32	23.562,00
10	Anestésico local injetável com vaso constritor tubete com 1,8ml de cloridrato Polidocaína 3% com fepressina 0,0319 1ml. Caixa com 50 Unidades	DFL	Caixa	350	75,44	26.404,00
11	Anestésico local injetável com vaso constritor tubete com 1,8ml de cloridrato mepivacaína 2% com epinefrina 1:100.000. Caixa com 50 Unidades	DLA	Caixa	350	98,99	34.645,50
12	Anestésico local injetável com vaso constritor tubete contendo 1,8ml de cloridrato de Lidocaína 2% com Epinefrina 1:100.000 caixa com 50 tubetes	DFL	Caixa	30	76,44	2.293,20
13	Anestésico tópico de uso odontológico benzocaína 20%. Embalagem com 12 gramas	DFL	Unidade	220	8,96	1.971,20
25	Kit de cimento a base de óxido de zinco e eugenol com presa de 5 a 8 minutos, frasco de pó 38g e líquido 15 ml.	BIODINAMICA	Unidade	360	14,38	5.176,80
33	Kit Escova dental tipo macia com creme dental 50g COM 1200 PPM de flúor. Adulto (segue descritivo)	HILLO	Unidade	1000	7,69	7.690,00
34	Kit Escova dental tipo macia com creme dental 50g com 1200 PPM de flúor. Infantil (segue descritivo)	HILLO	Pacote	1000	7,44	7.440,00
38	CABO EM AÇO PARA ESPELHO CLÍNICO	CASSIFLEX	Unidade	120	3,37	404,40
39	Espeelho clínico odontológico plano nº 5 em inox e cristal float, dimensões 3x6x1 cm, certificado pela ANVISA. Caixa com 12 unidades	IODONTOSUL	Unidade	275	5,68	1.562,00
40	Filme radiográfico periapical INFANTIL, embalagem com 150 Unidades com 2x2 cm, com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição 5 e 12 segundos	CARESTREAM	Unidade	20	235,21	4.704,20
43	Fio de seda 3.0 x agulha 1,7mm c/24	PROCARE	Caixa	230	39,03	8.976,90
44	Fio dental mercuro embalagem com 500 metros	HILLO	Unidade	150	8,64	1.296,00
45	tesoura clínica em metal ponta reta para sutura	CASSIFLEX	Unidade	60	23,53	1.411,80
52	Kit de Ionizador de vídeo restaurador (pó) cor A2 Constituído essencialmente de vidro alumínio silicato, com auto controle de fluoreto oxidado congelado seco incorporado ao pó com 10g e líquido com 8 ml.	MAQUIRA	Unidade	330	16,19	5.342,70
54	Líquido revelador de película radiográfica (Processamento rápido embebido em frasco branco leitoso com 475 ml, Nº de lote data de fabricação e validade – 2 anos a partir da entrega no almoxarifado)	KULZER	Unidade	70	9,30	651,00
55	Líquido revelador de película radiográfica (Processamento rápido embebido em frasco branco leitoso com 475 ml, Nº de lote data de fabricação e validade – 2 anos a partir da entrega no almoxarifado)	KULZER	Unidade	70	9,22	645,40
56	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA COM (100 Unidades)	MAXICOR	Unidade	15	32,63	489,45
57	Luer-Lock Spray: Frasco com 200 ml, com bico adaptador (gosto mta e iarg), Frasco contendo 2 de lote data de fabricação e validade e. Mínimo de 2 anos após a entrega no almoxarifado	IODONTOSUL	Unidade	100	17,39	1.739,00
58	Matriz de aço com 7mm de largura. Rígida, indeformável, para uso em porta matriz tipo Toffenire, que permite adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Apresentação: Rolo com no mínimo 0,5 metros	PREVEN	Unidade	80	1,13	90,40

59	Matriz de aço com 7mm de largura. Rígida, indeformável, para uso em porta matriz tipo Toffenire, que permite adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Apresentação: Rolo com no mínimo 0,5 metros	PREVEN	Unidade	80	1,31	104,80
62	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (BOBINA 100MM x 100M)	ESTERILCARE	Rolo	60	43,19	2.591,40
63	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (BOBINA 150MM x 100M)	ESTERILCARE	Rolo	60	64,87	3.892,20
64	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (BOBINA 200MM x 100M)	ESTERILCARE	Rolo	60	86,49	5.189,40
65	Pasta Profilática Contendo flúor com sabor, consistência cremosa, com componentes abrasivos extra finos, contendo partículas de dureza próximo ao esmalte. Tubo com no mínimo 90g	IODONTOSUL	Unidade	120	3,51	421,20
72	Selante para fissuras e fissuras dentais com baixa viscosidade. Liberação de flúor, resinoso. Biocompatível. Seringa com 1 grama.	MAQUIRA	Unidade	210	13,37	2.807,70
74	Spray iodado atômico para redimento e análise o profissional	IODONTOSUL	Unidade	20	34,94	698,80
78	Espatador endodôntico, material: níquel, titânio, tipo: digital, comprimento: 25 mm, características adicionais: 1° série, apresentação: conjunto completo	EURODONTOL	Caixa	12	29,39	352,68
88	Evidenciador dental, aplicação: p. placa bacteriana, apresentação: gel	BIODINAMICA	Unidade	20	5,00	100,00
91	Tira alveolar – uso odontológico, material: aço inoxidável diamantado, tipo: centro neutro, comprimento: cerca de 150 mm, largura: cerca de 3 mm, apresentação: semilhada, tipo uso: esterilizável	PREVEN	Caixa	60	6,00	360,00
103	Material p. isolamento dental, dique de borracha, material: látex natural, tipo: lençol de borracha pré-cortado, dimensão: cerca de 14 x 14 cm, tipo uso: uso único, descartável	MCLIFE	Caixa	40	22,97	918,80
104	Guta Percha Accessory M C/ 120 PONTAS média 28 mm	INECTA	Caixa	40	18,12	724,80
105	Guta Percha Accessory FM C/ 120 PONTAS média 28 mm	INECTA	Caixa	40	18,11	724,40
106	Guta Percha Accessory F C/ 120 PONTAS média 28 mm	INECTA	Caixa	40	18,11	724,40
109	Cloroxina digluconato, concentração: 2%, forma farmacêutica: solução alcohólica	MAQUIRA	Unidade	30	11,72	351,60
110	Cimento odontológico, tipo: endodôntico, composição: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó + pasta, apresentação: conjunto completo	BIODINAMICA	Unidade	15	29,75	446,25
111	Cimento odontológico, tipo: cirúrgico-periodontal, característica adicional: sem eugenol, aspecto físico: base + catalisador, apresentação: conjunto completo	MAQUIRA	Unidade	15	115,42	1.731,30
TOTAL						270.865,48

VENCEDOR: EMERGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA						
CNPJ: 71.505.564/0001-24						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
1	Adesivo Dentina monocomponente e Presa dual (frasco único 4ml) fotopolimerizável. Qualidade superior ou igual a: Prime & Bond 2.1	DENTSPLY	Unidade	160	22,56	3.609,60
21	Broca de aço 28mm em aço carbide	ANGELUS PRIMA	Unidade	220	13,40	2.948,00
37	Espectro para inserção de resina no 2. confeccionada em aço inoxidável, com corpo radiado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	FAVA	Unidade	60	10,34	620,40
51	Kit de cimento hidróxido de cálcio contendo pasta base e pasta catalizadora	DENTSPLY	Unidade	190	19,29	3.665,10
68	Resina fotopolimerizável. Microhíbrida. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotiazolil-4-metilfenol. Cor A3.5. Seringa com 4 gramas. Qualidade igual ou superior a: Resina Z100 □ 3M	3M DO BRASIL	Unidade	450	31,51	14.179,50
69	Resina fotopolimerizável. Microhíbrida. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotiazolil-4-metilfenol. Cor A3.5. Seringa com 4 gramas. Qualidade igual ou superior a: Resina Z100 □ 3M	3M DO BRASIL	Unidade	450	31,51	14.179,50
70	Resina fotopolimerizável. Microhíbrida. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotiazolil-4-metilfenol. Cor A2. Seringa com 4 gramas. Qualidade igual ou superior a: Resina Z100 □ 3M	3M DO BRASIL	Unidade	450	31,51	14.179,50
71	Resina fotopolimerizável. Microhíbrida. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotiazolil-4-metilfenol. Cor A1. Seringa com 4 gramas. Qualidade igual ou superior a: Resina Z100 □ 3M	3M DO BRASIL	Unidade	450	31,52	14.184,00
85	Moldura odontológica, material: alumínio, tipo: p. moldagem, modelo: dentado total, tamanho: nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, aplicação: superior e inferior, adulto, características adicionais: perfurada	TECNODENT	Kit	40	93,34	3.733,60
86	Moldura odontológica, material: alumínio, tipo: m. moldagem, modelo: dentado, tamanho: nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, aplicação: superior e inferior, adulto, características adicionais: perfurada	TECNODENT	Kit	40	93,36	3.734,40
89	Indicador biológico, tipo: segunda geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: bacillus atrophus, características adicionais: resposta em 48 horas, aplicação: para esterilização por calor seco, componentes adicionais: com indicador químico e controle de processo	MAQUIRA	Unidade	40	3,72	148,80
92	Material: Aço Inoxidável Modelo: Tipo K file Comprimento: 25 Mm Aplicação: Digital Tamanho: Nº 45-80 Componentes: C/ Cursor	ANGELUS	Caixa	15	14,55	218,25
93	Material: Aço Inoxidável Modelo: Tipo K file Comprimento: 25 Mm Aplicação: Digital Tamanho: Nº 15-40 Componentes: C/ Cursor	ANGELUS	Caixa	15	14,59	218,85
94	Material: Aço Inoxidável Modelo: Tipo Kerr Flexível Comprimento: 25 Mm Aplicação: Digital Tamanho: nº 08 Componentes: C/ Cursor	ANGELUS	Caixa	15	14,55	218,25
95	Material: Aço Inoxidável Modelo: Tipo Kerr Flexível Comprimento: 25 Mm Aplicação: Digital Tamanho: nº 10 Componentes: C/ Cursor	ANGELUS	Caixa	15	14,55	218,25
96	Material: Aço Inoxidável Modelo: Tipo Hedstrom Comprimento: 25 Mm Aplicação: Digital Tamanho: Nº 45-80 Componentes: C/ Cursor	ANGELUS	Caixa	15	14,59	218,85
97	Material: Aço Inoxidável Modelo: Tipo Hedstrom Comprimento: 25 Mm Aplicação: Digital Tamanho: Nº 15-40 Componentes: C/ Cursor	ANGELUS	Caixa	15	14,55	218,25
113	CIMENTO RESINOSO DO TIPO ENDODONTICO SEALER 26	BIODINAMICA	Unidade	24	73,07	1.753,68
TOTAL						78.246,78

VENCEDOR: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 07.788.510/0001-14						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
2	Ácido fosfórico gel 37% 5ml pac com 3 seringas	MAQUIRA	Unidade	160	2,95	472,00
4	Agente hemostático a base de cloreto de alumínio 10 ml	MAQUIRA	Unidade	70	12,08	845,60
6	Agulha descartável, estéril, gengival longa para seringa carpule de uso odontológico Nº 30G longa com 100 Unidades (segue descritivo)	DFL	Caixa	150	30,48	4.572,00
8	Algodão em roletes dentais, pacote com 100 Unidades	ORLANDO ME	Pacote	430	2,00	860,00
14	Broca diamantada em aço inoxidável carretel No. 1046 19 mm	3R	Unidade	620	1,80	1.116,00
15	Broca diamantada em aço inoxidável topo plano No. 1332 18mm	3R	Unidade	620	1,80	1.116,00



16	Broca diamantada em aço inoxidável chama 3118 F granulação fina	3R	Unidade	620	1,80	1.116,00
17	Broca diamantada em aço inoxidável 1015 autoclavável em blister esterilizado	3R	Unidade	620	1,80	1.116,00
18	Broca diamantada em aço inoxidável clínica invertida 1034 autoclavável em blister esterilizado	3R	Unidade	620	1,80	1.116,00
19	Broca diamantada em aço inoxidável esférica 1012 autoclavável em blister esterilizado	3R	Unidade	620	1,80	1.116,00
20	Broca diamantada em aço inoxidável 1014 autoclavável em blister esterilizado	3R	Unidade	620	1,80	1.116,00
21	Broca diamantada em aço inoxidável clínica invertida 1035 autoclavável em blister esterilizado	3R	Unidade	620	1,80	1.116,00
22	Broca diamantada em aço inoxidável cilíndrica 1093 autoclavável em blister esterilizado	3R	Unidade	620	1,80	1.116,00
23	Broca diamantada em aço inoxidável 1195 autoclavável em blister esterilizado	3R	Unidade	620	1,80	1.116,00
30	FRASCO CONTENDO EUGENOL LÍQUIDO COM NO MÍNIMO 20 ML	MAQUIRA	Unidade	30	8,97	448,50
41	Filme radiográfico periapical adulto embalagem com 150 Unidades com 3x4 cm com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição 5 e 12 segundos	AGFA	Caixa	86	160,00	13.760,00
46	Fio de fio neutro para aplicação tópica, com alta viscosidade, contendo fluoreto de sódio a 2% na forma neutra, frasco com 200ml, com tampa tipo "bataque" (dosadora)	MAQUIRA	Unidade	165	3,25	536,25
47	Fomocresol 10ml contendo 19% de formaldeído e 35% de cresol	MAQUIRA	Unidade	35	3,80	133,00
49	Pó de Hidróxido de Cálcio tipo PA c/ 10g	MAQUIRA	Unidade	170	3,73	634,10
60	Mina Púcel descartável confeccionado em microfibras absorvente, com aço dobrável, comp. De 08 a 10 cm, com cabeça de 0,2 a 0,3 cm. c/100	DENTSARE FGM	Unidade	240	7,80	1.872,00
61	Paramonoclorofenol canforado, frasco com 20ml com aproximadamente 30% de paramonoclorofenol e 70% de clárea em Q.S.P	MAQUIRA	Unidade	60	5,12	307,20
67	Pedra Pomes. Em pó para polimento. Frasco com 100g	MAQUIRA	Unidade	40	2,99	119,60
73	Ponta plástica para aspiração de saliva. Descartável, flexível, ponta arredondada sem aresta e que não soltem. Embalagem no mínimo 40 e máximo 50 Unidades.	BOMA	Pacote	400	7,07	3.464,30
77	Cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: específico p. técnica instrumentação rotatória, comprimento: cerca de 28 cm, apresentação: estojo com diferentes calibres	TANARIMAN	Caixa	100	20,54	2.054,00
80	Cera odontológica, tipo: 7, apresentação: caixa 18 lâminas, peso: cerca de 220 g, cor: vermelha, rosa	LYSANDA	Caixa	10	22,76	227,60
81	Cera odontológica, tipo: utilidade, apresentação: caixa 5 lâminas, peso: cerca de 220 g, cor: vermelha, branca Algaisto, tipo: tipo i, apresentação: pó, características adicionais: presa rápida	LYSANDA	Caixa	10	22,76	227,60
87	Pasta moldagem, material básico: óxido de zinco e eugenol, tipo: base + catalizador, apresentação: conjunto completo	LYSANDA	Unidade	10	44,20	442,00
108	Edta, composição: tetrassódico, concentração: 24%, aspecto físico: líquido	MAQUIRA	Unidade	20	4,30	86,00
112	BROCA CIRÚRGICA FG 06	KAVO	Unidade	12	7,87	94,44
114	CONES ENDODONTICOS DO TIPO F1	TANARIMAN	Unidade	24	30,55	733,20
115	CONES ENDODONTICOS DO TIPO F2	TANARIMAN	Unidade	24	30,55	733,20
116	CONES ENDODONTICOS DO TIPO F3	TANARIMAN	Caixa	24	30,55	733,20
TOTAL						44.515,79

VENCEDOR: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME						
CNPJ: 09.478.023/0001-80						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNTE.	ETOTAL
42	espátula de aço para inserção de material obturador provisório	KONNEM	Caixa	60	7,45	447,00
53	espátula de aço para inserção de resina fotopolimerizável	KONNEM	Unidade	48	7,45	357,60
79	Algaisto, tipo: tipo i, apresentação: pó, características adicionais: presa rápida	MAQUIRA	Pacote	100	15,66	1.566,00
83	Equipamento prótese, cáterese dental, tipo: delatador - paralelismo, composição: platina e aço, placa porta modelo, base: fixa, braço, características: base: vertical, jogo de pontas e chave, material: aço e alumínio	BIOARTE	Unidade	1	1.255,00	1.255,00
84	Articulador odontológico, material: polímero, tipo: semi-ajustável, características adicionais: mesa inicial metálica, distância intercondilar 110, opsonias: arco afilado, garfo de mordida, relator nasal, con- Algaisto, tipo: tipo i, apresentação: pó, características adicionais: presa rápida	BIOARTE	Unidade	1	599,00	599,00
TOTAL						4.224,60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Esperança a contratar com o fornecedor registrado em licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00022/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Esperança, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00022/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00022/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN.

02.911.193/0001-68

Valor: R\$ 1.660,10

- DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

11.054.242/0001-84

Valor: R\$ 270.865,48

- EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

71.505.564/0001-24

Valor: R\$ 78.246,78

- IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

07.788.510/0001-14

Valor: R\$ 44.515,79

- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME.

09.478.023/0001-80

Valor: R\$ 4.224,60

Total: R\$ 399.512,75

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

Esperança - PB, 02 de Junho de 2022

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lirio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 12 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cp1@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esperança - PB, 27 de Junho de 2022

JUVENCIO RODRIGUES NETO

Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA COM ALARMES MONITORADOS 24 HORAS VIA GPRS ATÉ 30 PRÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS ÓRGÃOS, NO MÍNIMO 2 (DOIS) ATMS DE PLANTÃO NA CIDADE 24 HORAS ININTERRUPTAS, DE DOMINGO A DOMINGO, ATÉ 50 CENTRAIS DO TIPO COMUNICAÇÃO GPRS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2017. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00138/2017 - Allain Delon do o Barreto - 10º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 28.06.22

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, especializadas na prestação de serviços médicos de forma complementar, a fim de realizar promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento dos usuários dos SUS, ofertados nas Unidades de Saúde pertencentes ao Município de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00002/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00233/2021 - Mednorth-Servicos Em Saude Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 28.06.22

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO E SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.016-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.301.1017.2074 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02016.10.302.1018.2079 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CEO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00220/2022 - 21.06.22 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 1.660,10; CT Nº 00221/2022 - 21.06.22 - IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 44.515,79; CT Nº 00222/2022 - 21.06.22 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME - R\$ 4.224,60; CT Nº 00223/2022 - 21.06.22 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 270.865,48; CT Nº 00224/2022 - 21.06.22 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 78.246,78.

**Prefeitura Municipal
de Caaporã****LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2022
DESPACHO Nº CP 00002/2022**

A SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS E O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVEM: HOMOLOGAR o resultado da Chamada Pública nº 00002/2022, que objetiva: Constitui objeto deste Edital, a seleção para aquisição de cota de patrocínio, com direito de exibição de publicidade/merchandising em espaços e equipamentos públicos do Município nas localidades dos eventos, excetuando-se instituições bancárias públicas e órgãos da Administração Pública Federal e do Estado da Paraíba, no Evento denominado São João e São Pedro de Caaporã mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMPRESA: ENGARRAFAMENTO FUNDO DO VALE FABRICACAO DE AGUARDENTE EIRELI - CNPJ: 34.668.567/0001-52 - VALOR: R\$ 15.000,00. Publique-se e cumpra-se. Caaporã - PB, 20 de Junho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional
HELOISE MARIE S. OLIVEIRA
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2022
DESPACHO Nº CP 00002/2022-01

A SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS E O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM: ADJUDICAR o objeto da Chamada Pública nº 00002/2022, que objetiva: Constitui objeto deste Edital, a seleção para aquisição de cota de patrocínio, com direito de exibição de publicidade/merchandising em espaços e equipamentos públicos do Município nas localidades dos eventos, excetuando-se instituições bancárias públicas e órgãos da Administração Pública Federal e do Estado da Paraíba, no Evento denominado São João e São Pedro de Caaporã mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: ENGARRAFAMENTO FUNDO DO VALE FABRICACAO DE AGUARDENTE EIRELI - CNPJ: 34.668.567/0001-52 - VALOR: R\$ 15.000,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 20 de Junho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional
HELOISE MARIE S. OLIVEIRA
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2022
DESPACHO Nº CP 00002/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** DESIGNAR a servidora Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como Gestora e Tayza Lima Monteiro, Chefe de Gabinete, para Fiscal do contrato decorrente da Chamada Pública nº 00002/2022, que objetiva: Constitui objeto deste Edital, a seleção para aquisição de cota de patrocínio, com direito de exibição de publicidade/merchandising em espaços e equipamentos públicos do Município nas localidades dos eventos, excetuando-se instituições bancárias públicas e órgãos da Administração Pública Federal e do Estado da Paraíba, no Evento denominado São João e São Pedro de Caaporã mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 20 de Junho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2022

OBJETO: Constitui objeto deste Edital, a seleção para aquisição de cota de patrocínio, com direito de exibição de publicidade/merchandising em espaços e equipamentos públicos do Município nas localidades dos eventos, excetuando-se instituições bancárias públicas e órgãos da Administração Pública Federal e do Estado da Paraíba, no Evento denominado São João e São Pedro de Caaporã mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Chamada Pública nº 00002/2022. **VIGÊNCIA:** até 19/08/2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: ENGARRAFAMENTO FUNDO DO VALE FABRICACAO DE AGUARDENTE EIRELI - CNPJ nº 34.668.567/0001-52 - CONTRATO Nº 00108/2022 - Data do contrato: 20/06/2022 - VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

Caaporã - PB, 20 de Junho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº DP00039/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE SOCIAL MEDIA, ARTE-FINALISTA E SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE WEBSITE, QUE OFEREÇA A MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E ATUALIZAÇÃO DE WEBSITE DESTA PREFEITURA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00039/2022. **DOTAÇÃO:** 02.030-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 02030.04.122.2005.3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC ADMINISTRAÇÃO 3390390000 500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até 21/05/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: ROCKET GROUP COMUNICACAO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 31.317.539/0001-00 - CT Nº 00105/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21.06.2022 - VALOR: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

Caaporã - PB, 27 de Junho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de prestação de serviços profissionais para elaboração e acompanhamento de projetos para decoração de festas juninas para a Avenida Centenária, Centro, no município de São José de Piranhas-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93. **Dotação:** 07.00 Secretaria De Obras E Urbanismo: 15.122.1002.2047 Manutenção Das Ativ. Da Sec.Munic.De Obras E Urbanismo; 500. Recursos Não Vinculados De Impostos; 3.3.90.30.01 Material De Consumo; 3.3.90.39.01 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. 15.00 Secretaria de Cultura: 13.392.2016.2118 Manutenção e Administração da Secretaria Municipal De Cultura: 500. Recursos Não Vinculados de Impostos; 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00217/2022 - 02.06.22 - JOÃO BRAZ DA SILVA NETO - CNPJ nº 03.108.714/0001-06 - R\$ 17.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de bibliotecas de livros infantis paradidáticos móveis e itens para montagem de brinquedotecas, para atender as turmas da Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de São José de Piranhas - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00055/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00238/2022 - 28.06.22 - SONE COMERCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA- CNPJ nº 42.339.589/0001-05- R\$ 55.250,00.

INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da banda de reconhecimento nacional "HENRY FREITAS", para apresentação artística nas festividades do carnaval fora de época, Micarhanas 2022, com data prevista de 24 de Setembro de 2022, na cidade de São José de Piranhas - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022. **RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** 27 de Junho de 2022. **DOTAÇÃO:** 15.00 Secretaria de Cultura: 13.392.2005.2113 Festividades e Promoções Artísticas e Culturais; 500. Recursos não Vinculados de Impostos; 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00239/2022 - 28.06.22 - HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ nº 30.807.771/0001-56 - R\$ 55.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATO Nº: 00075/2022 **TOMADA DE PREÇOS Nº:** 00009/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da sede da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB e CovaleConstruções e Serviços Eireli, CNPJ nº 11.170.603/0001-58.

DO VALOR: Com o objetivo de alterar o valor total atual do contrato original, acrescentando o percentual de 47,80% (Quarenta e sete inteiros e oito décimos por cento), que equivale a R\$ 136.131,79 (Cento e trinta e seis mil, cento e trinta e um reais e setenta e nove centavos), o valor total atual do contrato passa de R\$ 284.787,86 (Duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos) para perfazer o valor total final do contrato em R\$ 420.919,65 (Quatrocentos e vinte mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2022.

SANDOVAL VIEIRA LINS

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de serviços de limpeza e higienização veicular (lava jato). Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Alhandra - PB, 27 de Junho de 2022

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor

Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 14:00 horas do dia 12 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de 05 (cinco) motocicletas novas On/Off road, sendo 03 (três) para a Guarda Municipal e 02 (duas) para a Secretaria de Saúde do Município. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Alhandra - PB, 27 de Junho de 2022

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, às 08:30 horas do dia 11 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: FRETAMENTO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS CARENTES. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00001/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: http://www.serrabranca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Serra Branca - PB, 28 de Junho de 2022

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da lei 10.520/02 e disposições da lei 8.666/93 e suas alterações, lei complementar nº 123/2006 alterações, decreto nº 7.892/2013 e alterações, decreto municipal nº 15/2019 bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico sistema de registro de preço do tipo menor preço, objetivando o registro de preço para Aquisição de retroescavadeira para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura, conforme convênio ministério da agricultura, pecuária e abastecimento nº 915204/2021, em sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e habilitação que realizar-se-á às **14h01min do dia 14/07/2022**, na sede da prefeitura municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na rua pe. José João, 31 - centro - 58.324-000 - Pitimbu/PB. Maiores informações através do site www.pitimbu.pb.gov.br ou na Prefeitura Municipal no horário de expediente normal de 08h00min às 14h00min.

Pitimbu-PB, 28 de Junho de 2022.

Cláudia Izabel da Silva Maia
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2022 - PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00034/2022 - PMBEX

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2022 - PMBEX, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00034/2022 - PMBEX, embasado no Despacho da Diretoria de Compras e no Parecer da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com base no Art. 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento em favor do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI, CNPJ: 03.775.588/0001-43, pelo valor total de R\$ 103.000,00 (CENTO E TRÊS MIL REAIS) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COM OBJETIVO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 10 de Maio de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00131/2022 -PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COM OBJETIVO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2022 - PMBEX / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00034/2022 - PMBEX
DOTAÇÃO: 2.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
08.244.3051.2118 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD BOLSA
VIGÊNCIA: DE 10/05/2022 A 31/12/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60.
CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI, CNPJ: 03.775.588/0001-43
VALOR TOTAL: R\$ 103.000,00 (CENTO E TRÊS MIL REAIS),

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP EMENDA Nº 202181000789. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 11 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 11 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sume.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sumé - PB, 28 de Junho de 2022

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00020/2022 - PROCESSO Nº 00055/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 21.363.253/0001-08.
OBJETO: Contratação do Cantor GUSTAVO LIMA referente a Show na noite do dia 26/06/2022, com duração de 02h20min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB.
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.
VALOR GLOBAL: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Santa Luzia-PB, 25 de Junho de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 00133/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 00020/2022 - PROCESSO Nº 00055/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 21.363.253/0001-08.
OBJETO: Contratação do Cantor GUSTAVO LIMA referente a Show na noite do dia 26/06/2022, com duração de 02h20min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.070 - SECRETARIA DE CULTURA - 13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos, 3390.39 - 1.501.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3390.39 - 1.700.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.
DATA DO CONTRATO: 25 de Junho de 2022.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

TOMADA DE PREÇO N.º 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022.01.35/2022
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de uma creche com capacidade para 100 (cem) crianças, com base no PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, para atender ao Convênio n. 0444/2021 conforme especificações do edital e seus anexos.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica convocado o licitante: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS EIRELI, CNPJ N.º 26.764.981/0001-37, com proposta de preços no valor de R\$ 1.259.840,64 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos); para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei 8.666/93.

Mãe D'Água-PB, 27 DE JUNHO 2022.

Francisco Cirino da Silva
Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB

Prefeitura Municipal de São Bento

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Obj: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de pavimentação e drenagem em diversas ruas deste município, conforme projetos e especificações. Fundamento legal: Tomada de Preços n.º 00004/2022. Dotação: 08 // 15.451.0021.1.078 | 4.4.90.51 | 0500 | 0700 | 0701.CV: 912697/2021. Vigência: até 20/06/2023. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT N.º 20076/2022 - 20.06.22 - Macário pré moldados e metalúrgica Ltda - R\$ 540.032,25.

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00030/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 11:00 horas do dia 13 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Micro-empresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de padrão para time de futebol, destinados a da Secretaria de Esportes deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Municipal n.º 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.marcao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 28 de Junho de 2022

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00012/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Patrulha Mecanizada conforme Contrato de Repasse n.º 1060399-38. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 14 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Federal n.º 10024/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: http://www.gurjao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

Gurjão - PB, 28 de Junho de 2022

DIÊGO GURJÃO RAMOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00018/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, às 09:30 horas do dia 12 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE REPRODUTORES E MATRIZES DE CAPRINOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Federal n.º 3.555/00; Decreto Federal n.º 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: http://www.gurjao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Gurjão - PB, 28 de Junho de 2022

DIÊGO GURJÃO RAMOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - 003/2022
RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 0002

Descrição: GRADE ARADOURA.
COM CONTROLE REMOTO DE 14 DISCOS, 26 POLEGADAS mm, LARGURA DO CORTE 1750 mm, ESPAÇAMENTO 235 mm.

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 40.900,00

Valor Final: 39.800,00

Valor Total: 39.800,00

Adjudicado em: 27/06/2022 - 12:26:17

Adjudicado por: João Acássio Nascimento de Oliveira

Nome da Empresa: AGRIMAQ (22.825.872/0001-21)

Modelo: PGACR 14X26X235

João Acássio Nascimento de Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - 003/2022
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 0002

Descrição: GRADE ARADOURA.
COM CONTROLE REMOTO DE 14 DISCOS, 26 POLEGADAS mm, LARGURA DO CORTE 1750 mm, ESPAÇAMENTO 235 mm.

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 40.900,00

Valor Final: 39.800,00

Valor Total: 39.800,00

Situação: Homologado em 27/06/2022 12:26:45 Por: Fabio Rolim Peixoto

Nome da Empresa: AGRIMAQ

Modelo: PGACR 14X26X235

Fabio Rolim Peixoto
Autoridade Competente

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

EXTRATO DOS CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022

PROCESSO ADM. N.º: 2022.06.010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, CONFORME PROPOSTA N.º 050288/2021-MINISTÉRIO DA AGRIC. PESCA E ABASTECIMENTO, DESTINADA AO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB.

CONTRATO N.º 062/2022

CONTRATADO: AGRIMAQ COMERCIAL - EIRELI

CNPJ: 22.825.872/0001-21.

VIGÊNCIA: ATE 31/12/2022

VALOR TOTAL: R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais).

ONERANDO A DOTAÇÃO 2022: 09.090 Sec.Desenv.,Tur. M.Amb. Agric.e Agropec - 20 122 2001

OBJETO: Contratação de empresa especializada em diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos objetivando atender as necessidades de diversas secretarias do município de Brejo do Cruz PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Funcional: 04.122.1003.2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Unidade: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Funcional: 12.361.2004.2.019 Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0540 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0541 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências do FUNDEB Complementação da União – VAAF 3.3.90.39.00.00.00.00 0542 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 3.3.90.39.00.00.00.00 0550 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferência do Salário-Educação Funcional: 12.365.2003.2.018 Manutenção do Ensino Infantil 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0542 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT Unidade: 08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Funcional: 08.122.1003.2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Unidade: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Funcional: 10.122.1003.2.015 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 10.301.2016.2.047 Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Básica 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transf do SUS Governo FEDERAL – Bloco de Manutenção Funcional: 10.302.2016.2.049 Manutenção do Programa de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transf do SUS Governo FEDERAL – Bloco de Manutenção Funcional: 10.305.2016.2.050 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transf do SUS Governo FEDERAL – Bloco de Manutenção Unidade: 13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL Funcional: 08.243.2011.2.035 Promoção da Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz 3.3.90.39.00.00.00.00 0660 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Funcional: 08.244.2011.2.031 Desenvolvimento das Ações de Proteção à Criança, Jovens e ao Idoso – SCFV 3.3.90.39.00.00.00.00 0660 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Funcional: 08.244.2011.2.032 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica – PAIF/CRAS 3.3.90.39.00.00.00.00 0660 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Funcional: 08.244.2011.2.033 Aprimoramento da Gestão do SUAS / IGD SUAS 3.3.90.39.00.00.00.00 0660 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Funcional: 08.244.2011.2.034 Gestão do Programa BOLSA FAMÍLIA – IGD/PBF 3.3.90.39.00.00.00.00 0660 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. VIGÊNCIA: até



o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00136/2022 - 27.06.22 - GRAFICA SAO BENTO LTDA - R\$ 151.090,50.

Brejo do Cruz- PB, 28 de junho de 2022
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de uma Ambulância TIPO Fiorino Endurance 1.4 EVO FLEX EP 2021/2021 Transformando TIPO A SIMPLES REMOÇÃO CONFORME OBJETO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 342/LOA-2021. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: UNIDADE: 12 Fundo Municipal de Saúde Funcional: 10.301.2017.1.021 Aquisição de Ambulâncias e veículo diversos para a Saúde 4.4.90.52.00.00.00.00 0500 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.00.00.00.00 0601 Equipamentos e Material Permanente – Transf do SUS Governo FEDERAL – Bloco de Estruturação 4.4.90.52.00.00.00.00 0621 Equipamentos e Material Permanente – Transf do SUS Governo Estadual. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00137/2022 - 28.06.22 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 120.000,00.

Brejo do Cruz- PB, 28 de junho de 2022
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Comissão Permanente de Licitação, vem através deste AVISO, tornar público para os interessados, o resultado da Tomada de Preços nº 00027/2022, cujo objeto: a contratação de lava jato com pessoa física para a lavagem dos veículos e máquinas pesadas pertencentes ao município, aos locados ou a disposição, a Presidente da Comissão de Licitação e seus membros considerou o certame como licitação DESERTA. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar - PB, no horário das 07:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3499-1180.

Aguiar-PB, 28 de Junho de 2022.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00028/2022, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa ou profissionais para as diversas Secretarias, a medida de suas necessidades, cuja abertura será no dia 19.07.2022 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3499 – 1180 ou www.aguiar.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 28 de Junho de 2022.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Sossego

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTORES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R\$ 742.484,00.

Sossego - PB, 22 de Junho de 2022

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTORES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sossego, previstos no orçamento vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossego e: CT Nº 00050/2022 - 27.06.22 - RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R\$ 742.484,00.

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de sua Pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação jurídica do Pregão Presencial nº 00022/2022 com o seu objeto a aquisição de óleos lubrificantes destinados aos veículos pertencentes ao município, aos locados ou a disposição deste município, para o fornecimento na cidade de Ibiara – PB, conforme edital. Com o licitante classificado em todas as fases deste certame, a empresa EVANILDO MIGUEL 80560024487, cadastrada no CNPJ nº 15.021.005/0001-78, declarada vencedora de todos os itens com o valor global de R\$ 54.586,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais).

Ibiara - PB, 28 de Junho de 2022.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 09:30 horas do dia 15 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER NECESSIDADES EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0010/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com. Edital: novaolinda.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Nova Olinda - PB, 02 de Junho de 2022

PEDRO CABRAL CAZÉ
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2022, que objetiva: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PSICOTRÓPICOS, FÁRMACIA BÁSICA E HOSPITALARES QUE FORAM DESERTOS OU FRACASSADOS NOS PREGÕES ELETRÔNICOS 02/03/04 DE 2022, DE FORMA PARCELADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto a: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 88.760,30; DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - R\$ 8.015,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 22.140,00; MARIA ELIZABETE DE ARAUJO DANTAS LTDA - R\$ 120,00; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - R\$ 9.408,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 61.518,00.

Baraúna - PB, 28 de Junho de 2022

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2022, que objetiva: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PSICOTRÓPICOS, FÁRMACIA BÁSICA E HOSPITALARES QUE FORAM DESERTOS OU FRACASSADOS NOS PREGÕES ELETRÔNICOS 02/03/04 DE 2022, DE FORMA PARCELADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 88.760,30; DMC DISTRIBUIDORA

DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - R\$ 8.015,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 22.140,00; MARIA ELIZABETE DE ARAUJO DANTAS LTDA - R\$ 120,00; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - R\$ 9.408,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 61.518,00.

Baraúna - PB, 28 de Junho de 2022

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HORTIFRUTS E FRIGORÍFICO DE FORMA PARCELA-DA PARA SUPRI-AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00079/2022 - 28.06.22 - EDKLEIA MARTINS DOS SANTOS 09090970460 - R\$ 60.542,30; CT Nº 00080/2022 - 28.06.22 - VITORIA DA ROCHA SILVA SOARES 01252287402 - R\$ 187.326,00.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

AVISO JULGAMENTO DE RECURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00091/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

OBJETO: Aquisição de 01 (um) pulverizador agrícola com o objetivo de beneficiar os agricultores rurais deste Município, tendo em vista o pregão eletrônico nº0009/2022 ter sido frassado. O Município de Catolé Do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão do recurso interposto pela empresa ALTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 12.519.364/0001-61. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com a Decisão do Pregoeiro recebe o recurso formulado pela recorrente, tendo em vista sua tempestividade e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no Mérito, NEGAR PROVIMENTO e JULGAR IMPROCEDENTE ao recurso da empresa ALTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, por tais argumentos não se mostrarem legalmente capazes de reformar a decisão tomada pelo Pregoeiro Municipal, que considerou a empresa recorrente inabilitada do certame licitatório. O teor do julgamento se encontra à disposição do licitante e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Catolé do Rocha - PB, 28 de Junho de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

AVISO JULGAMENTO DE RECURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00095/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

OBJETO: Aquisição de 01 (um) ônibus rodoviário 0 km, conforme especificações técnicas do termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município. O Município de Catolé Do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão do recurso interposto pela empresa MANUPA COM.IMP. DE EQUIP. E VEÍCULO ADAPTADOS EIRELI CNPJ nº 03.093.776/0001-53. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com a Decisão do Pregoeiro recebe o recurso formulado pela recorrente, tendo em vista sua tempestividade e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no Mérito, DAR PROVIMENTO e JULGAR PROCEDENTE ao recurso da empresa MANUPA COM.IMP. DE EQUIP. E VEÍCULO ADAPTADOS EIRELI, por se mostrarem tais argumentos legalmente capazes de reformar a decisão e DESCLASSIFICAR a empresa GAMA DIESEL LTDA, então vencedora do certame, haja vista as incoerências encontradas na proposta apresentada pela empresa, em atendimento ao objeto licitado. O teor do julgamento se encontra à disposição do licitante e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Catolé do Rocha - PB, 28 de Junho de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

AVISO DE INTERPOSIÇÃO E JULGAMENTO DE RECURSO E HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00080/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0048/2022

Objeto: Contratação de caminhão tipo basculante, com capacidade mínima de 12 m³, com condutor, destinado ao transporte de piçarras para recuperação de ruas, avenidas e estradas vicinais do Município de Catolé do Rocha - PB. A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, através do Prefeito Municipal comunica aos interessados a interposição de RECURSO, tempestivamente, apresentado pela empresa: Coesa Locações & Serviços Eireli - CNPJ: 26.947.586/0001-90; em face à ANULAÇÃO do Pregão Presencial nº 0048/2022, em que motiva sua irrisignação e pleiteia a reformulação do julgamento e decisão de ANULAÇÃO processual, conforme publicado nos diários oficiais, que conforme o ordenamento jurídico, também cabe recurso, o mesmo pleiteia a revogação do ato e pede que convoque-se sessão para retomada do certame com nova fase de lances, pedindo provimento do recurso e reconsideração da decisão desta Comissão e Autoridade Superior. O Gabinete do Prefeito, após a análise e emissão de Parecer Técnico da Procuradoria, recebeu o recurso administrativo, porém no mérito em consonância com a decisão do Gestor Municipal julgou PROCEDENTE, o referido recurso. Será desconsiderada a Anulação do processo, que anule exclusivamente a fase de lances do processo em epígrafe, e DETERMINA a realização de nova sessão de lances no procedimento, nos termos da fundamentação supramencionada, indo em consonância com a jurisprudência colacionada, bem como em harmonia com o parecer jurídico. Aproveitando o ensejo, em conformidade com a decisão, convoca-se: A L. Rodrigues de Oliveira Eireli -

CNPJ: 32.244.061/0001-90; Ametista Construccoes e Servicos Eireli - CNPJ: 29.828.673/0001-16; Atlanta Servicos e Locacoes Eireli - CNPJ: 37.781.132/0001-08; Bianca Amorim Montenegro 07830117330 - CNPJ: 45.203.952/0001-40; Bomssucesso Construccoes e Servicos Ltda - CNPJ: 16.826.093/0001-48; Coesa Locacoes & Servicos Eireli - CNPJ: 26.947.586/0001-90; Dacio Construccoes Ltda - CNPJ: 16.613.449/0001-65; Demontier Mendonca de Araujo Junior - CNPJ: 30.981.042/0001-11; Ilumicon Construccoes e Servicos Ltda - CNPJ: 21.139.049/0001-08; Marea Locacao e Servicos Eireli - CNPJ: 10.923.326/0001-44; Royal e Servicos E Locacoes Eireli - CNPJ: 24.786.662/0001-05; Sao Francisco Locacao, Construcacao e Servicos Eireli - CNPJ: 43.169.096/0001-29; Socorro Livia Amorim Montenegro 64000028391 - CNPJ: 46.412.595/0001-93; Vieira Gomes Construtora Eireli - CNPJ: 40.439.774/0001-38, todas participantes do referido processo, para comparecerem a Sessão de retomada da fase de lances em conformidade com o que determina a legislação vigente que ocorrerá no dia 06/07/2022 às 08:00h. Informamos ainda que as Decisões e Pareceres do Recurso estão disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal. Informações através do telefone (83) 3441-1383; e-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 28 de junho de 2022.

Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E HABILITAÇÃO PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00058/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Torna público através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, que licitação modalidade Tomada de Preços nº 00007/2022, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos com meio-fio em diversas Ruas do Município de Catolé do Rocha-PB. Os membros da CPL, após a análise dos RECURSOS, tempestivamente, apresentados pelas empresas: Coesa Locações e Serviços Eireli, contra decisão da CPL no tocante a sua inabilitação e quanto as habilitações das licitantes: Dácio Construções Ltda e Construtora Suassuna & Martins Ltda EPP, como também recursos interpostos pelas licitantes: Macário Pré Moldados e Metalúrgica Ltda. e Gamarra Construtora e Locadora Eireli, que pedem a reconsideração da CPL no tocante às suas Inabilitações; além da solicitação apresentada pela empresa Oeste Construccoes e Servicos Eireli, que pediu a reanálise de sua documentação, e decidiram em conjunto com os Pareceres emitidos pela Controladoria Geral e Setor de Engenharia, teve as seguintes decisões pela Autoridade Superior, como segue: Gamarra Construtora e Locadora Eireli, conforme relatórios e julgamentos, deu provimento e julgou procedente; Macário Pré Moldados e Metalúrgica Ltda., negou provimento e julgou improcedente; Coesa Locações & Serviços Eireli, negou provimento e julgou improcedente, portanto decidimos pela HABILITAÇÃO das empresas licitantes: DÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 16.613.449/0001-65; GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - CNPJ: 26.420.889/0001-50 e OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 17.039.881/0001-57, que conforme reanálise documental e dos recursos atenderam as exigências do Instrumento Convocatório. E decidimos pela manutenção das INABILITAÇÕES das empresas: COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.947.586/0001-90, que não conseguiu comprovar fatos capazes da reconsideração por parte da CPL para torná-la classificada; HERTZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ: 14.605.825/0001-44, que não apresentou recurso quanto a sua desclassificação, mantendo sua desclassificação; MACÁRIO PRÉ MOLDADOS E METALÚRGICA LTDA. - CNPJ: 17.598.162/0001-76, que não conseguiu comprovar fatos capazes da reconsideração por parte da CPL para torná-la classificada e também pela INABILITAÇÃO de CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP - CNPJ: 04.441.785/0001-99, que após a reanálise da documentação devido aos questionamentos feitos pela recorrente Coesa Locações & Serviços Eireli, foi constatado uma falha documental, onde a mesma descumpra o item 8.2.5.1, conforme consta as fls 505 (documentação de habilitação). Fica marcado a Sessão de abertura das propostas para as 16:00 horas do dia 30/06/2022. Maiores informações dos resultados poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis. Tel. (083)34411383 ou por e-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 28 de junho de 2022.

João Patricio Vieira Alves
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022, que objetiva: Contratação de atrações artísticas denominadas: Osmídio Neto e Banda e Vivi Lima e Banda, para as tradicionais festividades do São João Cultural 2022 do Município de Catolé do Rocha-PB; RATIFICADO/ADJUDICADO o correspondente procedimento e convoco: L. P. DA SILVA AUTOMACAO - R\$ 3.000,00; OSMÍDIO LOPES NUNES NETO 06054539426 - R\$ 8.000,00. Para assinarem os termos de contratos em conformidade com o previsto na Lei Federal nº 8.666/93, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 28 de Junho de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022 RESULTADO ATA 02, de 28/06/2022

Objeto: Contratação de prestadores de de serviços e empresas no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais das diversas secretarias neste município, conforme termo de referência.



Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação:

APS TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - Valor: R\$ 228.000,00;
HC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME - Valor: R\$ 84.000,00;
PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - Valor: R\$ 144.000,00;
PEDRO FERNANDES SANTOS 70426037456 - Valor: R\$ 142.800,00.

Conforme os documentos analisados e resultado da ATA 02, constatou-se que as empresas abaixo mencionadas apresentaram irregularidade(s) quando a documentação apresentada, como se enquadram como ME/EPP, gozam de tratamento diferenciado:

APS TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
HC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME
PAULO CESAR TAVARES CONSERVA

No Edital:

11.15.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão da eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00022/2022

Aos 28 dias do mês de Junho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00044/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EQUIPE DE FISIOTERAPIA NA REABILITAÇÃO DE PACIENTES, NAS UNIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA - HMMPAB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME						
CNPJ: 17.892.706/0001-08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
1	HALTERES EMBORRACHADOS DE 500G, GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES E PRODUTO APROVADO PELO INMETRO.	ARKTUS	UND	6	16,63	99,78
2	HALTERES EMBORRACHADOS DE 01KG, GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES E PRODUTO APROVADO PELO INMETRO.	ARKTUS	UND	6	30,42	182,52
3	HALTERES EMBORRACHADOS DE 02KG, GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES E PRODUTO APROVADO PELO INMETRO.	ARKTUS	UND	6	60,54	363,24
4	ELETRODOS PARA ELETROTHERAPIA REUTILIZÁVEIS, GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES E PRODUTO APROVADO PELO INMETRO.	ARKTUS	UND	30	16,62	498,60
5	KITS DE 05 FAIXAS ELÁSTICAS COM INTENSIDADES DIFERENTES, GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES E PRODUTO APROVADO PELO INMETRO.	ARKTUS	UND	30	609,24	18.277,20
6	PAR DE MULETAS TIPO CANADENSES EM ALUMÍNIO, GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES E PRODUTO APROVADO PELO INMETRO.	ARKTUS	UND	5	335,98	1.679,90
7	ANDADOR ARTICULADO EM ALUMÍNIO, GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES E PRODUTO APROVADO PELO INMETRO.	ARKTUS	UND	3	332,06	996,18
8	BOLASUAJUSCM. PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE UMA BOMBA QUE TE AJUDARÁ NO ENCHIMENTO DA MESMA NO USO DIÁRIO. DEVERÁ SUPORTAR 150 KILOS DE PESO ESTATICO E SER DE MATERIAL: PVC. GARANTIA MÍNIMA A DEFETO DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE 90 DIAS. PRODUTO APROVADO PELO INMETRO.	ARKTUS	UND	10	159,95	1.599,50
TOTAL						22.696,02

VENCEDOR: SR PRODUTOS MEDICOS LTDA						
CNPJ: 10.757.876/0001-30						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
15	KIT E PAP COMPLETO AUTOCLAVÁVEL, COM MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, FIXADOR, CEFÁLICO DE SILICONE E VÁLVULA DE PEEP, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DAS NORMAS DA ABNT.	VITAL SIGNS	UND	30	431,00	12.930,00
TOTAL						12.930,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo a firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Nota de Empenho, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00044/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00044/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada: Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da ata de registro de preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Por órgãos ou entidades da administração pública não participantes do presente certame, atendidos os requisitos deste instrumento convocatório, que fizerem adesão à ata de registro de preços, mediante a anuência do órgão gerenciador:

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhante, devendo fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00044/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME.

17.892.706/0001-08

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8.

Valor: R\$ 23.696,92

- SR PRODUTOS MEDICOS LTDA.

10.757.876/0001-30

Item(s): 15.

Valor: R\$ 12.930,00

Total: R\$ 36.626,92

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 28 de Junho de 2022

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00044/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EQUIPE DE FISIOTERAPIA NA REABILITAÇÃO DE PACIENTES, NAS UNIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA - HMMPAB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME - R\$ 23.696,92; SR PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 12.930,00.

Cabedelo - PB, 28 de Junho de 2022

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00082/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de veículos com motorista destinados ao transporte dos estudantes da rede municipal de Areia-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 12 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 12 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº

10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmarea@gmail.com. Edital: WWW.AREIA.PB.GOV.BR; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 28 de Junho de 2022

LUCAS DA COSTA SANTOS
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AREIA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areia: 02.120 Fundo Municipal de Saúde – 10 302 1017 2047 Manutenção de Média Complexidade e Assistência Hospitalar e Ambulatorial – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / 10 301 2006 2117 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19 – FMS – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Transferência de Recursos do SUS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00246/2022 - 23.06.22 - ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP - R\$ 620.538,00.

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

O Pregoeiro Oficial comunica a retificação do Edital do Pregão Presencial nº 00039/2022 devido a mudanças no termo de referência. Fica assim adiado para o dia 12 de Julho de 2022 às 08:00 horas no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB. Informações: no horário das 07:00 às 11:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitacaobelem.pb@gmail.com. O edital retificado pode ser acessado pelos meios eletrônicos: www.belem.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Belém - PB, 28 de Junho de 2022

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'Água.

CONTRATADA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 21.596.736/0001-44. OBJETO: aquisição de medicamentos de farmácia básica para atender da população do município de Olho D'Água-PB.

Valor global R\$ 328.162,50 (trezentos e vinte e oito mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) Olho d'Água - PB, 28 de JUNHO de 2022.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO

Prefeita

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Cuité, torna público, o resultado da Tomada de Preços nº 005/2022, tendo como objeto CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE DE 50 (CINQUENTA) ALUNOS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA NESTE MUNICÍPIO, onde foi declarada vencedora a empresa VERTICALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 25.207.290/0001-70, no valor de R\$ 678.749,48. Prazo para recurso 5 dias nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Informações na sala da CPL, Rua 15 de novembro, 159, Centro, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e-mail licitacaocuite@gmail.com.

Cuité/PB, 28 de junho de 2022.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-PB

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 001/2022; Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de licitação, referente a TOMADA DE PREÇOS: 001/2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório a: CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI – ME – CNPJ: 21.961.145-0001-29, com um valor de R\$: 551.550,74 (quinhentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos).

SOBRADO/PB, 02 DE JUNHO DE 2022.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-PB

ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 002/2022; Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de licitação, referente a TOMADA DE PREÇOS: 002/2022; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório a: CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI – ME – CNPJ: 21.961.145-0001-29, com um valor de R\$: 551.550,74 (quinhentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos).

SOBRADO/PB, 02 DE JUNHO DE 2022.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-PB

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS: 001/2022; Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de licitação, referente a TOMADA DE PREÇOS: 001/2022; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório a: CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI – ME – CNPJ: 21.961.145-0001-29, com um valor de R\$: 551.550,74 (quinhentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos).

SOBRADO/PB, 02 DE JUNHO DE 2022.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-PB

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS: 002/2022; Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de licitação, referente a TOMADA DE PREÇOS: 002/2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório a: CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI – ME – CNPJ: 21.961.145-0001-29, com um valor de R\$: 551.550,74 (quinhentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos).

SOBRADO/PB, 02 DE JUNHO DE 2022.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-PB

EXTRATO DO CONTRATO

SOBRADO/PB, 02 DE JUNHO DE 2022.

TOMADA DE PREÇOS: 001/2022

CONTRATO Nº 042/2022

OBJETIVO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA E.M.E.F. JOSÉ MARINHO FALCÃO – COMUNIDADE CAMPO GRANDE, CONVENIO 384/2021 SEC DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

VENCEDOR: CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI – ME

CNPJ: 21.961.145-0001-29

PRAZO: 02 DE JUNHO DE 2022 a 28/01/2023

VALOR: R\$: 551.550,74 (quinhentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos) 02.05 Secretaria de Educação - 12.361.0003.1.004 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares (Zona Urbana e Rural) - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações - Convenio 384/2021 Sec de Estado da Educação Ciências e Tecnologia

EXTRATO DO CONTRATO

SOBRADO/PB, 02 DE JUNHO DE 2022.

TOMADA DE PREÇOS: 002/2022

CONTRATO Nº 043/2022

OBJETIVO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA E.M.E.F. SEVERINO DANTAS – COMUNIDADE LAGOA DO PADRE, CONVENIO 410/2021 SEC DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

VENCEDOR: CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI – ME

CNPJ: 21.961.145-0001-29

PRAZO: 02 DE JUNHO DE 2022 a 28/01/2023

VALOR: R\$: 551.550,74 (quinhentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos)

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.0003.1.029 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Ginásios e Quadras poliesportiva - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Convenio 410/2021 Sec de Estado da Educação Ciências e Tecnologia

Prefeitura Municipal de Matinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022

Homologo a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2022, que tem por objeto a PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MATINHAS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 1066013-23, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, ADJUDICO seu objeto a empresa: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 18.127.470/0001-86, com o valor Global de R\$: 465.005,49 (quatrocentos e sessenta e cinco mil cinco reais e quarenta e nove centavos) para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Matinhas- PB, 27 de Junho de 2022.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS/ BENEDITO BRAZ DA SILVA
CONTRATADO: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MATINHAS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 1066013-23, VALOR GLOBAL: R\$: 465.005,49 (quatrocentos e sessenta e cinco mil cinco reais e quarenta e nove centavos), VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, DATA DA ASSINATURA: 27/06/2022.
02.070 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, 15 451 1006 1011 Implantação e ampliação da drenagem e pavimentação de vias públicas, 4490.51 - Obras e Instalações, 4.4.90.51.00 LEGISLAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 002/2022. REPASSE Nº 1066013-23.

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de Software para controle de cadastro para o CRAS e Controle Social em plataforma Web (online) e Portal Institucional de transparência pública, solicitado pela Secretarias Municipais de Ação Social e Administração. Conforme o termo de referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 13 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h às 11:30h das 13:30 às 16:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cplicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.licitanovafloresta.com.br/; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Floresta - PB, 28 de Junho de 2022

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 220527PP00019 LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de Serviços de Mão de Obra para pavimentação em metodologia convencional de diversas comunidades rurais no município de Bom Sucesso, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência.
ASSINATURA DA ATA 28/06/2022 VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses

EMPRESA HOMOLOGADA: HAL EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 39.737.081/0001-42
VALOR: R\$ 1.267.301,00 (Um milhão duzentos e sessenta e sete mil trezentos e um reais)
A ata com os preços e demais especificações, encontrar-se-á disponibilizada para consulta no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-PB, localizada na Rua Etelvina Maria da Conceição - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB

Bom Sucesso - PB, 28 de Junho de 2022

PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de Serviços de Mão de Obra para pavimentação em metodologia convencional de diversas comunidades rurais no município de Bom Sucesso, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência deste edital e planilhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2022. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 10.00 SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA MANUTENÇÃO DA SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA 15.451.0025.1073.0000 1.055.000.00RECUP. E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS 15.451.0025.1094.0000 605.000.00CONST.REC. DE CALÇAMENTO E DRENAGEM 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÃO. VIGÊNCIA: até 27/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00109/2022 - 28.06.22 - HAL EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 1.267.301,00.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2022

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Eletrônico Nº 0005/2022, cujo objeto é Aquisição de uma Ambulância tipo "A" para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca-PB. Tem como vencedoras as empresas: FIORI VEICULO S.A CNPJ: 35.715.234/0008-76 com o valor global de R\$ 121.400,00 (cento e vinte e um mil e quatrocentos reais).
Pedra Branca-PB, 28 de junho de 2022

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0008/2022

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca

Contratada: EMLURPE EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA CNPJ - 12.461.865/0001-34 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de recebimento e destinação final, em aterro sanitário ou atividade correlata, dos resíduos sólidos produzidos pelos habitantes do Município. Valor global de R\$ 82.080,00 (oitenta e dois mil e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2022

Pedra Branca-PB, 28 de junho de 2022

Josemarcio Bastos de Souza
Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 081/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESPECIAL TIPO SEMIRREBOQUE DO TIPO MONOBLOCO COM SUSPENSÃO PNEUMÁTICA INDEPENDENTE (SEM VIGA DE EIXO LIGANDO AS RODAS), COM ELEVADOR PCD PARA ACESSO AO PISO SUPERIOR, COR BRANCA, PINTURA SÓLIDA, COM ADESIVOS DE ACORDO COM O MANUAL DE IDENTIDADE DO ÓRGÃO, TRANSFORMADO EM UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE DA MULHER, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, para às 09h00m do dia 12 de Julho de 2022. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 28 de Junho de 2022.

João Batista Guedes Soares Júnior
Pregoeiro/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO
(replicado por incorreção)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que fará realizar, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges – S/N - Loteamento Jardim Miratânia - Santa Rita - PB, às 11:00 horas do dia 11 de Julho de 2022, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo a: AQUISIÇÃO DE BERÇOS, COLCHÕES E CAMAS EMPILHÁVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB. INFORMAÇÕES: NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 12:00 HORAS DOS dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmsr-pregaoeletronico@gmail.com. Edital: <https://www.santarita.pb.gov.br/licitacao>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita - PB, 28 de Junho de 2022.

MARIA NEUMA DIAS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA OBRA DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO BOA VISTA, NO BAIRRO DE BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB. A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que a empresa NOVO RUMO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI, CNPJ 05.141.222/0001-48, impugnou o Edital da Licitação em epígrafe, alegando que a alínea b.1 do item 4.4 é “desarrazoada”. Em vista disso, o instrumento será analisado e a licitação fica adiada para o dia 18 de julho de 2022, às 09:30 horas, na Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges – S/N - Loteamento Jardim Miratânia - Santa Rita - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmsrlicitacao@gmail.com. Edital: https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/e_daias; www.tce.pb.gov.br.

Santa Rita - PB, 28 de junho de 2022.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BANDA LARGA DE INTERNET COM MATERIAL LÓGICO EM COMODATO, PARA ATENDER OS DIVERSOS ENDEREÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB. O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 024/2022, de 11/02/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 067/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BANDA LARGA DE INTERNET COM MATERIAL LÓGICO EM COMODATO, PARA ATENDER OS DIVERSOS ENDEREÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: - BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. CNPJ: 04.601.397/0001-28 Valor Mensal R\$: 1.888,60 Valor Global R\$: 22.663,20

Santa Rita - PB, 28 de junho de 2022.

JOÃO BATISTA GUEDES SOARES JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de São José do Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 091/2022
TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/PB vem a público comunicar que no dia 29 de junho de 2022, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR VALOR GLOBAL, com execução indireta, sob o REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, destinado a Contratação dos serviços de Implementação de Pavimentação em vias públicas urbanas no Município de São José do Brejo do Cruz/PB. Será realizado o credenciamento dos representantes das empresas licitantes, recebimento do Certificado de Registro Cadastral e recebimento e abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, no dia 20 de julho de 2022, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 28 de junho de 2022.

José Fábio Saraiva dos Santos
Presidente

Prefeitura Municipal
de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0013/2022

OBJETO: Contratação de Serviços de automotivos e de oficina em geral destinados a manutenção preventiva e corretiva da frota de Veículos a serviço do Município de Várzea –PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital. VENCEDORES: TOP PEÇAS LTDA, CNPJ: 01.184.984/0001-70, com o valor total de R\$ 101.060,00 (cento e um mil, e sessenta reais), vencendo nos seguintes LOTES 2,4,5,6,7,8 e 9 -(item 54); RETÍFICA DE MOTORES GIPAGEL LTDA, CNPJ: 40.983.728/0001-03, com o valor total de R\$ 45.564,00 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), vencendo nos LOTES: 1 e 3 (item 53); perfazendo o Valor Global de R\$ 146.624,00 (Cento e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais); ficam CONVOCADOS no prazo de 03 (três) dias úteis os licitantes vencedores, para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei 8.666/93, sob suas penalidades do referido do diploma legal.

Várzea – PB, 21 de junho de 2022.

OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional de Várzea – PB.

Prefeitura Municipal
de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00033/2022 PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, torna público para conhecimento dos interessados, que a reunião para abertura dos envelopes referentes ao pregão acima descrito, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, fica agendada para o dia 19 de Julho de 2022 às 09hs00min. A ocorrer na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São Jose dos Ramos – PB, localizada na Praça Noé Rodrigues de Lima s/n – centro. Informações no horário das 08h às 14h. Edital nos Sites: www.saojosedosramospb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br/18.

São José dos Ramos – PB 28 de Junho de 2022

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00034/2022 PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, torna público para conhecimento dos interessados, que a reunião para abertura dos envelopes referentes ao pregão acima descrito, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, fica agendada para o dia 19 de Julho de 2022 às 11hs00min. A ocorrer na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São Jose dos Ramos – PB, localizada na Praça Noé Rodrigues de Lima s/n – centro. Informações no horário das 08h às 14h. Edital nos Sites: www.saojosedosramospb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br/18.

São José dos Ramos – PB 28 de Junho de 2022

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00035/2022 PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, torna público para conhecimento dos interessados, que realizara licitação na modalidade PREGÃO, do tipo menor preço, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PSF/ESF/MCAH – PROGRAMADA DA SAÚDE DA FAMÍLIA/ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA/MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR. A reunião ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São Jose dos Ramos – PB, localizada na Praça Noé Rodrigues de Lima s/n – centro, no dia 20 de Julho de 2022 às 09hs00min. Informações no horário das 08h às 14h. Edital nos Sites: www.saojosedosramospb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br/18.

São José dos Ramos – PB 28 de Junho de 2022

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00036/2022 PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, torna público para conhecimento dos interessados, que realizara licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB. A reunião ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São Jose dos Ramos – PB, localizada na Praça Noé Rodrigues de Lima s/n – centro, no

dia 20 de Julho de 2022 as 13h00min. Informações no horário das 08h às 14h. Edital nos Sites: www.saojosedosramos.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br/18.

São José dos Ramos – PB 28 de Junho de 2022
ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007-2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei 8.666/93, bem como toda a legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço e, sob o regime de empreitada por preço global, tendo como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB. A reunião ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, localizada Praça Noé Rodrigues De Lima, s/n – Centro – São José dos Ramos/PB, CEP: 58339-000, no dia 21 de julho de 2022 as 10h00min. Informações no horário das 08h às 14h. e através do email licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital nos sites: www.saojosedosramos.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 28 de junho de 2022.
ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022, que objetiva: Realização de show artístico (WALKYRIA SANTOS), em via pública, no 32º São Pedro de Assunção-PB, no dia 09 de julho de 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IOA SERVICOS E PRODUCAO MUSICAL EIRELI (IOA SERVICOS) portadora do CNPJ nº 08.397.547/0001-84 - R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Assunção - PB, 28 de junho de 2022

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022, que objetiva: Realização de show artístico (NATHAN VINICIUS), em via pública, no 32º São Pedro de Assunção-PB, no dia 08 de julho de 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (FERREIRA PRODUÇÕES) portadora do CNPJ nº 07.551.949/0001-29 - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Assunção - PB, 28 de junho de 2022

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00018/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2022, que objetiva: Aquisição de equipamentos eletrônicos Câmeras de Vídeo Monitoramento em Circuito Fechado; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HENNING HAUAM RODRIGUES E ALMEIDA 10216520401 - R\$ 39.890,14.

Assunção - PB, 10 de Junho de 2022

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº: RP 00011/2022

Aos 22 dias do mês de Junho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assunção, Estado da Paraíba, nos termos da Lei Federal nº 10.520, Lei Federal nº 8.666, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005, de 04 de Maio de 2015, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00011/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS (EXCETO BATERIA E LAMPADAS) PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS E MÁQUINAS DE DIVERSAS MARCAS DESTINADO A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, COM MAIOR DESCONTO (%) SOBRE A TABELA AUDATEX/E OU SIMILARES A SER FORNECIDA PELA LICITANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E VEÍCULOS ESTIMADOS CONSTANTES NESTE EDITAL E ANEXOS; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - CNPJ nº 01.612.635/0001-02. E - GRANPEÇAS

COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS RETÍ. E SERVIÇOS LTDA.CNPJ: 04.906.156/0001-97.Item(s): 2 - 6 - 10 - 17 - 20 - 23.Valor: R\$ 88.000,00 - J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI.CNPJ: 34.277.779/0001-09.Item(s): 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 19.Valor: R\$ 52.800,00 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA.CNPJ: 02.044.971/0001-69.Item(s): 3 - 4 - 5 - 9 - 24 - 25.Valor: R\$ 88.000,00 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA. CNPJ: 14.118.455/0001-10.Item(s): 1 - 7 - 8 - 16 - 18 - 21 - 22.Valor: R\$ 96.800,00.Total: R\$ 325.600,00.

Assunção - PB, 22 de Junho de 2022

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2022. DOTAÇÃO: 02.060-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02060.12.306.0400.2040 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 552 Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 02060.12.306.0400.2041 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - PNAC - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE; 02060.12.306.0400.2042 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - R. PROPRIOS - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 Recursos não Vinculados de Impostos; VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00062/2022 - 05.05.22 - ERIKA REJANE GOMES FERREIRA - R\$ 19.805,00; CT Nº 00063/2022 - 05.05.22 - ANA CRISTINA DOS SANTOS - R\$ 4.880,00; CT Nº 00064/2022 - 05.05.22 - ANA JARA XAVIERE SUBRINHA - R\$ 817,00; CT Nº 00065/2022 - 05.05.22 - MARIA VERA DA SILVA BATISTA - R\$ 1.417,00; CT Nº 00066/2022 - 05.05.22 - MARIA DE FÁTIMA BALBINO - R\$ 3.190,00; CT Nº 00067/2022 - 05.05.22 - CICERO GOMES DE ARAUJO - R\$ 4.880,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para compor o cardápio da merenda escolar dos alunos matriculados na rede de Ensino, da Prefeitura Municipal de Assunção - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00002/2022. DOTAÇÃO: 02.060-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02060.12.306.0400.2040 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 552 Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 02060.12.306.0400.2041 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - PNAC - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE; 02060.12.306.0400.2042 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - R. PROPRIOS - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 Recursos não Vinculados de Impostos; VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00086/2022 - 15.06.22 - MARIA VERA DA SILVA BATISTA - R\$ 900,00; CT Nº 00087/2022 - 15.06.22 - MARIA DE FÁTIMA BALBINO SILVA - R\$ 39.450,00; CT Nº 00088/2022 - 15.06.22 - COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DOS CAPRINOCULTORES E OVINOCCULTORES DO - R\$ 11.380,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos Câmeras de Vídeo Monitoramento em Circuito Fechado. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2022. DOTAÇÃO: Gestão/Unidade: 02.030-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO Programa de Trabalho: 02030.04.122.0200.1002 - AQUISICAO DE VEICULOS, MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Programa de Trabalho: 02030.04.122.0200.2004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO; Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00.00 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. Fonte(s): nº 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00085/2022 - 15.06.22 - HENNING HAUAM RODRIGUES E ALMEIDA 10216520401 - R\$ 39.890,14.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS (EXCETO BATERIA E LAMPADAS) PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS E MÁQUINAS DE DIVERSAS MARCAS DESTINADO A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, COM MAIOR DESCONTO (%) SOBRE A TABELA AUDATEX/E OU SIMILARES A SER FORNECIDA PELA LICITANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E VEÍCULOS ESTIMADOS CONSTANTES NESTE EDITAL E ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2022. DOTAÇÃO: De acordo com LOA e QDD de 2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00089/2022 - 22.06.22 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 88.000,00; CT Nº 00090/2022 - 22.06.22 - J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI - R\$ 52.800,00; CT Nº 00091/2022 - 22.06.22 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 96.800,00; CT Nº 00092/2022 - 22.06.22 - GRANPEÇAS COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS RETÍ. E SERVIÇOS LTDA - R\$ 88.000,00.

Prefeitura Municipal de Amparo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vereador Cicero Soares, S/N - Centro - Amparo - PB, às 11:30 horas do dia 12 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO AMBULANCIA

DE PEQUENO PORTE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33050036. Edital: portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br.

Amparo - PB, 28 de Junho de 2022

JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Quixaba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos para as escolas da rede municipal de educação do município de Quixaba - PB, com vigência de cinco meses, em conformidade com o termo de convênio do estado nº 609/2021, com o Decreto Estadual nº 33.884 de 03 de maio de 2013, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

ABERTURA: 13/07/2022, às 09:30 (nove e trinta) horas.

RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento corrente e Programas.

LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço supracitado, nos horários das 7:00 às 12:00 horas.

Quixaba-PB, 28 de junho de 2022.

Allane Candeia de Macedo Guedes
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2022, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela opinião pública denominado "JEITO NORDESTINO", para abrilhantar as festividades juninas deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JEITO NORDESTINO - ADEILDO TARGINO LOPES - R\$ 12.000,00.

Aroeiras - PB, 23 de Junho de 2022

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela opinião pública denominado "JEITO NORDESTINO", para abrilhantar as festividades juninas deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.090-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 - INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00161/2022 - 23.06.22 - JEITO NORDESTINO - ADEILDO TARGINO LOPES - R\$ 12.000,00.

Prefeitura Municipal de Mogeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 08:30 horas do dia 15 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO. PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MO-

GEIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS ABAIXO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32661033. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com. Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Mogeiro - PB, 28 de Junho de 2022

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00007/2022, onde se lê: "Secretaria de Educação deste Município"; leia-se: "Secretaria de Agricultura deste Município". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Umbuzeiro - PB, 28 de Junho de 2022

MAVIAEL CAVALCANTE BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos de informática em geral, e acessórios para as diversas secretarias o município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário da sessão pública: às 09:00hs/min do dia 14/07/2022. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Prefeitura Municipal. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José do Bonfim - PB, 28 de Junho de 2022.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência nº 00001/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO, de acordo com contrato de repasse nº 911802/2021, OP 1076060-34; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - R\$ 1.907.011,62.

Juazeirinho - PB, 28 de Junho de 2022

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO, de acordo com contrato de repasse nº 911802/2021, OP 1076060-34. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Federal e Próprios do Município de Juazeirinho: 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 15 451 0009 1024 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, PRAÇAS, PÓRTICOS, REDE ELÉTRICA E EQUIVALENTES - 44.90.51 00 1.500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES - 44.90.51 00 1.700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 28/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 04401/2022 - 28.06.22 - CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - R\$ 1.907.011,62.

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra, para os veículos leves e pesados, além das máquinas pesadas, movidos a gasolina/álcool e diesel S10, de propriedade da Prefeitura Municipal de CUITÉ DE MAMANGUAPE e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2022. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo de Assistência Social 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 04.122 0210 2007 Manut das Ativ da Sec de Infra Estrutura 12.361 2390 2052 Manut do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNAT 20.605 0960 2018 Manter das Ativ. da Sec. Municipal de Agricultura 08.244 4870 2016 Manut. das Ativ. do Fundo de Assistência social 18.541 4560 2020 Manut. das Ativ. Sec. Municipal de Meio Ambiente 10.301 4280 2021 Manut. do Fundo Municipal de Saúde 13.392 2470 2013 Manut. das Ativ. Culturais do Município 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 28/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00165/2022 - 28.06.22 - MAGNA LAYANNE LAURENTINO NOBREGA - R\$ 129.400,00; CT Nº 00166/2022 - 28.06.22 - VIEGAS AUTOPECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 140.500,00. HELIO SEVERINO DE SOUZA - Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º. 1-0001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA EMÍLIA DINIZ ALVARENGA - BOA VENTURA.

Vencedor: - DEL ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ Nº. 17.415.942/0001-33 com o valor de R\$ R\$ 1.013.846,31 (Um Milhão e Treze Mil e Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Um Centavos), vencendo no item: 1, perfazendo o valor global de R\$ 1.013.846,31 (Um Milhão e Treze Mil e Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Um Centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos da Lei 8.666/1993, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93 atualizada, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Boa Ventura-PB, 13 de junho de 2022.

TALITA LOPES ARRUDA
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0020/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS (ITENS REMANESCENTES) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 30/06/2022, ÀS 14H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/07/2022, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/07/2022 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/07/2022 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

BOA VENTURA/PB, 28 DE JUNHO DE 2022.

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
Prefeitura

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 0069/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA EMÍLIA DINIZ ALVARENGA - BOA VENTURA.

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

DOTAÇÃO: do Termo de Convênio nº 555/2021 celebrado entre A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, E A PREFEITURA DE BOA VENTURA, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO ESTADUAL Nº

33.884 DE 03 DE MAIO DE 2013, provenientes da Classificação Orçamentária número 2101.12.361.5 006.2769.00000000287.44405100.11200, RO 2825, e 2101.12.361.5006.2769.00000000287.33403900 .11200, RO 2826, que serão repassados à parte CONVENIENTE, a serem liquidados em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante do presente instrumento

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 22 de Junho de 2022 a 22 de Junho de 2023

Vencedor: - DEL ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ Nº. 17.415.942/0001-33.
VALOR GLOBAL: com o R\$ 1.013.846,31 (UM MILHÃO E TREZE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2022

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para a executar a reforma dos PSF's deste Município. LICITANTES HABILITADOS: ALIPLAN CONSTRUTORA LTDA; ANDERSON JUNIOR LIMA DA SILVA; ARC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; MOC SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI; SEVERINO OLEGARIO DA SILVA NETO ME. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 07/07/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Solânea - PB, 07 de Junho de 2022

FERNANDO JORGE DA COSTA SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 13:30 horas do dia 12 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estrutura, para o evento Caminhos do Frio, que se realizará nos dias 29 e 30 de julho de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285.

Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 28 de Junho de 2022

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Parari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, às 08:30 horas do dia 08 de julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DIÁRIOS DE TRANSPORTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br.

Parari - PB, 27 de junho de 2022

SANDRO F SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, às 10:30 horas do dia 08 de julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO

COMERCIAL DESTINADO AO FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br.

Parari - PB, 27 de junho de 2022

SANDRO F SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE 4ª ETAPA DO CAMPO DE FUTEBOL NESTE MUNICÍPIO. LICITANTE HABILITADO: LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (Itens: 8.2.4; 8.5.3; 8.6.4); E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (Item: 8.5.1.2.2). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 08/07/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com.

Parari - PB, 27 de Junho de 2022

WELLITON RODRIGUES DE ASSIS DANTAS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

RESULTADO FINAL DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PUBLICO N. 003/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de MARI, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que após análise dos documentos para credenciamento foi apurado o seguinte:

FORAM CREDENCIADOS:

- 1.CENTRO DE OLHOS DA PARAIBA LTDA - CNPJ: 11.481.458/0001-26
- 2.INSTITUTO VISÃO PARA TODOS - CNPJ:09.010.563/0001-35

Maiores informações através do e-mail: cpl.mari.2017@gmail.com ou no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 239 - Centro - Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Mari, 03 de junho de 2022

JOSANIO JOSE DA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Patrulha Mecanizada (1 Trator agrícola) para o Município de Baía da Traição - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Julho de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99301-0780. E-mail: licitabaia@gmail.com. Edital: https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201; https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Baía da Traição - PB, 28 de Junho de 2022

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, às 11:00 horas do dia 12 de Julho de 2022,

licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços e fornecimento de refeições diversas, destinado a esta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 06/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99301-0780. E-mail: licitabaia@gmail.com. Edital: https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201; https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Baía da Traição - PB, 28 de Junho de 2022

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisições parceladas de Pães, Bolos, Bolachas e outros, destinados ao atendimento de diversos setores da Administração. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 06/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99301-0780. E-mail: licitabaia@gmail.com. Edital: https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201; https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Baía da Traição - PB, 28 de Junho de 2022

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00023/2022, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, para o dia 13 de julho de 2022 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB. Justificativa: Ajustes nos quantitativos do termo de referência do edital no qual estará à disposição dos interessados na sede da CPL e/ou no Portal de Transparência da Prefeitura de Pedra Lavrada. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3375-4345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 29 de junho de 2022

EDUARDO COSTA SOUSA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 13:00 horas do dia 12 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (INSUMOS) CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomigueldetaiipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 28 de Junho de 2022

ALDEMIRO FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua



Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 09:30 horas do dia 12 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomigueldeitaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 28 de Junho de 2022
ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA E NOVA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 00062/2022

O Pregoeiro da CPL da Prefeitura Municipal de Sousa, no uso de suas atribuições, vem através deste aviso informar a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 0062/2022 para: Aquisição de brinquedos pedagógicos para compor as brinquedotecas das escolas da Rede Municipal de Educação de Sousa - PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I deste Edital, os quais é parte integrante do mesmo, marcada para o dia 27/06/2022, às 09:00, restou REVOGADA pois identificamos um equívoco no cálculo de estimativa de preços após a fase de lances. Os autos processuais encontram-se disponíveis a quem interessar, assim como no site www.portaldecompras-publicas.com.br. Outrossim informasse, após correção, que a sessão será REMARCADA para a data 12/07/2022, às 09:00 horas.

Sousa-Pb, 28 de junho de 2022.

Felipe Ruan Lima Mendes
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Araújo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 00037/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araújo - PB, às 14:00 horas do dia 11 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de 01 (um) veículo, para ficar a disposição do Gabinete do Prefeito. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99145-6044. E-mail: licitacaoaraujapma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araújo - PB, 28 de Junho de 2022

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Teixeira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.157/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA -PB
CONTRATADO: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 20.227.311/0001-03
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR na cláusula terceira do contrato nº 01.157/2021 do dia 07 de dezembro de 2021, para acrescer o valor R\$ 383.971,87 (trezentos e oitenta e três mil novecentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos), correspondente aproximadamente o percentual de 32,44 % (trinta e dois virgula quarenta e quatro por cento) do valor do contrato, passando o mesmo ao total de R\$ 1.567.501,41 (Um milhão quinhentos e sessenta e sete mil quinhentos e um reais e quarenta e um centavos), referente a reprogramação de itens da planilha.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o art. 58, § 1º, C/C 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº. 8.666/93 atualizada, cláusula Segunda do contrato.
DATA ASSINATURA: 21 de junho de 2022.
WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.0151/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA -PB

CONTRATADO: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 20.227.311/0001-03
OBJETO:

1.1. ALTERAR na cláusula terceira do contrato nº 01.0151/2021 do dia 04 de novembro de 2021, para acrescer o valor R\$ 5.291,30 (cinco mil duzentos e noventa e um reais e trinta centavos), correspondente aproximadamente o percentual de 1,29 % (um vírgula vinte e nove por cento) do valor do contrato, passando o mesmo ao total de R\$ 613.852,25 (seiscentos e treze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), referente a reprogramação de itens da planilha.

1.2. Prorrogar a vigência do contrato nº 01.151/2022, para mais 02 (dois) meses, iniciando dia 13 de junho de 2022 e terminando dia 13 de agosto de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o art. 58, § 1º, C/C 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº. 8.666/93 atualizada, cláusula Segunda do contrato.

DATA ASSINATURA: 14 de junho de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cuité

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições por compras de Pneus e Protetores, destinados à Veículos leves, médios e pesados pertencentes à Prefeitura Municipal e aos Fundos Municipais de Saúde e Ação Social de Cuité/PB, exercício 2022 ou enquanto durar os quantitativos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / MDE / FUNDEB / QSE / FUS / SUS / FNAS: 20.400 - 20.608.0005.2012 - 20.600 - 12.361.0008.2015 - 12.361.0008.2017 - 12.361.0008.2074 - 20.910 - 08.244.0040.2033 - 08.244.0010.2044 - 21.000 - 26.782.0006.2038 - 40.100 - 10.301.0004.2060 - 10.301.0004.2067 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB e: CT Nº 93/2022 - 22.06.22 - NORCO NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 95.736,00; CT Nº 94/2022 - 22.06.22 - M.A.L DE M MARINHO - R\$ 43.443,80; CT Nº 95/2022 - 22.06.22 - CARNEIRO DO NASCIMENTO COM DE PÇS P/VEIC AUTOMOTORES LTDA-ME - R\$ 135.696,00.
Cuité, 22 de junho de 2022.

GERALDO ALVES SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de Materiais Elétricos diversos, exercício 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / FUNDEB / QSE / MDE / FNAS / SUS / FUS: 20.100 - 04.122.2001.2003 - 20.200 - 04.122.0002.2005 - 20.300 - 04.123.0009.2006 - 20.400 - 20.608.0005.2012 - 20.600 - 12.361.0008.2017 - 12.361.0008.2017 - 12.361.0008.2074 - 20.700 - 15.451.0007.2027 - 20.910 - 08.244.0010.2033 - 08.244.0010.2044 - 21.000 - 26.782.0006.2038 - 21.100 - 27.812.0012.2041 - 21.200 - 18.542.0015.2043 - 40.100 - 10.301.0004.2060 - 10.301.0004.2067 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB e: CT Nº 85/2022 - 14.06.22 - LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO HIDRÁULICO E TELEFONIA LTDA - R\$ 26.157,72; CT Nº 86/2022 - 14.06.22 - GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 54.979,44; CT Nº 87/2022 - 14.06.22 - LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 119.427,25; CT Nº 88/2022 - 14.06.22 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 56.621,00; CT Nº 89/2022 - 14.06.22 - KLEVENY JOSE SOUSA RIBEIRO - ME - R\$ 79.460,00.
Cuité, 14 de junho de 2022.

GERALDO ALVES SERAFIM
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de Medicamentos de A a Z, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC FARMA, para atendimentos à População carente do Município, exercício 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 010/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS FUS / SUS: 40.100 - 10.301.0004.2060 - 10.303.0004.2066 - 10.301.0004.2067 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ/PB e: CT Nº 82/2022 - 07.06.22 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 199.000,00.
Cuité, 07 de junho de 2022.

ROSANE DE OLIVEIRA SERAFIM
Gestora

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB

RESULTADO DE PROPOSTA DISPENSA Nº 00007/2022 - LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, em conformidade com Art. 75, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

DE PROPOSTAS DA DISPENSA Nº 00007/2022, que tem como objeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetônico referente a Canal de Macrodrenagem, Quadra Poliesportiva, Auditório Municipal e Campo de Futebol para o Município de São José de Espinharas/PB. PROPOSTAS OFERTADAS: EDBERG NOBREGA DE MEDEIROS MARTINS, CPF: 054.020.554-08, VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00; APSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 40.306.939/0001-01, VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00; LIDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ: 29.446.797/0001-37, VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00; ABEK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 34.746.608/0001-81, VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00. MENOR VALOR DE PROPOSTAS OFERTADAS: EDBERG NOBREGA DE MEDEIROS MARTINS, CPF: 054.020.554-08, VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (menor valor nos itens 1 e 3); APSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 40.306.939/0001-01, VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (menor valor nos itens 2 e 4). Serão analisadas as Documentações enviadas pelos proponentes que ofertaram o menor preço.

São José de Espinharas, 28 de Junho de 2022.
ROGERIA JORDANIA DA SILVA ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde do Município de São José de Espinharas-PB, Conforme Proposta Nº:11418.606000/1220-03. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 12/07/2022. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de Nº 124/2020, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB.

São José de Espinharas - PB, 28 Junho de 2022.
DANILA FIRMINO DE LIMA COSTA AZEVEDO
Pregoeira

Câmara Municipal
de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Praça Rildo Salviano de Farias, S/N - Bom Jesus - Riacho de Santo Antonio - PB, às 09:30 horas do dia 12 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3641-1019. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Riacho de Santo Antonio - PB, 28 de Junho de 2022
HILDA LUCIA BARBOSA
Pregoeira Oficial

Câmara Municipal
de Poço de José de Moura

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

ABERTURA DE TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 0003/2022

FUNDAMENTO: INCISO I, ART. 75, DA LEI 14.133/21

DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO RECUPERAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA - PB

A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, os interessados poderão apresentar propostas e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao email ou endereço: Rua Frei Damião, 184, Centro - Poço José de Moura - PB, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ 01.618.606/0001-58 - (LEGISLATIVOPJM1@GMAIL.COM), preferencialmente fazendo referência a DISPENSA Nº 003/2022, 1.1.3 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03 (três) dias úteis contado desta publicação. Projeto básico, planilha e elementos estão disponível no site institucional do Órgão.

FONTE DE RECURSO: Orçamento ordinário.
VALOR TOTAL R\$ 106.980,97 (cento e seis mil novecentos e oitenta reais e sete centavos)

POÇO DE JOSÉ DE MOURA, 27 de junho 2022.
FRANCISCO REGINALDO DO NASCIMENTO
Presidente

Câmara Municipal
de Serra Branca

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00001/2022

A Câmara Municipal de Serra Branca/PB, através do Pregoeiro abaixo transcrito **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00001/2022**, do tipo Menor Preço, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA**. Data de Abertura: 13/07/2022 às 09h00min. O Edital pode ser obtido na sede da Câmara Municipal de Serra Branca, situada à Avenida Deputado Álvaro Gaudêncio, 287 - Centro - Serra Branca - PB - PB. Maiores informações através do telefone (83) 99936-1684, no horário das 08h00min às 13h00min. Telefones: (83) 99936-1684 - E-mail: ilton_lima@hotmail.com ; Edital: www.tce.pb.gov.br .

Serra Branca - PB, 27 de junho de 2022.
José Aragonês Correia de Brito
- Pregoeiro -

ATOS EMPRESARIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Barreto Holding S.A., nos termos do Art. 122 da Lei nº 6404/76 e em consonância com os Arts. 11 e 12 de seu Estatuto Social, convoca todos os acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 11/06/2022, às 16:00 h, em primeira chamada, com a presença dos acionistas que representem a maioria do capital social, ou às 16:30 h, em última chamada, com qualquer número de presentes, para deliberar o seguinte: (a) deliberações obrigatórias; (b) eleição de diretoria; (c) destinação dos imóveis; (d) destinação dos recebíveis. Em decorrência da pandemia da Covid 19, a assembleia será realizada em ambiente virtual, por meio do link: <https://meet.google.com/dxx-eqmf-hjp>. Maura Gonçalves Barreto - Diretora.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ET Eunápio Torres
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL

Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

MARIA EMÍLIA COUTINHO TORRES DE FREITAS, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, na forma da lei etc, FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES, SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentada para registro a ATA NOTARIAL DE CONSTITUIÇÃO DE PROVA MATERIAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, lavrada em 30/07/2021, às fls. 128/131, do Livro 043, do 5º Ofício de Registro Civil e Notas de Tambaú, em João Pessoa/PB, feita pelos usucupantes: MERCIA ETHEL DE LIMA, viúva, inscrita no CPF sob nº 141.244.164-15, portadora do RG nº 301.275 SSP/PB; ADRIANA ALLESKA LIMA KEMMER, inscrita no CPF sob nº 086.432.674-22, portadora do RG nº 3.517.839 SSDS/PB; e ANDREA KARLA SILVA KEMMER, inscrita no CPF sob nº 048.678.134-86, portadora do RG nº 2.472.383 SSP/PB, na qualidade de herdeiros do Espólio de DANIEL KEMMER, era inscrito no CPF sob nº 151.779.049-20, falecido em 03/07/2016, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: IMÓVEL Nº 955 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E CINCO), situado na Avenida Feliciano Dourado, no Bairro da Torre, em João Pessoa, Inscrição Municipal: 004242-1. Localização Cartográfica atual: 10.039.0075.0000.0000, não havendo registro de matrícula do referido imóvel neste 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca da Capital. O requerente pleiteia o reconhecimento do USUCAPIÃO com fundamento no art. 1.071, inciso I, Código de Processo Civil e art. 1.242 do Código Civil, alegando a posse mansa, pacífica e contínua do imóvel desde 20/08/2008. Os Usucupantes alegam ainda que o imóvel foi adquirido mediante Compra e Venda firmada entre o falecido DANIEL KEMMER e a Sra. Maria das Neves da Silva, no dia 20/08/2008, conforme Recibo assinado pela mesma, com firma devidamente reconhecida. Consta ainda que no cadastro da Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, o imóvel está em nome de Antônio Abílio da Silva, inscrito no CPF nº 548.583.134-68. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Rua Com. Renato Ribeiro Coutinho n. 300 Alto Planalto Cabo Branco de segunda à sexta-feira, fone (83) 3219-1234. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejara o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. João Pessoa/PB, 21 de Junho de 2022. A Oficial, Maria Emília Coutinho Torres de Freitas.

Maria Emília Coutinho Torres de Freitas
O Oficial do Registro

Eunápio Torres
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Tabela de Ocorrências do Registro de Imóveis
Belª Maria de Lourdes Coutinho Torres de Freitas
Bel. Francisco Evangelista de Freitas Junior
Substitutos
Av. Com. Renato Ribeiro Coutinho, Nº 300
Cabo Branco - Joazeiro - PB - 57000-000
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ALTERAÇÃO DO REGISTRO DEVE SER REGISTRADA NESTA OFICINA



PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado